



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2025

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**
- 3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE DE PROPOSTA**
- 4. DO OBJETO**
- 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 6. PRAZOS**
- 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 8. REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO**
- 9. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA**
- 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS**
- 11. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**
- 12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 13. ETAPAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
- 14. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 15. HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**
- 16. FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 18. FORO**
- 19. DISPOSIÇÕES FINAIS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11931/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 54/2017.

FINALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: TÉCNICA, CAPACIDADE OPERACIONAL, EXPERIÊNCIA E FATOR PREÇO

DATA: 28/04/2026

HORÁRIO: 09:30 HRS.

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da Secretaria de Bem-Estar Animal, órgão da Administração Direta, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 054/2017, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições descritas neste Edital e seus Anexos, especialmente o Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II).
- 1.2 O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 54 de 2017, bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos.
- 1.3 As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as Organizações da Sociedade Civil participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 1.4 O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às Organizações da Sociedade Civil participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.



- 1.5** Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de divulgação do Edital. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados fisicamente aos cuidados da Comissão de Seleção e protocolados na Sede da Prefeitura Municipal de Maricá, no endereço: R. Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880 ou por meio do endereço eletrônico maricacpc@gmail.com;
- 1.5.1** Caberá à Comissão de Seleção responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de, até, 7 (sete) dias, após o pedido de esclarecimento.
- 1.5.2** As respostas serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maricá,
- 1.6** Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 15 (quinze) dias, contados a partir da divulgação do Edital, no endereço mencionado no subitem 1.5, de 09h00 até 16h00, ou através do e-mail: maricacpc@gmail.com. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.
- 1.6.1** As impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Seleção em até 7 (sete) dias, com a dia pós o prazo para contrarrazões, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.
- 1.7** Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/>, bem como na sede da **SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, podendo os interessados comparecerem munidos de Pen Drive para gravação dos arquivos.
- 1.7.1** A versão impressa do Edital e de seus anexos poderá ser adquirida mediante duas resmas de papel em formato A4.

2 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A autorização para realização do chamamento público pela Secretaria Requisitante, consta do Processo Administrativo nº 11931 de 2025.

3 DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

- 3.1** Até o dia 27 de abril de 2026, às 16:30 horas, a Comissão de Seleção receberá as propostas na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos - Subsecretaria de Licitações e Contratos - Chamamento Público, localizado na Rua Álvares de Castro, n.º 346, 1º andar, Centro, Município de Maricá/RJ.



- 3.2** As propostas serão abertas em sessão a realizar-se no dia 28/04/2026, às 09:30 horas, no endereço, sito à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ. Ocorrendo decretação de feriado ou outro superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 3.3** No caso de o Chamamento Público não poder ser realizado na data estabelecida, será o mesmo transferido para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Secretaria de Governança em Licitações e Contratos – Chamamento Público, situação em que se dará divulgação pelas mesmas formas que se deu publicidade ao presente Edital.
- 3.4** A Comissão de Seleção se reunirá, a partir de 28/04/2025, às 14:00 horas, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ, para proceder à análise das propostas recebidas. Será lavrada ata circunstanciada sobre os trabalhos realizados na reunião. O horário e o local poderão ser alterados mediante aviso publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

4 DO OBJETO

- 4.1** O presente edital tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, visando à execução da parceria, conforme Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II), que compreende a implementação e operação do Hospital Veterinário Municipal (HVM), da Unidade Externa Complementar (UEC) e do serviço móvel de atendimento emergencial SAMU-VET, com foco na promoção do bem-estar animal e na saúde pública.
- 4.2** As atividades e serviços decorrentes do presente Edital deverão observar integralmente a legislação vigente sobre acessibilidade, especialmente a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo condições adequadas de atendimento a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos. A Organização da Sociedade Civil selecionada deverá assegurar que os espaços físicos, equipamentos, mobiliários, materiais e meios de comunicação utilizados sejam acessíveis, promovendo atendimento inclusivo, digno e seguro a todos os usuários.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1** Os recursos financeiros destinados ao presente chamamento estão previstos na Lei



Orçamentária Anual.

- 5.2** O valor global estimado para a parceria é de 33.293.973,44 (trinta e três milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser executado conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação financeira aprovado.
- 5.3** A liberação dos recursos ocorrerá em parcelas, vinculadas à execução de etapas, cumprimento de metas e aprovação técnica dos relatórios, conforme item específico deste edital.
- 5.4** Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.
- 5.5** Para fins de execução orçamentária e financeira da política pública voltada à proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, especialmente no que se refere à implementação e operação do Hospital Veterinário Municipal (HVM), da Unidade Externa Complementar (UEC) e do serviço móvel de atendimento emergencial SAMU-VET, informa-se a seguir a classificação orçamentária aplicável:
- a) Programa de Trabalho: 410120.609.0098.1360 – CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR;
 - b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - c) Fonte de Recurso: 1704 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6 PRAZOS

- 6.1** Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.
- 6.2** O prazo da execução do objeto ora selecionado é de 12 (doze) meses, produzindo eficácia a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Jornal Oficial do Município.
- 6.3** O prazo previsto no subitem 6.2 poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 05 (cinco) anos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.
- 6.3.1** Quando a prorrogação for solicitada pela Organização da Sociedade Civil deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto da parceria.



- 6.3.2** Por ocasião da prorrogação da vigência da parceria, os repasses financeiros para consecução dos seus objetos poderão ser reajustados para o novo período da parceria, desde que mantidos a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:
- 6.3.2.1** No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos, conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria.
- 6.3.2.2** Em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.
- 6.3.2.3** Fica vedada a inclusão de benefícios para pessoal contratado não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.
- 6.3.2.4** Em qualquer hipótese de reajuste previsto neste item, o pleito deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria de Bem-Estar Animal.
- 6.3.2.5** Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação da parceria ou com o seu encerramento.

7 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1** Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atenderem às exigências constantes deste Edital, que não possuam 05 (cinco) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com o Município; funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim e que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente:
- 7.1.1** Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 7.1.2** Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;
- 7.1.3** Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, quando da assinatura do Termo;
- 7.1.4** Que possuam existência legal no mínimo de 01 (um) ano, com cadastro ativo, comprovados



por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.1.5 Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

7.2 Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que:

7.2.1 Não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

7.2.2 Estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

7.2.3 Tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

7.2.4 Tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se:

7.2.4.1 For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

7.2.4.2 For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

7.2.4.3 A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

7.2.5 Tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

7.2.5.1 Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

7.2.5.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

7.2.5.3 Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

7.2.5.4 Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

7.2.6 Tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos



8 (oito) anos;

7.2.7 Tenham entre seus dirigentes pessoa:

7.2.7.1 Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.2.7.2 Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

7.2.7.3 Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.2.8 Tenham 5 (cinco) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal.

7.3 Não será permitida a participação de Organização da Sociedade Civil que possua em sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra Organização da Sociedade Civil que possua Termo de Colaboração ou de Fomento vigente celebrado com a Administração Municipal.

7.4 Não será permitida a participação de mais de uma Organização da Sociedade Civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

8 REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO

8.1 As organizações da sociedade civil participantes poderão ser representadas em todas as etapas deste Chamamento Público por seu representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído.

8.2 Por credencial entende-se:

8.2.1 Procuração passada por instrumento público ou particular, que contenha no mínimo poderes “*ad negocia*” para manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Organização da Sociedade Civil;

8.2.2 Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termos do Anexo XI.

8.3 O representante legal deverá apresentar documento comprobatório de legitimidade para representar a Organização da Sociedade Civil, via de regra, o ato constitutivo da organização e a ata de eleição da diretoria vigente, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer



direitos e assumir obrigações, através da Carta de Credenciamento ou Procuração.

- 8.4** Encerrada a fase descrita nos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, iniciada no horário previsto no subitem 3.1, não mais serão admitidos novos proponentes, devendo a Comissão de Seleção lavrar na ata o recebimento dos envelopes de proposta.

9 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PARCERIA

- 9.1** No local, data e hora estabelecidos no subitem 3.1, as Organizações da Sociedade Civil interessadas neste Chamamento Público apresentarão os documentos referentes a proposta de parceria exigidos no presente Edital em envelope opaco, indevassável e lacrado, constando obrigatoriamente da parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - Nº ____/____ - SBEA

[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 9.2** Toda a documentação constante do envelope físico deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em uma via impressa e também em mídia digital (pen drive), contendo o mesmo conteúdo, em arquivo no formato PDF PESQUISÁVEL, com limite máximo de 50 (cinquenta) MB por arquivo, em papel timbrado da pessoa jurídica, numerada, encabeçada por índice indicando as respectivas páginas dos tópicos existentes, com a assinatura e identificação do responsável legal pela pessoa jurídica na última página, com rubrica em todas as outras, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- 9.3** As assinaturas e rubricas previstas neste edital poderão ser digitais, desde que contenham mecanismo de verificação de integridade e autenticidade mesmo no documento impresso, como QR code, e seja usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos dos parágrafos 7º e 8º do artigo 2º-A da Lei 12.682 de 2012, acrescido pelo artigo 10º da Lei 13.874 de 2019.

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

- 10.1** A proposta será apresentada de acordo com o roteiro estipulado no item 11 deste Edital, acompanhado das documentações comprobatórias referentes aos Fatores do item 11.7, sendo de exclusiva responsabilidade da Organização da Sociedade Civil proponente, não lhe



assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do item 9 deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 10.1.1** Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.
- 10.2** Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do subitem 9.1.
- 10.3** As Organizações da Sociedade Civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.
- 10.4** A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.
- 10.5** É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

11 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- 11.1** A Proposta deverá ser apresentada em texto digitado em uma via impressa e também em mídia digital (pen drive), contendo o mesmo conteúdo, em arquivo no formato PDF PESQUISÁVEL, com limite máximo de 50 (cinquenta) MB por arquivo, em papel timbrado da pessoa jurídica, numerada, encabeçada por índice indicando as respectivas páginas dos tópicos existentes, com a assinatura e identificação do responsável legal pela pessoa jurídica na última página, com rubrica em todas as outras, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- 11.2** A Administração Pública não se responsabilizará por eventual extravio, desorganização ou perda de documentos de propostas que não apresentem rubrica e paginação, recomendando-se a adoção de tais medidas como forma de resguardar a integridade e ordem documental.
- 11.3** O endereço de local de implantação do Hospital Veterinário Municipal será definido pela Secretaria de Bem-Estar Animal, devendo, para a elaboração das propostas, as Organizações da Sociedade Civil considerarem que não haverá custos com locação do imóvel, e que o local contará com a infraestrutura mínima necessária para instalação de contêineres modulares, como água, esgoto e energia elétrica.



11.4 CONSTITUEM OS TÓPICOS ESSENCIAIS DA PROPOSTA:

11.4.1 ÍNDICE:

11.4.1.1 Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

11.4.2 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

11.4.2.1 Deverá conter um breve histórico/currículo da Organização da Sociedade Civil com o relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público-alvo específico do presente edital.

11.4.2.2 Neste item, a Organização da Sociedade Civil deverá relatar se já ganhou algum prêmio ou concurso de projetos, bem como se participa de algum Fórum, Rede ou Associação que discuta a temática em questão neste edital, especificando qual a modalidade de participação (direção, coordenação, membro de grupo de trabalho ou comissão etc.).

11.4.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA:

11.4.3.1 Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital.

11.4.3.2 Deverá ser demonstrado:

- a) Conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais, estaduais e municipais);
- b) Apresentação de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- c) Informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela Organização da Sociedade Civil;
- d) Dificuldades e desafios encontrados para sua realização;
- e) Soluções propostas para superá-los.

11.4.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo II), incluindo de forma expressa as medidas de acessibilidade, inclusão social, sustentabilidade e valorização da diversidade cultural a serem implementadas em cada ação ou evento, em conformidade com as diretrizes transversais estabelecidas no Termo de Referência.

11.4.5 VALOR GLOBAL:



Além dos custos diretos, necessários para concepção do objeto, poderá a OSC apresentar a previsão de custos indiretos nos termos do art. 46, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, desde que ligados ao objeto. Tais despesas deverão ser detalhadas no Plano de Trabalho que será apresentado pela Organização da Sociedade Civil parceira, para avaliação e aprovação da Prefeitura Municipal de Maricá.

11.5 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.5.1 A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os fatores estabelecidos no Artigo 11 do Decreto Municipal n. 54 de 30 de maio de 2017, descritos abaixo:

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	De 0 a 10 (Máxima)
E	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado neste Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	De 0 a 10 (Máxima)
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	De 0 a 60 (Máxima)
P	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	De 0 a 20 (Máxima)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

11.5.2 A estruturação da pontuação foi planejada para garantir a seleção da OSC mais qualificada para a execução da parceria, sem desconsiderar a economicidade. Assim, a Capacidade



Operacional (60%), o Grau de Adequação (10%) e a Experiência (10%) representam a análise da qualificação técnica, enquanto o Preço (20%) assegura a vantajosidade da proposta financeira sem comprometer a eficiência. Essa metodologia atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e o interesse público na escolha da OSC parceira.

11.5.3 A metodologia da pontuação a ser aplicada deverá ser realizada com base nos critérios de julgamento apresentados nos quadros a seguir:

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. (01 pontos) <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> <u>Atende integralmente (1 ponto):</u> A organização apresenta dissertação clara e detalhada sobre seu histórico institucional, evidenciando atuação direta e contínua na temática relacionada ao objeto do processo. O texto demonstra alinhamento com o plano da administração pública e comprova, por meio de experiências anteriores, o atendimento efetivo ao público-alvo. São incluídas referências a projetos, ações ou parcerias anteriores que reforçam a capacidade técnica e o compromisso social da entidade. <u>Atende parcialmente (0,5 ponto):</u> A organização apresenta dissertação com informações gerais sobre seu histórico, com atuação pontual ou limitada na temática do objeto. O alinhamento com o plano da administração é mencionado de forma superficial, e há comprovação parcial ou indireta de atendimento ao público-alvo. O texto carece de aprofundamento técnico ou de evidências concretas sobre a experiência da entidade. <u>Não atende (0 pontos):</u> A organização não apresenta dissertação ou o conteúdo é insuficiente para demonstrar histórico institucional relevante. Não há evidência de	02 pontos



	<u>envolvimento com a temática do objeto, nem comprovação de atendimento ao público-alvo. O texto é genérico, desconectado do plano da administração e sem elementos que justifiquem a pontuação.</u> 1.1.2 Adequação da proposta aos itens 9.2 e 11.1 do edital. (01 ponto) Atende integralmente (1 ponto): A proposta está plenamente adequada aos requisitos técnicos e formais estabelecidos nos itens 9.2 e 11.1 do edital. Apresenta todos os elementos exigidos, com clareza, coerência e compatibilidade com os parâmetros definidos pela Administração Pública. A documentação está completa, organizada e demonstra conformidade com os critérios de execução e avaliação previstos. Atende parcialmente (0,5 ponto): A proposta contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital de forma parcial. Embora apresente os elementos principais, há lacunas ou inconsistências na forma de apresentação, ou ausência de detalhamento técnico em algum dos aspectos exigidos. A documentação está incompleta ou pouco clara em relação aos critérios estabelecidos. Não atende (0 ponto): A proposta não contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital, ou apresenta conteúdo incompatível com os requisitos estabelecidos. Há ausência de informações essenciais, desconformidade com os parâmetros técnicos ou omissão de documentos obrigatórios, comprometendo a análise e a viabilidade da proposta.	
	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> Atende integralmente (2 pontos): <u>A proposta apresenta metodologia de trabalho clara, detalhada e compatível com o objeto da parceria, estruturada por etapas ou fases operacionais. A equipe de apoio está completamente identificada, com indicação nominal dos profissionais, respectivas funções, atribuições e vínculos com a organização. As responsabilidades estão distribuídas de forma coerente com as atividades previstas, demonstrando capacidade técnica e organizacional para a execução do objeto.</u>	02 pontos



	<u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta metodologia de trabalho genérica ou com detalhamento parcial. A equipe de apoio é identificada de forma incompleta, com indicação limitada de funções ou atribuições. Há coerência geral entre a equipe e as atividades propostas, mas faltam informações específicas que comprovem a articulação técnica necessária para a execução plena do objeto. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta metodologia de trabalho ou o conteúdo é insuficiente para compreender a lógica de execução. A equipe de apoio não é identificada ou está descrita de forma vaga, sem indicação de funções ou atribuições. A ausência de informações compromete a análise da viabilidade técnica da proposta.	
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação:</u> A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica. <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta de forma clara, estruturada e coerente a relação das atividades que serão executadas, diretamente vinculadas às metas estabelecidas pela administração pública. Há correspondência precisa entre cada atividade e os objetivos pactuados, demonstrando capacidade técnica e planejamento adequado para alcançar os resultados esperados. A descrição evidencia domínio sobre o escopo do objeto e articulação operacional eficiente. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta relação de atividades com alinhamento parcial às metas da administração. Embora haja correspondência geral entre ações e objetivos, a descrição é superficial ou incompleta, com lacunas no detalhamento técnico ou na articulação entre etapas. O planejamento é funcional, mas requer ajustes para garantir plena execução. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta relação clara entre as atividades descritas e as metas propostas pela administração. As ações são genéricas, desconectadas dos objetivos do programa ou insuficientes para demonstrar viabilidade técnica. A ausência de planejamento estruturado compromete a análise da proposta.	02 pontos



	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta planejamento técnico detalhado, com sugestão clara e viável para a execução do objeto. São identificados os principais desafios e dificuldades operacionais, legais ou logísticos, acompanhados de soluções concretas e estratégias de mitigação. A abordagem demonstra domínio técnico, capacidade de adaptação e visão estratégica, contribuindo para a efetividade da parceria e o alcance das metas pactuadas. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta planejamento com estrutura geral, contendo sugestões técnicas relevantes, mas com limitações no detalhamento ou na abordagem dos desafios. As dificuldades são mencionadas de forma superficial ou sem indicação clara de soluções. A proposta demonstra intenção de execução, mas carece de aprofundamento técnico para garantir plena viabilidade. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta planejamento técnico consistente, ou o conteúdo é genérico e desconectado da realidade operacional do objeto. Não há identificação de desafios relevantes, tampouco estratégias ou soluções para superá-los. A ausência de abordagem técnica compromete a análise da viabilidade e da capacidade de execução da organização.	02 pontos
	1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta contextualização técnica aprofundada, demonstrando domínio sobre as políticas públicas setoriais relacionadas ao objeto da parceria. A organização associa sua experiência anterior à realidade local, identificando com clareza os fatores positivos e negativos que influenciam a execução do projeto. São evidenciadas estratégias de atuação compatíveis com o cenário municipal, com	



	<u>análise crítica e fundamentada que reforça a viabilidade e relevância da proposta.</u> <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> <u>A proposta apresenta contextualização geral sobre as políticas setoriais, com menções à experiência anterior da organização, mas sem aprofundamento técnico ou análise detalhada do cenário local. Os fatores positivos e negativos são abordados de forma superficial ou genérica, sem articulação clara com a execução da parceria. A proposta demonstra conhecimento básico, mas carece de consistência analítica.</u> <u>Não atende (0 ponto):</u> <u>A proposta não apresenta contextualização relevante sobre políticas setoriais, tampouco associa sua experiência anterior ao objeto da parceria. Não há identificação dos fatores que impactam a execução local, nem análise crítica sobre o cenário municipal. O conteúdo é genérico, desconectado da realidade operacional e insuficiente para demonstrar conhecimento técnico.</u>	02 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.</i>		

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 10 pontos.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na gestão e/ou operacionalização de unidade de atendimento	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	3 pontos	03 pontos
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	2 pontos	



veterinário, ou objeto de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.2 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução de ações de resgate e albergagem de animais, ou de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos;	04 pontos	04 pontos
	Experiência comprovada superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	02 pontos	
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a duração de parcerias, convênios e contratos administrativos celebrados com a administração pública, de qualquer esfera da federação, cujo objeto seja pertinente a este edital, com apresentação dos instrumentos jurídicos respectivos, inclusive de eventuais termos aditivos.	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado, limitado a 03 pontos.	03 pontos	10 pontos
	Programa/Atividade/Projeto realizado entre 06 a 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 2 pontos.	02 pontos	
	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 1 ponto.	01 ponto	



* No item 2.3 da tabela, a entidade poderá somar pontuação das 3 (três) subcategorias, desde que respeitada a quantidade máxima de pontos por categoria e a quantidade máxima de pontos do item.

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa; 60 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u> Atende integralmente (20 pontos): <u>A proposta apresenta metas claras, específicas e diretamente relacionadas ao objeto da parceria, acompanhadas de indicadores precisos, mensuráveis e compatíveis com os resultados esperados. Há coerência entre as metas e as atividades propostas, com definição de parâmetros de avaliação que permitem monitoramento eficaz e prestação de contas transparente. A estrutura demonstra domínio técnico e capacidade de gestão orientada por resultados.</u> Atende parcialmente (10 pontos): <u>A proposta apresenta metas gerais ou parcialmente detalhadas, com indicadores pouco específicos ou limitados em sua capacidade de aferição. Há correspondência entre metas e atividades, mas os parâmetros de avaliação são genéricos ou insuficientes para garantir monitoramento adequado. A estrutura é funcional, mas requer ajustes para assegurar efetividade na mensuração dos resultados.</u> Não atende (0 ponto): <u>A proposta não apresenta metas compatíveis com o objeto da parceria ou os indicadores são inexistentes, inadequados ou desconectados das atividades previstas. A ausência de parâmetros de avaliação compromete a análise da efetividade da proposta e a capacidade de monitoramento dos resultados. O conteúdo é genérico e não demonstra planejamento orientado por metas.</u>	20 pontos
	3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização. <u>Será considerada para a pontuação: Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de</u>	



	acordo com as legislações correlatas as atividades da organização. Atende integralmente (5 pontos): A organização apresenta regulamento ou manual formalizado e atualizado que disciplina os procedimentos de compras e aquisições, alinhado às boas práticas de gestão e às legislações aplicáveis. O documento contempla critérios de transparência, controle interno, seleção de fornecedores, prestação de contas e integridade institucional. A estrutura demonstra maturidade administrativa e compromisso com a conformidade legal. Atende parcialmente (2,5 pontos): A organização apresenta regulamento ou manual com conteúdo básico ou genérico, sem detalhamento técnico dos procedimentos. O documento contempla aspectos formais, mas carece de clareza sobre critérios de seleção, controle e conformidade. Há indícios de boas práticas, porém sem comprovação robusta de sua aplicação. Não atende (0 ponto): A organização não apresenta regulamento ou manual de compras e aquisições, ou o conteúdo é insuficiente, desatualizado ou incompatível com os requisitos legais. A ausência de diretrizes formais compromete a análise da capacidade administrativa e da conformidade institucional.	05 pontos
3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto Será considerada para a pontuação: <u>Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> Atende integralmente (4 a 5 pontos): A proposta apresenta descrição clara, completa e organizada da infraestrutura física disponível, incluindo equipamentos, mobiliário, recursos tecnológicos e demais itens relevantes ao apoio das atividades previstas. Os bens informados são compatíveis com o porte e a complexidade do objeto da parceria, demonstrando que a organização dispõe de estrutura adequada e operacionalizada para garantir a execução eficiente das ações. Atende parcialmente (2 a 3 pontos): A proposta apresenta descrição genérica ou parcial da infraestrutura física, com menção a alguns equipamentos ou recursos, mas sem detalhamento técnico ou sem vínculo direto com todas as atividades previstas. A estrutura apresentada é funcional, mas	30 pontos



	pode apresentar limitações quanto à abrangência, quantidade ou adequação ao escopo do objeto. <u>Não atende (0 a 1 ponto):</u> A proposta não apresenta <u>informações suficientes sobre a infraestrutura física, ou os equipamentos descritos são incompatíveis, inexistentes ou irrelevantes para a execução do objeto. A ausência de detalhamento compromete a análise da viabilidade técnica e da capacidade de suporte da organização.</u>	
	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> <u>Atende integralmente (5 pontos):</u> A proposta apresenta detalhamento completo dos recursos técnicos, operacionais e procedimentais utilizados nas atividades de diagnóstico e coleta de dados, com clara observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). São incluídos documentos, manuais ou protocolos internos que evidenciam práticas de governança, segurança da informação, controle de acesso, consentimento de dados e mecanismos de compliance. A organização demonstra maturidade institucional, responsabilidade legal e capacidade de gestão ética e segura das informações sensíveis. <u>Atende parcialmente (2,5 pontos):</u> A proposta apresenta descrição geral dos recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, com menção à LGPD e práticas de governança, mas sem comprovação documental robusta. Os procedimentos são descritos de forma genérica ou com lacunas quanto à proteção de dados e mecanismos de compliance. A estrutura demonstra intenção de conformidade, mas carece de evidências formais ou detalhamento técnico. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta informações suficientes sobre os recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, ou não faz referência à LGPD, governança ou compliance. A ausência de protocolos, documentos ou práticas formais compromete a análise da segurança	05 pontos



jurídica e da responsabilidade institucional da organização quanto ao tratamento de dados pessoais.

A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (20 pontos)			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	20 pontos	10 pontos
	O valor global proposto é entre 9% (nove por cento) a até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	15 pontos	
	O valor global proposto é entre 8% (oito por cento) a até 9% (nove por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	13 pontos	
	O valor global proposto é entre 7% (sete por cento) a até 8% (oito por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	11 pontos	
	O valor global proposto é entre 6% (seis por cento) a até 7% (sete por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	09 pontos	
	O valor global proposto é entre 5% (cinco por cento) a até 6% (seis por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	07 pontos	



	O valor global proposto é entre 4% (quatro por cento) a até 5% (cinco por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	05 pontos	
	O valor global proposto é entre 2% (dois por cento) a até 4% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	03 pontos	
	O valor global proposto é entre 1% (um por cento) a até 2% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	01 ponto	
	O valor global proposto é igual ao valor de referência.	0 ponto	
<u>Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no Termo de Referência para a obtenção da pontuação equivalente.</u>			
<u>Valor superior ao previsto no edital ensejará a desclassificação da proposta.</u>			

11.5.4 Será considerada a proposta mais vantajosa aquela que somar o maior número de pontos segundo a escala prevista.

11.5.5 Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Grau de Adequação (A); persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Capacidade Operacional (C); caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no Fator Experiência (E), persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no Fator Preço (P); Permanecendo o empate, será escolhida por sorteio A Organização da Sociedade Civil que obtiver nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver pontuação zero em qualquer um dos fatores terá sua proposta desclassificada.

11.5.6 Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor



de referência constante do chamamento público.

- 11.5.7** A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente.

12 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1** A documentação para habilitação da OSC que apresentou a melhor proposta será solicitada por esta Administração, via notificação, após a divulgação do resultado final homologado, que será realizada após o transcurso dos prazos de interposição e julgamento dos recursos e deverá conter todos os documentos especificados a seguir:

- 12.1.1** Cópia do Estatuto da Organização da Sociedade Civil, registrado e com eventuais alterações.

- 12.1.2** Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

- 12.1.3** Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado, quando for o caso.

- 12.1.4** Prova de no mínimo 01 (um) ano de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

- 12.1.5** Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles.

- 12.1.6** Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado.

- 12.1.7** Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 12.1.7.1** A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

- 12.1.7.2** Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a Organização da Sociedade Civil seja isenta.



- 12.1.7.3** A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;
- 12.1.7.4** A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;
- 12.1.8** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS e a Seguridade Social.
- 12.1.9** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.
- 12.1.10** Declaração, que deverá ser firmada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88). Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede. (Anexo VII)
- 12.1.11** Declaração que não possui em seu quadro nenhum dirigente, empregado ou colaborador que pertença ao 1º ou 2º escalão da Administração Municipal, com apresentação de declaração emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 19.381/2001, sem prejuízo do previsto no inciso III, do art. 22, deste Decreto. (Anexo X)
- 12.1.12** Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil de que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017. (Anexo IX).
- 12.1.13** Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização da Sociedade Civil.
- 12.1.14** As declarações constantes nos Anexos V ao IX deste Edital com os dados pertinentes a



Organização da Sociedade Civil devidamente assinadas pelo representante desta.

- 12.2** Os documentos necessários à habilitação da Organização da Sociedade Civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal, no momento da sessão.
- 12.3** Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos neste Edital não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação da documentação.
- 12.4** Os documentos exigidos na fase de habilitação da proposta poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, e rubricados pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, ou seu agente credenciado, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal ou agente credenciado nas folhas de documentação, poderá a Comissão de Seleção solicitar a quem tenha poderes para tanto que sane a incorreção. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a Organização da Sociedade Civil será inabilitada

13 ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

13.1 Cronograma:

ETAPAS DO CHAMAMENTO	DATAS
FASE DE SELEÇÃO (competitiva)	
Publicação do Edital	19/12/2025
Data limite para entrega das propostas (item 3.1)	Até as 16:30 horas do dia 27/04/2026.



Prazo para solicitação de esclarecimentos e/ou impugnações	Até 15 (quinze) dias a partir da data de divulgação do Edital
Prazo para resposta e divulgação dos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações	Até 7 (sete) dias após o recebimento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação
Sessão de abertura dos envelopes com as propostas (item 13.2)	Às 09:30 horas do dia 28/04/2026.
Divulgação da Classificação Preliminar das Propostas	Até 3 (três) dias após a análise.
Prazo para interposição de recurso administrativo	Até 03 dias úteis após a divulgação da classificação das propostas.
Apresentação de contrarrazões pelas demais OSCs participantes	Até 03 dias úteis após a interposição de recurso administrativo.
Decisão de recurso pela autoridade competente	Até 05 (cinco) dias úteis após os recursos e contrarrazões.
Homologação e divulgação do resultado definitivo	Após todos os prazos recursais
FIM DA FASE DE SELEÇÃO	

FASE DE CELEBRAÇÃO	
Notificação da OSC declarada vencedora para apresentação dos documentos de habilitação e Plano de Trabalho	Após a divulgação do resultado definitivo homologado
Apresentação dos documentos de habilitação e Plano de Trabalho pela OSC vencedora	Até 10 (dez) dias após a notificação
Análise da documentação de habilitação e Plano de Trabalho	Até 5 (cinco) dias após o prazo para entrega dos documentos de habilitação e Plano de Trabalho



Emissão de parecer técnico pela Comissão	Até 3 (três) dias após a análise
Emissão de Parecer Jurídico	Até 15 (quinze) dias após o parecer técnico
Empenho e Celebração do Termo de Colaboração	Até 10 (dez) dias após o parecer jurídico

- 13.2** A primeira etapa deste Chamamento Público consiste no recebimento do Envelope referente às propostas de parceria das Organizações da Sociedade Civil que acudirem ao Certame pela Comissão de Seleção nos termos do subitem 9.1.
- 13.3** Depois de superada a fase de representação no processo (item 8 do presente Edital), os envelopes de proposta serão abertos em sessão a realizar-se no dia **21/01/2026**, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, na R. Álvares de Castro, nº 346- Maricá - RJ, Telefone: (21) 2637-2052. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Após a abertura, as propostas serão rubricadas por todos os membros da Comissão de Seleção. Será lavrada ata do ato de recebimento dos envelopes, assim como serão assinalados dia e horário para nova sessão. A ata será publicada no Jornal Oficial do Município.
- 13.4** No dia assinalado no subitem 13.1, será divulgada pelo Presidente da Comissão de Seleção a classificação das Propostas.
- 13.5** Cabe ressaltar que a análise das documentações de habilitação e Plano de Trabalho somente ocorrerá na Fase de Celebração, após a homologação e divulgação do resultado definitivo da Fase de Seleção.
- 13.6** Na fase de celebração deve ser apresentado o plano de trabalho, contendo todos os termos da proposta de modo detalhado, conforme modelo orientativo em anexo.
- 13.7** Podem ser solicitadas pela administração pública alterações no plano de trabalho, desde que respeitadas as metas, ações e o valor global previstos.
- 13.8** Ainda que a proposta apresentada na fase de seleção já tenha sido, em sua origem, detalhada e em conformidade com o plano de trabalho orientativo em anexo do edital, o documento deve



ser reapresentado para eventuais alterações.

- 13.9** Durante a Fase de Celebração, caso a Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar seja inabilitada, será convocada a Organização da Sociedade Civil subsequente na ordem de classificação, para apresentação da documentação de habilitação e Plano de Trabalho, repetindo-se este procedimento, até que a Organização da Sociedade Civil convocada seja declarada habilitada.

14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE SELEÇÃO

- 14.1** Após a divulgação do Resultado Preliminar da Classificação da Proposta, a Organização da Sociedade Civil interessada poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico maricacpc@gmail.com, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias e por mesmo meio, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2** Os recursos interpostos no âmbito deste Chamamento Público serão disponibilizados para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Maricá, de forma a garantir a transparência do processo e possibilitar a ampla vista aos demais participantes;
- 14.3** Na contagem dos prazos, será excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.
- 14.4** Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, que poderá reconsiderar a decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- 14.4.1** O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua deliberação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- 14.5** Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste tópico, conforme art. 18, § 4º do Decreto nº 8.726/2016.

15 HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 15.1** Uma vez publicado o resultado definitivo da Fase de Seleção, a Organização da Sociedade Civil será notificada para apresentar os documentos de habilitação e o Plano de Trabalho, conforme cronograma do item 13 deste Edital. Após o recebimento da documentação, sua análise, a



emissão de parecer técnico, a emissão de parecer jurídico e a superação da fase recursal o Termo de Colaboração poderá ser assinado.

- 15.2** Caso a Organização da Sociedade Civil não assine o Termo de Colaboração no prazo de dois dias, poderá a Secretaria Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as Organizações da Sociedade Civil participantes remanescentes, por ordem de classificação.
- 15.3** A Organização da Sociedade Civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pelos atos de seus empregados.
- 15.4** A Organização da Sociedade Civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pela qualidade das atividades executadas e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho e demais normas técnicas pertinentes, sendo certo que a ocorrência de desconformidade implicará a reexecução da atividade e a substituição dos materiais recusados, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Secretaria de Bem-Estar Animal e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.5** A Organização da Sociedade Civil será também responsável, na forma do Termo de Colaboração, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das atividades a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 15.6** A fiscalização da parceria caberá à Secretaria de Bem-Estar Animal, devendo a Organização da Sociedade Civil se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos inerentes à atuação da Secretaria, que não exime aquela de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e as previstas no Termo.

16 FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 16.1** As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso aprovado, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária, no Banco a ser indicado pela Administração Municipal, de titularidade da Organização da Sociedade Civil.
- 16.1.1** Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o Termo de Colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, após saque à



conta bancária específica da parceria, devidamente justificada pela Organização da Sociedade Civil no Plano de Trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

- a) o objeto da parceria;
- b) a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
- c) a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

16.1.2 Ato do Secretário Municipal ou do dirigente máximo da entidade da Administração Pública Municipal disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

16.1.3 Os pagamentos realizados na forma do item anterior não dispensam o registro do beneficiário final da despesa por ocasião da prestação de contas.

16.2 A partir da segunda parcela os repasses estão condicionados à apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil. Não serão repassados recursos, caso não seja entregue a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

16.2.1 No caso de aprovação parcial da prestação de contas, o valor correspondente à glosa, se existir, será retido até que a exigência seja atendida.

16.2.2 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

16.3 A prestação de contas deverá ser acompanhada dos relatórios e conteúdos citados no Manual de Prestação de Contas, aprovado pela Resolução CGM nº 001/2019.

16.4 A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, inclusive com a comprovação de recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros.

17 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A Administração Municipal poderá impor à Organização da Sociedade Civil, pela execução da parceria em desacordo total ou parcial com o Plano de Trabalho, com o Termo de Colaboração a ser celebrado, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 054/2017, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:



- (i) Advertência;
- (ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;
- (iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

18 FORO

- 18.1** Fica eleito o foro Central da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste Chamamento Público e adjudicação dela decorrente.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1** A homologação do resultado do presente Chamamento Público não implicará direito à celebração de Termo de Colaboração.
- 19.2** A Organização da Sociedade Civil deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Chamamento Público quando da assinatura do Termo de Colaboração.
- 19.3** Para o deslinde das questões porventura ocorridas no Chamamento Público, a Comissão de Seleção da Secretaria de Bem-Estar Animal observará as regras do presente Edital, o Decreto Municipal n. 54/2017, a Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas que informam a atuação da Administração Pública, principalmente os Princípios de Direito Público.
- 19.4** Ficam as Organizações da Sociedade Civil participantes deste Chamamento Público e seus representantes legais ou agentes credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis quando praticarem irregularidades que venham ferir as normas deste Edital e aos Princípios de Direito Público.
- 19.5** A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de



Colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(i) por termo aditivo à parceria para:

- a) redução do valor global, sem limitação de montante;
- b) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 26 do Decreto Municipal nº 54/2017;
- c) alteração da destinação dos bens remanescentes;
- d) ampliação, de até 30%, sobre o valor global da parceria;
- e) demais casos de alteração que se façam necessários, desde que permitidos por lei.

(ii) por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria;
ou
- b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;
- c) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

19.6 Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil, para:

- (i)** prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; e
- (ii)** indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

19.7 Anteriormente à celebração da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá estar cadastrada junto à Administração Municipal de Maricá, dentro do prazo previsto na Resolução Conjunta da Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município nº 0001/2018.



19.8 Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO (ORIENTATIVO);

ANEXO III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS QUANTO A
EMPREGABILIDADE DE MENORES;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO;

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO QUE OCUPE OU
TENHA OCUPADO CARGO INTEGRANTE DO 1º OU 2º ESCALÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL;

ANEXO XI - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DETALHADA

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DOS ARTS. 26 E 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E DO
ART. 39 DA LEI Nº 13.019, DE 2014

Maricá, 19 de dezembro de 2025.

Robson Teixeira da Silva
Secretário de Bem-Estar Animal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Conforme Lei N 13019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)

Órgão/Entidade Responsável: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal — Prefeitura Municipal de Maricá.

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Responsável Técnico: Guilherme Costa Ramos

Data: 26/11/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO DA PARCERIA
3. JUSTIFICATIVA
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS
6. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO
 - 6.1. Local de execução
 - 6.2. Período de execução
 - 6.3. Cronograma
 - 6.4. Metodologia
7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS
 - 7.1. Orçamento estimado
 - 7.2. Forma de repasse de recursos
8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 - 8.1. Obrigações da OSC
 - 8.2. Obrigações da Administração Pública
9. SANÇÕES E PENALIDADES
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11. VIGÊNCIA E RESCISÃO DA PARCERIA
12. DISPOSIÇÕES FINAIS
13. RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS



1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a população de animais domésticos apresenta números expressivos, evidenciando sua importância no contexto social e cultural do país. De acordo com os dados mais recentes, há atualmente mais de 160 milhões de animais de estimação, abrangendo diversas categorias, como cães, gatos, aves ornamentais, répteis, peixes ornamentais e pequenos mamíferos. Entre os animais domésticos, os cães predominam, somando cerca de 62,2 milhões em todo o território nacional. Em seguida, os gatos ocupam um lugar de destaque com uma população estimada em 30,8 milhões, apresentando um crescimento significativo de 5,4% em relação ao ano anterior, refletindo mudanças nos estilos de vida urbanos e nas preferências por animais mais independentes.

O cuidado e bem-estar animal enfrentam inúmeros desafios que exigem atenção e ação conjunta de toda a sociedade. Entre os principais obstáculos está o aumento da população de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, causado, em grande parte, pela ausência de políticas públicas robustas para controle populacional e cuidado animal. Essa situação agrava questões relacionadas aos maus-tratos e à transmissão de doenças. Outro ponto crítico trata da conscientização sobre a posse responsável. Muitos tutores ainda desconhecem as necessidades básicas de seus animais, como alimentação adequada, consultas veterinárias regulares, vacinação e esterilização. Esse desconhecimento pode resultar em negligência, abandono e impactos negativos na saúde e no comportamento dos animais.

A relação entre o abandono de animais e o fornecimento de atendimento clínico e hospitalar gratuito é complexa e interdependente. A ausência de acesso a serviços veterinários gratuitos ou acessíveis pode contribuir para o aumento do abandono, já que muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de cuidados médicos para seus animais. Isso pode levar ao abandono de animais doentes ou feridos, agravando o problema. Por outro lado, a oferta de atendimento clínico e hospitalar gratuito pode ajudar a reduzir o abandono, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais e incentivando a posse responsável. Ações voltadas à vacinação, castração e tratamento de doenças são fundamentais para prevenir problemas de saúde pública, como a transmissão de zoonoses, e diminuir a superpopulação de animais em situação de rua e abandono. Além disso, iniciativas de atendimento gratuito podem fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados veterinários, criando uma cultura de responsabilidade e respeito pelos animais. No entanto, é essencial que



essas ações sejam acompanhadas de políticas públicas integradas, como programas de adoção e fiscalização contra maus-tratos, para que sejam realmente eficazes. Esses desafios evidenciam a necessidade de colaboração entre governos, organizações não governamentais, profissionais da área e a sociedade em geral. Promover a educação ambiental, fortalecer políticas públicas e garantir recursos adequados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura que valorize o cuidado e o respeito aos animais.

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta diversos desafios na área de proteção e bem-estar animal. Entre os principais desafios, está a imprescindível necessidade de implementação de uma infraestrutura destinada ao oferecimento de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade destinado aos animais, bem como a disponibilização de exames laboratoriais e por imagem, visando garantir a saúde destes. Atualmente, o município possui uma população significativa e crescente de animais domésticos, refletindo a necessidade crescente de serviços de saúde animal na região. O diagnóstico da realidade local revela uma crescente demanda por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal, e o controle de zoonoses. Essa necessidade coaduna-se com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

Neste sentido, a oferta de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade é essencial para garantir o bem-estar desses animais. A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite e oferece à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços vai além do cuidado imediato. Eles contribuem para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível. Esses desafios evidenciam a importância da parceria entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária.

Neste sentido, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária



proposta por este chamamento público é uma medida estratégica para enfrentar desafios cruciais na área de proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, e visa enfrentar os obstáculos e desafios destacados de maneira eficiente e eficaz, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local. Cumpre salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circulares. Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

2. OBJETO DA PARCERIA

O objetivo desta parceria trata da realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** entre a Secretaria de Bem-Estar Animal e instituição reconhecida e especializada na **Implementação do Hospital Veterinário Municipal**.

OBJETO		
A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC	Serviços: Prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, de cães e gatos com disponibilização de exames laboratoriais, de diagnóstico por imagem, e serviço de albergagem, operando de forma ininterrupta durante 24 horas.
		Infraestrutura: O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia, assim como, as demais atividades concernentes à manutenção dos espaços físicos (limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva).
		Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.
		Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.



B	SAMU-VET	Serviços: Atendimentos de urgência e emergência veterinária de cães e gatos, com funcionamento 24 horas para a realização de resgates de animais em situações de risco, promovendo seu transporte seguro e atendimento imediato quando necessário, nos exatos termos da Resolução 1275/2109 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para animais de pequeno e médio porte em situação de Risco em vias públicas. Adaptação do veículo: Disponibilização de veículo adaptado, tipo ambulância, para atendimento clínico- emergencial e transporte de cães e gatos, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019. A unidade móvel para transporte de animais ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM. Este deverá contar com os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades concernentes aos atendimentos de emergência e resgate e ações complementares relacionadas à limpeza, higienização, e manutenção preventiva e corretiva do veículo. Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do SAMU- VET, conforme as normas estabelecidas. Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.
----------	-----------------	---

A implementação de um Hospital Veterinário Municipal - HVM e uma Unidade Externa Complementar - UEC, e do SAMU-VET, oferecerá ao município uma série de benefícios significativos para a comunidade e para o bem-estar animal. O Hospital Veterinário Municipal — HVM e a Unidade Externa Complementar - UEC oferecerá serviços veterinários gratuitos, garantindo que todos os animais, independentemente da condição financeira de seus tutores, recebam cuidados adequados. Além disso, contribuirá para a saúde pública ao controlar doenças zoonóticas que podem ser transmitidas entre animais e humanos, promoverá a educação sobre cuidados com os animais, incentivando a posse responsável e a prevenção de doenças, e disponibilizará uma ampla gama de serviços, incluindo consultas, exames, cirurgias e tratamentos, sempre com o intuito de promover a recuperação e o bem-estar dos animais atendidos.

O SAMU-VET prestará socorro imediato a animais em situações de emergência, como atropelamentos e maus-tratos, salvando a vida de muitos animais que, sem o atendimento móvel, não teriam acesso a cuidados médicos urgentes. Funcionará 24 horas por dia, garantindo que os animais recebam cuidados a qualquer momento, e colaborará com entidades como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para garantir a eficiência do serviço.



A população de cães e gatos em Maricá/RJ não possui um número oficial amplamente divulgado, mas a cidade conta com iniciativas de controle populacional e atendimento veterinário. A projeção da estatística da população de cães e gatos em Maricá/RJ, considerando os diferentes tipos de atendimento previstos, pode ser realizada com base em estimativas populacionais e taxas de atendimento. A estimativa da população de cães e gatos em Maricá em 2024 considera que os municípios costumam ter, em média, um cão para cada quatro habitantes e um gato para cada dez habitantes. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicando essas proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais.

Para os atendimentos previstos, a distribuição considera 72.468 atendimentos de emergência, que cobrem aproximadamente 97,7% da população estimada de cães e gatos. Além disso, há a previsão de 14.964 atendimentos e procedimentos de menor complexidade, representando 20,2% da população, 7.246 exames e diagnósticos, cobrindo cerca de 9,8%, e 3.624 procedimentos cirúrgicos, atingindo 4,9% dos animais estimados.

Em consonância ao diagnóstico apurado, a parceria em destaque tem por objetivo a disponibilização dos seguintes serviços, distribuídos de acordo com as estruturas físicas necessárias a execução das ações (Hospital Veterinário Municipal – HVM e Unidade Externa Complementar – UEC; e SAMU-VET):

OBJETO		
A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTA R - UEC	Serviços: Prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, de cães e gatos com disponibilização de exames laboratoriais, de diagnóstico por imagem, e serviço de albergagem, operando de forma ininterrupta durante 24 horas.
		Infraestrutura: O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia, assim como, as demais atividades concernentes à manutenção dos espaços físicos (limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva).
		Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.



		Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.
B	SAMU-VET	Serviços: Atendimentos de urgência e emergência veterinária de cães e gatos, com funcionamento 24 horas para a realização de resgates de animais em situações de risco, promovendo seu transporte seguro e atendimento imediato quando necessário, nos exatos termos da Resolução 1275/2109 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para animais de pequeno e médio porte em situação de Risco em vias públicas.
		Adaptação do veículo: Disponibilização de veículo adaptado, tipo ambulância, para atendimento clínico- emergencial e transporte de cães e gatos, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019. A unidade móvel para transporte de animais ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM. Este deverá contar com os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades concernentes aos atendimentos de emergência e resgate e ações complementares relacionadas à limpeza, higienização, e manutenção preventiva e corretiva do veículo.
		Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do SAMU- VET, conforme as normas estabelecidas.
		Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.

A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO
VISÃO GERAL	Prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, de cães e gatos com disponibilização de exames laboratoriais, de diagnóstico por imagem, e serviço de albergagem, operando de forma ininterrupta durante 24 horas, em rigorosa observância aos preceitos estipulados na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, garantindo assistência integral e irrestrita a cães e gatos, independentemente da condição socioeconômica de seus respectivos tutores. O Hospital Veterinário Municipal deverá contar com um Unidade Externa Complementar, a ser instalada em local definido pela Secretaria de Bem-Estar Animal em momento oportuno.
DETELHAMENTO	O Hospital Veterinário Municipal de Maricá deverá dispor de uma instalação moderna e devidamente equipada, concebida para proporcionar atendimento clínico, cirúrgico e emergencial de excelência, com operação ininterrupta durante 24 horas por dia. A infraestrutura hospitalar deverá ser projetada em estrita conformidade com os preceitos estipulados na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, assegurando a rigorosa observância de todas as normas e requisitos estabelecidos. Destaca-se que o atendimento será exclusivamente direcionado a cães e gatos, garantindo a prestação de serviços veterinários altamente especializados para essas espécies. O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia, assim como, as demais atividades concernentes à manutenção dos espaços físicos (limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva). Este deverá contar com todos os equipamentos/ materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas



	funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas. Obs.: Para a implantação do serviço mediante estrutura modular (containers), a OSC deve ser atentar ao que segue: A proponente deve demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da utilização de estrutura modular industrializada escolhida, que deve ser fabricada especificamente para a finalidade a que se destina, não caracterizando obra civil permanente. A estrutura deve consistir em módulos fabricados sob projeto, em ambiente industrial controlado, com sistema estrutural metálico autoportante. Não deve se trata de contêiner reaproveitado, nem de adaptação de estruturas destinadas originalmente ao transporte de cargas, inexistindo qualquer necessidade de higienização ou adequações posteriores. A implantação deve ocorrer por simples posicionamento sobre base regularizada ou apoios superficiais, sem execução de fundações, escavações ou concretagens, não havendo alteração permanente do solo. A estrutura deve ser modular e removível sem que haja a necessidade de obra civil. O sistema modular deve permitir montagem, desmontagem, remanejamento e eventual ampliação ou redução por adição ou retirada de módulos, garantindo flexibilidade operacional.
SERVIÇOS	Serviço de Microchipagem
	Curativos
	Administração de Medicação em animais de pequeno porte
	Fluidoterapia em animais de pequeno porte
	Serviços de desverminação
	Tratamento via oral contra ectoparasitas
	Remoção de Miíase
	Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias
	Serviços de imobilizações para fraturas e luxações
	Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte
	Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina)
	Serviços e procedimentos de tranquilização
	Serviços e procedimentos de transfusão de sangue
	Vacinas
	Testes Diagnósticos
	Exames Laboratoriais
	Serviços de Cirurgia Ortopédica
	Serviços de Cirurgia de tecidos moles
	Serviços de Amputações
	Serviços de Castrações
	Serviços de Piometra
	Serviços de Mastectomia Unilateral
	Serviços de Nódulêctomia
	Serviços de Exérese de Tumor
	Serviços de Oto-hematoma Unilateral
	Serviços de Laparotomia Exploratória
	Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina)
	Serviços de Extrações de Dente
	Serviços de Cesária
	Serviços de Correção de Fístula Anal



	Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal
	Serviços de Nefrectomia Parcial
	Serviços de Parto Distócico
	Serviços de Penectomia
	Serviços de Emergência
	Serviços de Atendimento médico veterinário
	Serviços de Especialidades Médicas
	Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento
	Cuidados Pós-Operatórios
	Alojamento Temporário para Animais em Tratamento
B	SAMU-VET
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO
VISÃO GERAL	Atendimentos de urgência e emergência veterinária de cães e gatos, com funcionamento 24 horas para a realização de resgates de animais em situações de risco, promovendo seu transporte seguro e atendimento imediato quando necessário, nos exatos termos da Resolução 1275/2109 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para animais de pequeno e médio porte em situação de Risco em vias públicas..
DETELHAMENTO	O SAMU-VET deverá conter uma estrutura moderna e bem equipada, projetada para oferecer atendimento clínico, cirúrgico e emergencial de alta qualidade, funcionando 24 horas por dia. O SAMU-VET deverá considerar os termos da Resolução 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, garantindo que todas as normas e requisitos sejam rigorosamente cumpridos. A unidade móvel para transporte de animais ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM. Este deverá contar com profissionais capacitados para realizar atendimentos e os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades concernentes aos atendimentos de emergência e resgate e ações complementares relacionadas à limpeza, higienização, e manutenção preventiva e corretiva do veículo.
SERVIÇOS	Recolhimento de animais de pequeno e médio porte em situação de risco

3. JUSTIFICATIVA

DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS DA POSSE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL NO BRASIL E NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

No Brasil, a população de animais domésticos apresenta números expressivos, evidenciando sua importância no contexto social e cultural do país. De acordo com os dados mais recentes, há atualmente mais de 160 milhões de animais de estimação, abrangendo diversas categorias, como cães, gatos, aves ornamentais, répteis, peixes ornamentais e pequenos mamíferos. Entre os animais domésticos, os cães predominam, somando cerca de 62,2 milhões em todo o território nacional. Em seguida, os gatos ocupam um lugar de destaque com uma população estimada em 30,8 milhões, apresentando um crescimento significativo de 5,4% em relação ao ano anterior, refletindo mudanças nos estilos de vida urbanos e nas preferências por animais mais independentes.



O cuidado e bem-estar animal enfrentam inúmeros desafios que exigem atenção e ação conjunta de toda a sociedade. Entre os principais obstáculos está o aumento da população de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, causado, em grande parte, pela ausência de políticas públicas robustas para controle populacional e cuidado animal. Essa situação agrava questões relacionadas aos maus-tratos e à transmissão de doenças. Outro ponto crítico trata da conscientização sobre a posse responsável. Muitos tutores ainda desconhecem as necessidades básicas de seus animais, como alimentação adequada, consultas veterinárias regulares, vacinação e esterilização. Esse desconhecimento pode resultar em negligência, abandono e impactos negativos na saúde e no comportamento dos animais.

A relação entre o abandono de animais e o fornecimento de atendimento clínico e hospitalar gratuito é complexa e interdependente. A ausência de acesso a serviços veterinários gratuitos ou acessíveis pode contribuir para o aumento do abandono, já que muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de cuidados médicos para seus animais. Isso pode levar ao abandono de animais doentes ou feridos, agravando o problema. Por outro lado, a oferta de atendimento clínico e hospitalar gratuito pode ajudar a reduzir o abandono, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais e incentivando a posse responsável. Ações voltadas à vacinação, castração e tratamento de doenças são fundamentais para prevenir problemas de saúde pública, como a transmissão de zoonoses, e diminuir a superpopulação de animais em situação de rua e abandono. Além disso, iniciativas de atendimento gratuito podem fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados veterinários, criando uma cultura de responsabilidade e respeito pelos animais. No entanto, é essencial que essas ações sejam acompanhadas de políticas públicas integradas, como programas de adoção e fiscalização contra maus-tratos, para que sejam realmente eficazes. Esses desafios evidenciam a necessidade de colaboração entre governos, organizações não governamentais, profissionais da área e a sociedade em geral. Promover a educação ambiental, fortalecer políticas públicas e garantir recursos adequados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura que valorize o cuidado e o respeito aos animais.

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta diversos desafios na área de proteção e bem-estar animal. Entre os principais desafios, está a imprescindível necessidade de implementação de uma infraestrutura destinada ao oferecimento de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade destinado aos animais, bem como a disponibilização de exames laboratoriais e por imagem, visando



garantir a saúde destes. Atualmente, o município possui uma população significativa e crescente de animais domésticos, refletindo a necessidade crescente de serviços de saúde animal na região. O diagnóstico da realidade local revela uma crescente demanda por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal, e o controle de zoonoses. Essa necessidade coaduna-se com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

Neste sentido, a oferta de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade é essencial para garantir o bem-estar desses animais. A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite e oferece à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços vai além do cuidado imediato. Eles contribuem para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível. Esses desafios evidenciam a importância da parceria entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária.

Neste sentido, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária proposta por este chamamento público é uma medida estratégica para enfrentar desafios cruciais na área de proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, e visa enfrentar os obstáculos e desafios destacados de maneira eficiente e eficaz, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local. Cumpre salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circulares. Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

A população de cães e gatos em Maricá/RJ não possui um número oficial amplamente divulgado, mas a cidade conta com iniciativas de controle populacional e atendimento veterinário. A projeção da estatística da população de cães e gatos em Maricá/RJ,



considerando os diferentes tipos de atendimento previstos, pode ser realizada com base em estimativas populacionais e taxas de atendimento. A estimativa da população de cães e gatos em Maricá em 2024 considera que os municípios costumam ter, em média, um cão para cada quatro habitantes e um gato para cada dez habitantes. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicando essas proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais.

Para os atendimentos previstos, a distribuição considera 72.468 atendimentos de emergência, que cobrem aproximadamente 97,7% da população estimada de cães e gatos. Além disso, há a previsão de 14.964 atendimentos e procedimentos de menor complexidade, representando 20,2% da população, 7.246 exames e diagnósticos, cobrindo cerca de 9,8%, e 3.624 procedimentos cirúrgicos, atingindo 4,9% dos animais estimados.

QUADRO GERAL DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta um quadro geral desafiador na área de proteção e bem-estar animal. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicada as proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais. Este cenário demanda uma infraestrutura robusta para atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas, além de exames laboratoriais e por imagem, para garantir a saúde dos animais. O diagnóstico da realidade local revela uma demanda crescente por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal e o controle de zoonoses. Essa necessidade está alinhada com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados é crucial para fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços transcende o cuidado imediato, contribuindo para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e



promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível.

Para elaborar uma previsão mensal de atendimentos de cuidado animal no Município de Maricá, estimaram-se os seguintes números:

HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC				
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Serviço de Microchipagem	Implantação de microchips para identificação de animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Curativos	Aplicação de curativos em feridas	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$



Administração de Medicação em animais de pequeno porte	Administração de medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos	1122	12342	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 15\% / 2$
Fluidoterapia em animais de pequeno porte	Tratamento de suporte com fluidos intravenosos	374	4114	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\% / 2$



Serviços de desverminação	Administração de vermífugos para eliminar parasitas internos	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Tratamento via oral contra ectoparasitas	Administração de medicamentos via oral para controle de ectoparasitas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Remoção de Míase	Remoção de larvas de moscas de feridas infestadas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal



				pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias	Tratamento de doenças dermatológicas como sarna, fungos e bactérias	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Serviços de imobilizações para fraturas e luxações	Imobilização de fraturas e luxações em animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$



Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte	Procedimento de eutanásia para animais de pequeno porte	224	2464	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 1,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 1,5\%$
Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina)	Sessões de quimioterapia utilizando vincristina	150	1650	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 1% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 1\%$
Serviços e procedimentos de tranquilização	Administração de sedativos e tranquilizantes	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal



				pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Serviços e procedimentos de transfusão de sangue	Transfusão de sangue para animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Vacinas	Administração de vacinas para prevenção de doenças	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$



Testes Diagnósticos	Realização de testes rápidos para diagnóstico de doenças	4348	47828	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 60% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $7.246 \times 60\%$
Exames Laboratoriais	Realização de exames laboratoriais para diagnóstico detalhado	21738	239118	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 3 exames por atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: 7.246×3
Serviços de Cirurgia Ortopédica (com anestesia)	Realização de cirurgias ortopédicas	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal



				pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Cirurgia de tecidos moles (com anestesia)	Realização de cirurgias em tecidos moles	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Amputações (com anestesia)	Realização de amputações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Castrações (com anestesia)	Realização de castrações	543	5973	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 15\%$
Serviços de Piometra (com anestesia)	Tratamento cirúrgico de piometra	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Mastectomia Unilateral (com anestesia)	Realização de mastectomia unilateral	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal



				pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Nódulêctomia (com anestesia)	Remoção de nódulos em animais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Exérese de Tumor (com anestesia)	Remoção cirúrgica de massas tumorais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Oto-hematoma Unilateral (com anestesia)	Tratamento de hematomas na orelha, geralmente causados por traumas ou infecções	90	990	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 2,5\%$
Serviços de Laparotomia Exploratória (com anestesia)	Procedimento cirúrgico para explorar a cavidade abdominal e diagnosticar condições internas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina) (com anestesia)	Correção de torções gástricas e fendas palatinas em animais	90	990	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal



				pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 2,5\%$
Serviços de Extrações de Dente (com anestesia)	Remoção de dentes danificados ou infectados para prevenir complicações	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Cesária (com anestesia)	Procedimento cirúrgico para auxiliar no parto de animais em casos de complicações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Correção de Fístula Anal (com anestesia)	Tratamento cirúrgico de fístulas anais para restaurar a função normal	90	990	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 2,5\%$
Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal (com anestesia)	Tratamento de hiperplasia vaginal, geralmente causada por desequilíbrios hormonais	90	990	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 2,5\%$
Serviços de Nefrectomia Parcial (com anestesia)	Remoção parcial do rim para tratar doenças renais ou traumas	90	990	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo



				de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 * 2,5\%$
Serviços de Parto Distócico (com anestesia)	Assistência cirúrgica em partos complicados para garantir a segurança da mãe e dos filhotes	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 * 5\%$
Serviços de Penectomia (com anestesia)	Remoção cirúrgica do pênis em casos de doenças graves ou traumas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 * 5\%$



Serviços de Emergência	Atendimento de emergência	1449	15939	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 72.468 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $72.468 \times 2\%$
Serviços de Atendimento médico veterinário	Atendimento eletivo de clínica médica e cirurgia geral	7246	79706	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 72.468 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $72.468 \times 10\%$
Serviços de Especialidades Médicas	Atendimento de especialidades (Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, dermatologia, cardiologia e Odontologia)	3261	35871	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 4,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 72.468 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses,
				garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $72.468 \times 4,5\%$



Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Recepção e cuidado de animais que foram abandonados ou resgatados de situações de risco	240	2640	Acolhimento e albergagem temporária de animais resgatados pelo SAMU-VET, que necessitem de cuidados prolongados até a sua recuperação e posterior devolução ao local de origem. Hospedagem de 200 cães e 40 gatos.
Cuidados Pós-Operatórios	Alojamento e monitoramento de animais que passaram por procedimentos cirúrgicos	416	4576	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 17-34), cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 4.163 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: 4163*10%



Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Hospedagem de animais que estão em tratamento médico e necessitam de acompanhamento contínuo	2179	23969	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 1-19 e 38), cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 21.785 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: $21.785 \times 10\%$
B	SAMU-VET			
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Recolhimento de Animais de Pequeno e médio Porte em Situação de Risco	Resgate de animais em situações de risco, como maus-tratos ou abandono	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda.
Transporte de Animais de Pequeno Porte	Transporte de animais ao Hospital Veterinário Municipal	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda.

Essas estimativas são baseadas na população de animais domésticos e na necessidade de cuidados veterinários regulares. A infraestrutura do Hospital Veterinário Municipal de Maricá (HVM) e da Unidade Externa Complementar (UEC), equipada com consultórios, centro cirúrgico, laboratório de análises clínicas, sala de radiologia e ultrassonografia, e unidade de terapia intensiva, deverá estar preparada para atender a essa demanda. A presença de profissionais capacitados, a disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, e o SAMU- VET, garantirão que todos os animais recebam os cuidados necessários para manter sua saúde e bem-estar.



Cumprе salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circunvizinhas.

Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

RAZÃO PELA QUAL SERÁ CELEBRADO O TERMO DE COLABORAÇÃO

A administração pública realiza o chamamento público para a celebração de um termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária. No Brasil, a população de animais domésticos apresenta números expressivos, evidenciando sua importância no contexto social e cultural do país. De acordo com os dados mais recentes, há atualmente mais de 160 milhões de animais de estimação, abrangendo diversas categorias, como cães, gatos, aves ornamentais, répteis, peixes ornamentais e pequenos mamíferos. Entre os animais domésticos, os cães predominam, somando cerca de 62,2 milhões em todo o território nacional. Em seguida, os gatos ocupam um lugar de destaque com uma população estimada em 30,8 milhões, apresentando um crescimento significativo de 5,4% em relação ao ano anterior, refletindo mudanças nos estilos de vida urbanos e nas preferências por animais mais independentes.

A área de cuidado e bem-estar animal enfrenta inúmeros desafios que exigem atenção e ação conjunta de toda a sociedade. Entre os principais obstáculos está o aumento da população de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, causado, em grande parte, pela ausência de políticas públicas robustas para controle populacional e cuidado animal. Essa situação agrava questões relacionadas aos maus-tratos e à transmissão de doenças. Outro ponto crítico é a conscientização sobre a posse responsável. Muitos tutores ainda desconhecem as necessidades básicas de seus animais, como alimentação adequada, consultas veterinárias regulares, vacinação e esterilização. Esse desconhecimento pode resultar em negligência, abandono e impactos negativos na saúde e no comportamento dos animais.



A relação entre o abandono de animais e o fornecimento de atendimento clínico e hospitalar gratuito é complexa e interdependente. A ausência de acesso a serviços veterinários gratuitos ou acessíveis pode contribuir para o aumento do abandono, já que muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de cuidados médicos para seus animais. Isso pode levar ao abandono de animais doentes ou feridos, agravando o problema. Por outro lado, a oferta de atendimento clínico e hospitalar gratuito pode ajudar a reduzir o abandono, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais e incentivando a posse responsável. Campanhas de vacinação, castração e tratamento de doenças são fundamentais para prevenir problemas de saúde pública, como a transmissão de zoonoses, e diminuir a superpopulação de animais em situação de rua e abandono. Além disso, iniciativas de atendimento gratuito podem fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados veterinários, criando uma cultura de responsabilidade e respeito pelos animais. No entanto, é essencial que essas ações sejam acompanhadas de políticas públicas integradas, como programas de adoção e fiscalização contra maus-tratos, para que sejam realmente eficazes. Esses desafios evidenciam a necessidade de colaboração entre governos, organizações não governamentais, profissionais da área e a sociedade em geral. Promover a educação ambiental, fortalecer políticas públicas e garantir recursos adequados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura que valorize o cuidado e o respeito aos animais.

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta diversos desafios na área de proteção e bem-estar animal. Entre os principais desafios, está a imprescindível necessidade de implementação de uma infraestrutura destinada ao oferecimento de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade destinado aos animais, bem como a disponibilização de exames laboratoriais e por imagem, visando garantir a saúde destes. Atualmente, o município possui uma população significativa de animais domésticos.

A população de cães e gatos em Maricá/RJ não possui um número oficial amplamente divulgado, mas a cidade conta com iniciativas de controle populacional e atendimento veterinário. A projeção da estatística da população de cães e gatos em Maricá/RJ, considerando os diferentes tipos de atendimento previstos, pode ser realizada com base em estimativas populacionais e taxas de atendimento. A estimativa da população de cães e gatos em Maricá em 2024 considera que os municípios costumam ter, em média, um cão para cada quatro habitantes e um gato para cada dez habitantes. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicando essas proporções, o número aproximado de cães



na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais. Este número reflete a necessidade crescente de serviços de saúde animal na região. O diagnóstico da realidade local revela uma crescente demanda por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal, e o controle de zoonoses. Essa necessidade coaduna-se com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

Neste sentido, a oferta de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade é essencial para garantir o bem-estar desses animais. A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite e oferece à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços vai além do cuidado imediato. Eles contribuem para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível. Esses desafios evidenciam a importância da parceria entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária.

Neste sentido, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária proposta por este chamamento público é uma medida estratégica para enfrentar desafios cruciais na área de proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, e visa enfrentar os obstáculos e desafios destacados de maneira eficiente e eficaz, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local. Cumpre salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circunvizinhas. Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.



A celebração do Termo de Colaboração é fundamentada em bases legais que garantem a transparência e a eficácia das ações propostas. De acordo com o Decreto Municipal nº 078/2025, a vigência do termo será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme as condições estabelecidas no artigo 26. Além disso, a Lei Municipal nº 3.057/21 e a Lei Municipal nº 3.059/21 estabelecem diretrizes claras para a proteção animal, reforçando a necessidade de políticas públicas integradas e a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil. Essas normatizações garantem que as ações sejam realizadas de maneira eficiente, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local.

A parceria entre o Município de Maricá e as organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária é uma medida estratégica para enfrentar os desafios destacados. A celebração do Termo de Colaboração visa garantir que os serviços oferecidos sejam de alta qualidade, acessíveis e contínuos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos animais e para a saúde pública municipal. Cumpre salientar que a parceria proposta está em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, evidenciando a importância e a eficácia da colaboração para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no município.

Ademais, a parceria se alinha aos princípios da eficiência, da impessoalidade e da supremacia do interesse público, permitindo a implementação de soluções integradas para atendimento clínico e emergencial, bem como a promoção de ações voltadas ao controle de zoonoses. A parceria proposta está em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá, reforçando seu compromisso com a causa animal e a promoção do bem-estar coletivo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente chamamento público encontra-se devidamente fundamentado na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com vistas à execução de atividades de interesse público em regime de mútua cooperação. Essa norma define os instrumentos legais para a formalização de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, assegurando transparência, eficiência e controle social.

No âmbito do Município de Maricá, este chamamento público está amparado pelo Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que regulamenta os procedimentos administrativos para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, em conformidade com os



dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014. O decreto estabelece critérios objetivos para seleção, formalização, execução e avaliação das parcerias, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública.

Adicionalmente, o chamamento público está alinhado com o Plano Plurianual (PPA) 2022– 2025, instituído pela Lei Municipal nº 3.044/2021 e revisado pelas Leis nº 3.180/2022, nº 3.400/2023 e nº 3.536/2024, que definem as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o período. As ações previstas neste chamamento contribuem diretamente para o cumprimento dos programas estratégicos e temáticos estabelecidos no PPA.

Por fim, este chamamento também observa os limites e previsões da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.538/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício de 2025. Os recursos destinados à execução das ações previstas neste edital estão devidamente contemplados na programação orçamentária vigente, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira da parceria.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A OSC deverá cumprir as seguintes metas:

METAS QUANTITATIVA S E MENSURÁVEIS	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC		
	META	ETAPA	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS
META A. Instalação moderna e bem equipada	Infraestrutura: garantir que todas as áreas do hospital, como salas de cirurgia, consultórios, e áreas de internação, estejam de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019.	Etapa A.1.	Projeto arquitetônico: o projeto arquitetônico deve ser desenvolvido com base em containers adaptados, garantindo conformidade com as especificações da Resolução 1275/2019. A estrutura deverá incluir áreas específicas e bem distribuídas para atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, proporcionando um ambiente funcional, seguro e eficiente para os serviços oferecidos. Além disso, a adaptação dos containers deve priorizar a otimização do espaço, ventilação adequada e acessibilidade, assegurando conforto e Manutenção preventiva e corretiva: implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos e instalações, assegurando o funcionamento contínuo e seguro do hospital e da unidade complementar.



			praticidade para profissionais e pacientes	
	Equipamentos e ferramentas: adquirir e instalar equipamentos de última geração para diagnóstico e tratamento, incluindo radiologia, ultrassonografia, e equipamentos de anestesia.	Etapa A.2.	Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e limpeza: comprar e instalar/disponibilizar todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.	
META B. Atendimento 24 horas	Equipe: Manter uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.	Etapa B.1.	Contratação de profissionais qualificados: Realizar a contratação de profissionais qualificados, e disponibilizar os equipamentos, materiais e uniformes necessários a execução de suas atividades, de acordo com as normas técnicas.	Compliance e auditoria: conformidade com Normas: Realizar auditorias regulares para garantir que todas as operações do hospital e da unidade complementar estejam em conformidade com a Resolução 1275/20191.
		Etapa B.2.	Treinamento da equipe: Realizar treinamentos periódicos para a equipe, garantindo que todos estejam atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.	
	Serviços: Oferecer serviços clínicos, cirúrgicos e emergenciais contínuos, garantindo que os animais recebam atendimento imediato e de alta qualidade.	Etapa B.3.	Relatórios de desempenho: elaborar relatórios mensais de desempenho, destacando as metas atingidas e identificando áreas para melhoria.	



METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS	SAMU-VET			
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipada, tipo ambulância (SAMU-VET)	Equipamentos e ferramentas: adquirir e instalar equipamentos de última geração para atendimento.	Etapa C.1.	Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e limpeza: comprar e instalar/disponibilizar todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do SAMU-VET, conforme as normas estabelecidas.	Manutenção preventiva e corretiva: implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos e instalações, assegurando o funcionamento do SAMU- VET.
	Veículo adaptado: adquirir veículo adaptado, tipo ambulância, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019.	Etapa C.2.	Adaptação do veículo: adquirir veículo adaptado, tipo ambulância, para atendimento clínico-emergencial e transporte de cães e gatos, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019.	
META D. Atendimento 24 horas	Equipe: Manter uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia.	Etapa D.1.	Contratação de profissionais qualificados: Realizar a contratação de profissionais qualificados, e disponibilizar os equipamentos, materiais e uniformes necessários a execução de suas atividades, de acordo com as normas técnicas.	Compliance e auditoria: conformidade com Normas: Realizar auditorias regulares para garantir que todas as operações do hospital e da unidade complementar estejam em conformidade com a Resolução 1275/20191.
		Etapa D.2.	Treinamento da equipe: Realizar treinamentos periódicos para a equipe, garantindo que todos estejam atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.	
	Serviços: Oferecer serviços de atendimento de emergência e resgate.	Etapa D.3.	Relatórios de desempenho: elaborar relatórios mensais de desempenho, destacando as metas atingidas e identificando áreas para melhoria.	



META	UNIDADE	ETAPA	ATIVIDADES	INDICADORES	META QUALITATIVA
META A. Instalação moderna e bem equipada	HVM e UEC	Etapa A.1	Projeto arquitetônico com containers adaptados conforme Resolução 1275/2019; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; aquisição e instalação de equipamentos modernos.	Número de áreas adaptadas conforme normas; número de equipamentos instalados; número de manutenções realizadas.	100% das áreas adaptadas; 100% dos equipamentos instalados; plano de manutenção implementado.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.1	Contratação de profissionais qualificados; auditorias regulares de conformidade.	Número de profissionais contratados; número de auditorias realizadas.	Equipe completa 24h; auditorias trimestrais realizadas.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.2	Treinamento periódico da equipe.	Número de treinamentos realizados; número de profissionais treinados.	100% da equipe treinada semestralmente.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.3	Elaboração de relatórios mensais de desempenho.	Número de relatórios elaborados; metas atingidas por período.	12 relatórios anuais; 90% das metas atingidas.
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipado	SAMU-VET	Etapa C.1	Aquisição de equipamentos e materiais; plano de manutenção preventiva e corretiva.	Número de equipamentos adquiridos; número de manutenções realizadas.	100% dos equipamentos adquiridos; plano de manutenção implementado.
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipado	SAMU-VET	Etapa C.2	Adaptação do veículo tipo ambulância conforme Resolução 1275/2019.	Número de veículos adaptados; conformidade com normas.	1 veículo adaptado; 100% conforme normas.
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.1	Contratação de profissionais qualificados; auditorias regulares de conformidade.	Número de profissionais contratados; número de auditorias realizadas.	Equipe completa 24h; auditorias trimestrais realizadas.
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.2	Treinamento periódico da equipe.	Número de treinamentos realizados; número de profissionais treinados.	100% da equipe treinada semestralmente.
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.3	Elaboração de relatórios mensais de desempenho.	Número de relatórios elaborados; metas atingidas por período.	12 relatórios anuais; 90% das metas atingidas.



A criação de um hospital veterinário municipal e uma unidade externa complementar, e a implantação do SAMU-VET em Maricá, RJ, trará inúmeros benefícios para a comunidade e para os animais. O hospital veterinário municipal e a unidade externa complementar fornecerão serviços veterinários gratuitos, garantindo que todos os animais recebam cuidados adequados, independentemente da condição financeira de seus tutores. Isso ajudará a controlar doenças zoonóticas, promovendo a saúde pública, e incentivará a posse responsável através da educação sobre cuidados com os animais. O hospital e unidade complementar oferecerão uma ampla gama de serviços, como consultas, exames, cirurgias e tratamentos, visando sempre a recuperação e o bem-estar dos animais. De acordo com a proposta apresentada, a execução desses serviços colocará à disposição da população serviços veterinários gratuitos.

A implementação desses serviços integrados resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais e na saúde pública da comunidade. Além disso, promoverá a educação sobre cuidados com os animais e incentivará a posse responsável. Investir em uma estrutura adequada e em equipamentos modernos é essencial para o sucesso desses serviços e para garantir um atendimento eficiente e seguro aos animais.

Esses serviços proporcionarão acesso universal a cuidados veterinários de qualidade, garantindo que todos os cães e gatos, independentemente da condição financeira de seus tutores, recebam o atendimento necessário. A população de baixa renda terá acesso a consultas, exames, cirurgias e tratamentos veterinários gratuitos, eliminando barreiras financeiras que impedem o cuidado adequado dos animais. A oferta de serviços veterinários gratuitos contribuirá para o controle de doenças zoonóticas, protegendo tanto os animais quanto os humanos de doenças transmissíveis. A população será educada sobre cuidados com os animais, incentivando a posse responsável e a prevenção de doenças, promovendo uma cultura de cuidado e respeito aos animais.

Com a disponibilidade de serviços veterinários acessíveis, haverá uma redução no abandono de animais, pois os tutores terão condições de cuidar adequadamente de seus cães e gatos. O controle de doenças e a promoção da posse responsável terão um efeito positivo na saúde pública, reduzindo riscos de transmissão de doenças entre animais e humanos. O SAMU-VET oferecerá atendimento emergencial a animais em situações de risco, como atropelamentos e maus-tratos, garantindo que todos os animais recebam cuidados urgentes e necessários.

A execução desses serviços integrados resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais e na saúde pública da comunidade. Além disso,



promoverá a educação sobre cuidados com os animais e incentivará a posse responsável. Investir em uma estrutura adequada e em equipamentos modernos é essencial para o sucesso desses serviços e para garantir um atendimento eficiente e seguro aos animais.

6. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. Local de execução

HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC; E SAMU-VET	
ESTRUTURA	LOCAL
HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM (A)	O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será equipado com infraestrutura moderna e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia. Além disso, serão disponibilizados exames laboratoriais e por imagem, garantindo um diagnóstico preciso e tratamentos adequados para os animais. A presença do hospital no Centro reforça o compromisso do município em proporcionar cuidados de alta qualidade e promover a saúde e o bem-estar animal. <u>O hospital deverá ser constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers.</u>
UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC (A)	A ser instalada em local definido pela Secretaria de Bem-Estar Animal em momento oportuno. <u>A unidade deverá ser constituída por uma infraestrutura moderna, composta por containers.</u>
SAMU-VET (B)	Unidade móvel para transporte de animais. Esta ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM.

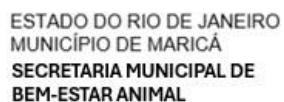
6.2. Período de execução

A parceria instituída por meio do presente chamamento público terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogada conforme previsão legal e interesse público devidamente justificado.

6.3. Cronograma

As metas e as etapas de execução do projeto são organizadas, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento a seguir:

META	MARCO DE ENTREGA	MESES
META A. Instalação moderna e bem equipada	Etapa A.1.	1º
	Etapa A.2.	1º
META B. Atendimento 24 horas	Etapa B.1.	2º
	Etapa B.2.	2º ao 12º
	Etapa B.3.	2º ao 12º



Prefeitura Municipal de Maricá
Processo: 11931/2025
Data: 09/06/2025
Rubrica: Fls.

As metas e as etapas de execução do projeto são organizadas, pelo período de 12 meses, conforme cronograma a seguir:

[illegible]



6.4. Metodologia

Para garantir a execução eficiente e organizada da implementação do Hospital Veterinário Municipal e da Unidade Externa Complementar, e do SAMU-VET, seguem os passos genéricos que serão adotados:

PLANEJAMENTO	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC E SAMU-VET	
ETAPA	DETALHAMENTO	
Planejamento	1	Definição dos objetivos e metas do projeto sob ótica operacional
	2	Elaboração de um cronograma detalhado com prazos e etapas.
	3	Definição dos recursos necessários, incluindo materiais, equipamentos e pessoal.
Preparação	1	Reunião inicial com a equipe para alinhamento das expectativas e responsabilidades.
	2	Aquisição dos materiais e equipamentos necessários.
	3	Preparação do ambiente de trabalho, garantindo que todas as condições estejam adequadas para a execução das atividades (limpeza e higienização dos espaços físicos; equipe qualificada; materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das estruturas).
	4	Obtenção de licenças e autorizações necessárias.
Execução	1	Realização das atividades conforme o cronograma estabelecido.
	2	Monitoramento contínuo do progresso, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos.
	3	Adaptação e ajustes, conforme necessário, para lidar com imprevistos ou mudanças no projeto.
	4	Entrega da SAMU-VET.
Controle de qualidade	1	Verificação contínua da qualidade do trabalho realizado.
	2	Implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas falhas ou áreas de melhoria.
	3	Documentação de todos os processos e resultados, para garantir a transparência e a rastreabilidade.
	4	Treinamento da equipe para garantir a excelência no atendimento.
Finalização	1	Revisão final do trabalho, garantindo que todos os objetivos foram alcançados.
	2	Preparação de relatórios e documentação final.
	3	Reunião de encerramento com a equipe para avaliação do projeto e identificação de lições aprendidas.
Entrega	1	Apresentação dos resultados aos gestores públicos responsáveis.
	2	Avaliação por parte dos gestores públicos responsáveis, para garantir a satisfação com os resultados.

A Secretaria de Bem-Estar Animal realizará fiscalização contínua para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes voltadas à proteção e ao atendimento adequado dos animais. As inspeções incluirão a verificação das condições sanitárias, estrutura física dos espaços de atendimento, manejo correto dos animais e conformidade com legislações vigentes.



Os membros da secretaria monitorarão regularmente as estruturas e os atendimentos, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de maneira ética e segura. Além disso, serão verificadas a adequação dos profissionais responsáveis, o cumprimento das exigências de biossegurança e a observância dos protocolos de atendimento emergencial e cirúrgico.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS

PLANILHA CONSOLIDADA DE CÁLCULOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	EQUIPE DE GESTÃO, ASSISTENCIAL E DE APOIO	R\$ 8.943.255,61
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.866.774,74
3	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	R\$ 2.556.022,81
4	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 211.040,67
5	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 92.006,31
6	MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO	R\$ 21.211,08
7	UNIFORMES	R\$ 118.808,82
8	INSUMOS DE USOS PACIENTE	R\$ 13.899.426,09
9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CUSTOS INDIRETOS)	R\$ -
10	RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS DA MATRIZ DA OSC – 5%	R\$ 1.585.427,31
TOTAL		R\$ 33.293.973,44

7.2. Forma de repasse de recursos:

PERÍODO	% VALOR TOTAL	VALOR (R\$)	CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO
1 TRIMESTRE	40%	R\$ 13.317.589,38	INÍCIO DAS ATIVIDADES
2 TRIMESTRE	30%	R\$ 9.988.192,03	CUMPRIMENTO DAS ETAPAS A.1., A.2., B.1., C.1., C.2., E D.1., E EXECUÇÃO DAS ETAPAS B.2., B.3., D.2., E D.3.
3 TRIMESTRE	15%	R\$ 4.994.096,02	CUMPRIMENTO DAS ETAPAS A.1., A.2., B.1., C.1., C.2., E D.1., E EXECUÇÃO DAS ETAPAS B.2., B.3., D.2., E D.3.
4 TRIMESTRE	15%	R\$ 4.994.096,02	CUMPRIMENTO DAS ETAPAS A.1., A.2., B.1., C.1., C.2., E D.1., E EXECUÇÃO DAS ETAPAS B.2., B.3., D.2., E D.3.
TOTAL CUSTOS	100%	R\$ 33.293.973,44	

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações das OSC

- Cumprir integralmente o plano de trabalho aprovado, executando as atividades, metas e prazos conforme pactuado com a administração pública.
- Realizar a prestação de contas nos prazos e formatos estabelecidos, apresentando documentos financeiros, relatórios de execução e demais comprovações da correta aplicação dos recursos públicos.



- iii. Manter registros atualizados e organizados das ações realizadas, incluindo documentos comprobatórios, relatórios técnicos, listas de presença, registros fotográficos e outros elementos que permitam o monitoramento e avaliação da parceria.
- iv. Assegurar a transparência na aplicação dos recursos recebidos, garantindo que os valores sejam utilizados exclusivamente para os fins previstos no plano de trabalho e conforme as normas legais vigentes.
- v. Facilitar o acesso da administração pública e dos órgãos de controle às informações, documentos e locais de execução das atividades, sempre que solicitado.
- vi. Zelar pela legalidade, eficiência e moralidade administrativa, observando os princípios da administração pública e os compromissos assumidos no termo de colaboração.

8.2. Obrigações da Administração Pública

- i. Realizar o repasse dos recursos financeiros à organização parceira conforme o cronograma estabelecido no plano de trabalho e no termo de colaboração.
- ii. Monitorar a execução das atividades pactuadas, acompanhando o cumprimento das metas, prazos e resultados previstos, com base nos relatórios técnicos e visitas de acompanhamento.
- iii. Avaliar os impactos das ações desenvolvidas, considerando os indicadores de desempenho e os resultados alcançados em relação aos objetivos do projeto.
- iv. Disponibilizar suporte técnico à OSC, oferecendo orientações, esclarecimentos e apoio institucional para a correta execução do objeto da parceria.
- v. Analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pela OSC, verificando a conformidade da aplicação dos recursos com o plano de trabalho e a legislação vigente.
- vi. Assegurar a transparência e a publicidade dos atos relacionados à parceria, incluindo a divulgação do chamamento público, dos resultados da seleção e dos relatórios de execução.

9. SANÇÕES E PENALIDADES

Caso sejam identificadas irregularidades na execução da parceria, descumprimento das obrigações pactuadas ou inobservância das disposições legais e regulamentares, a Organização da Sociedade Civil poderá ser formalmente advertida pela administração pública, com prazo para correção das inconformidades apontadas.



Persistindo o descumprimento ou sendo constatada a gravidade da infração, poderá ser aplicada a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que sejam sanadas as pendências ou prestadas as devidas justificativas, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis.

Em casos de descumprimento grave, reincidência ou comprometimento da execução do objeto da parceria, poderá ser promovida a rescisão unilateral do termo de colaboração, com a devida comunicação à OSC e aos órgãos de controle, além da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para a responsabilização da entidade.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A forma e frequência de verificação do trabalho realizado seguirão padrões rigorosos para garantir eficiência, qualidade e conformidade com as normas regulatórias. A verificação será feita por meio de avaliações presenciais para inspecionar a estrutura física, higiene e cumprimento dos protocolos operacionais, além da análise documental dos registros administrativos e relatórios de desempenho. Também serão realizadas auditorias internas periódicas para garantir que os processos estejam alinhados com os padrões de qualidade exigidos e que as melhores práticas sejam aplicadas.

Além disso, haverá um monitoramento constante dos indicadores de eficiência, como tempo de atendimento, taxa de recuperação dos pacientes e satisfação dos usuários, complementado pelo feedback dos clientes e profissionais, o que permitirá ajustes estratégicos no funcionamento da unidade. A frequência das verificações será dividida em ciclos específicos: diariamente, serão avaliadas a limpeza, higienização, controle de estoque e funcionamento dos equipamentos essenciais; semanalmente, serão revisados os protocolos de atendimento, realizados treinamentos da equipe e analisados os relatórios operacionais; mensalmente, ocorrerão auditorias internas, inspeções de infraestrutura e avaliações de desempenho dos profissionais; trimestralmente, será feita uma revisão de conformidade com normas regulatórias e ajustes estratégicos no planejamento; e anualmente, uma auditoria completa do hospital será conduzida, abrangendo estrutura, equipamentos, equipe e gestão financeira.

11. VIGÊNCIA E RESCISÃO DA PARCERIA



A parceria instituída por meio do presente chamamento público terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração, conforme previsto no plano de trabalho e na legislação aplicável.

A vigência da parceria poderá ser **prorrogada**, mediante justificativa técnica e interesse público, desde que observadas as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014**, especialmente o artigo 35, e demais normativos pertinentes. A prorrogação estará condicionada à disponibilidade orçamentária, à avaliação satisfatória da execução do objeto pactuado e à formalização por meio de termo aditivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços objeto deste chamamento público compreendem a atuação integrada do Hospital Veterinário Municipal (HVM), da Unidade Externa Complementar (UEC), do SAMU-VET e do Serviço de Albergagem, voltados prioritariamente ao atendimento de cães e gatos pertencentes a tutores residentes no Município de Maricá. A localização da UEC será definida pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, conforme critérios técnicos e estratégicos.

Esses serviços têm como finalidade oferecer atendimento clínico, cirúrgico, emergencial, exames laboratoriais e por imagem, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, garantindo cuidados de alta qualidade aos animais domésticos da população local. O SAMU-VET atuará como serviço móvel de urgência, prestando socorro imediato a animais em situação de risco, em articulação com órgãos como a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal.

A iniciativa reforça o compromisso do Município de Maricá com a proteção e o bem-estar animal, promovendo a posse responsável e contribuindo para a saúde pública, especialmente no controle de zoonoses. Com base na estimativa populacional de aproximadamente 74.196 cães e gatos no município, e considerando a média nacional de 1,8 animais por domicílio, estima-se que cerca de 41.220 tutores sejam diretamente beneficiados pelos serviços ofertados.

Os serviços resultantes da implementação dessas estruturas serão integrados à Secretaria Municipal de Proteção Animal, que será responsável pela supervisão, fiscalização contínua e elaboração de relatórios de desempenho. Todas as atividades



deverão estar em conformidade com a Resolução nº 1.275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, garantindo padrões éticos e técnicos de atendimento.

13. RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS

Responsável Técnico: Guilherme Costa Ramos

Data: 26/11/2025



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

(Conforme Lei N 13019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)

Órgão/Entidade Responsável: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal – Prefeitura Municipal de Maricá.

Organização da Sociedade Civil (OSC):

CNPJ da OSC:

Número do Processo: 11931/2025

Objeto da Parceria: Implementação do Hospital Veterinário Municipal.

Valor Total da Parceria:

Vigência: 12 (doze) meses

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA
2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA
3. OBJETIVOS DA PARCERIA
4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS
5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO
7. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
8. PLANO DE TRABALHO DETALHADO
9. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome do Programa/ Projeto: Implantação de Hospital Veterinário Municipal.

Órgão Concedente: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal – Prefeitura Municipal de Maricá.

Organização da Sociedade Civil:

Endereço da OSC:

CNPJ da OSC:

Telefone/E-mail:



2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS DA POSSE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL NO BRASIL E NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

No Brasil, a população de animais domésticos apresenta números expressivos, evidenciando sua importância no contexto social e cultural do país. De acordo com os dados mais recentes, há atualmente mais de 160 milhões de animais de estimação, abrangendo diversas categorias, como cães, gatos, aves ornamentais, répteis, peixes ornamentais e pequenos mamíferos. Entre os animais domésticos, os cães predominam, somando cerca de 62,2 milhões em todo o território nacional. Em seguida, os gatos ocupam um lugar de destaque com uma população estimada em 30,8 milhões, apresentando um crescimento significativo de 5,4% em relação ao ano anterior, refletindo mudanças nos estilos de vida urbanos e nas preferências por animais mais independentes.

O cuidado e bem-estar animal enfrentam inúmeros desafios que exigem atenção e ação conjunta de toda a sociedade. Entre os principais obstáculos está o aumento da população de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, causado, em grande parte, pela ausência de políticas públicas robustas para controle populacional e cuidado animal. Essa situação agrava questões relacionadas aos maus-tratos e à transmissão de doenças. Outro ponto crítico trata da conscientização sobre a posse responsável. Muitos tutores ainda desconhecem as necessidades básicas de seus animais, como alimentação adequada, consultas veterinárias regulares, vacinação e esterilização. Esse desconhecimento pode resultar em negligência, abandono e impactos negativos na saúde e no comportamento dos animais.

A relação entre o abandono de animais e o fornecimento de atendimento clínico e hospitalar gratuito é complexa e interdependente. A ausência de acesso a serviços veterinários gratuitos ou acessíveis pode contribuir para o aumento do abandono, já que muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de cuidados médicos para seus animais. Isso pode levar ao abandono de animais doentes ou feridos, agravando o problema. Por outro lado, a oferta de atendimento clínico e hospitalar gratuito pode ajudar a reduzir o abandono, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais e incentivando a posse responsável. Ações voltadas à vacinação, castração e tratamento de doenças são fundamentais para prevenir problemas de saúde pública, como a transmissão de zoonoses, e diminuir a superpopulação de animais em situação de rua e abandono. Além disso, iniciativas de atendimento gratuito podem fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados veterinários, criando uma cultura de responsabilidade e respeito pelos animais. No entanto, é essencial que essas ações sejam acompanhadas de políticas públicas integradas, como programas de adoção e fiscalização contra maus-tratos, para que sejam



realmente eficazes. Esses desafios evidenciam a necessidade de colaboração entre governos, organizações não governamentais, profissionais da área e a sociedade em geral. Promover a educação ambiental, fortalecer políticas públicas e garantir recursos adequados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura que valorize o cuidado e o respeito aos animais.

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta diversos desafios na área de proteção e bem-estar animal. Entre os principais desafios, está a imprescindível necessidade de implementação de uma infraestrutura destinada ao oferecimento de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade destinado aos animais, bem como a disponibilização de exames laboratoriais e por imagem, visando garantir a saúde destes. Atualmente, o município possui uma população significativa e crescente de animais domésticos, refletindo a necessidade crescente de serviços de saúde animal na região. O diagnóstico da realidade local revela uma crescente demanda por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal, e o controle de zoonoses. Essa necessidade coaduna-se com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

Neste sentido, a oferta de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade é essencial para garantir o bem-estar desses animais. A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite e oferece à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços vai além do cuidado imediato. Eles contribuem para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível. Esses desafios evidenciam a importância da parceria entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária.

Neste sentido, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária proposta por este chamamento público é uma medida estratégica para enfrentar desafios cruciais na área de proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, e visa enfrentar os obstáculos e desafios destacados de maneira eficiente e eficaz, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local. Cumpre salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos



pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circulares. Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

A população de cães e gatos em Maricá/RJ não possui um número oficial amplamente divulgado, mas a cidade conta com iniciativas de controle populacional e atendimento veterinário. A projeção da estatística da população de cães e gatos em Maricá/RJ, considerando os diferentes tipos de atendimento previstos, pode ser realizada com base em estimativas populacionais e taxas de atendimento. A estimativa da população de cães e gatos em Maricá em 2024 considera que os municípios costumam ter, em média, um cão para cada quatro habitantes e um gato para cada dez habitantes. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicando essas proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais.

Para os atendimentos previstos, a distribuição considera 72.468 atendimentos de emergência, que cobrem aproximadamente 97,7% da população estimada de cães e gatos. Além disso, há a previsão de 14.964 atendimentos e procedimentos de menor complexidade, representando 20,2% da população, 7.246 exames e diagnósticos, cobrindo cerca de 9,8%, e 3.624 procedimentos cirúrgicos, atingindo 4,9% dos animais estimados.

QUADRO GERAL DA SITUAÇÃO EXISTENTE

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta um quadro geral desafiador na área de proteção e bem-estar animal. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicada as proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais. Este cenário demanda uma infraestrutura robusta para atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas, além de exames laboratoriais e por imagem, para garantir a saúde dos animais. O diagnóstico da realidade local revela uma demanda crescente por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal e o controle de zoonoses. Essa necessidade está alinhada com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal



A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados é crucial para fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços transcende o cuidado imediato, contribuindo para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível.

Para elaborar uma previsão mensal de atendimentos de cuidado animal no Município de Maricá, estimaram-se os seguintes números:

HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC				
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Serviço de Microchipagem	Implantação de microchips para identificação de animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\%$



Curativos	Aplicação de curativos em feridas	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Administração de Medicação em animais de pequeno porte	Administração de medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos	1122	12342	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de



				atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 15\% / 2$
Fluidoterapia em animais de pequeno porte	Tratamento de suporte com fluidos intravenosos	374	4114	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\% / 2$



Serviços de desverminação	Administração de vermífugos para eliminar parasitas internos	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Tratamento via oral contra ectoparasitas	Administração de medicamentos via oral para controle de ectoparasitas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\%$
Remoção de Miíase	Remoção de larvas de moscas de feridas infestadas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\%$



Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias	Tratamento de doenças dermatológicas como sarna, fungos e bactérias	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Serviços de imobilizações para fraturas e luxações	Imobilização de fraturas e luxações em animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 10\%$
Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte	Procedimento de eutanásia para animais de pequeno porte	374	4114	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 2,5\%$



Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina)	Sessões de quimioterapia utilizando vincristina	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Serviços e procedimentos de tranquilização	Administração de sedativos e tranquilizantes	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Serviços e procedimentos de transfusão de sangue	Transfusão de sangue para animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$



Vacinas	Administração de vacinas para prevenção de doenças	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Testes Diagnósticos	Realização de testes rápidos para diagnóstico de doenças	4348	47828	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 60% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $7.246 \times 10\%$
Exames Laboratoriais	Realização de exames laboratoriais para diagnóstico detalhado	2898	31878	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 40% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $7.246 \times 10\%$



Serviços de Cirurgia Ortopédica	Realização de cirurgias ortopédicas	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Cirurgia de tecidos moles	Realização de cirurgias em tecidos moles	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Amputações	Realização de amputações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Castrações	Realização de castrações	543	5973	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 15\%$
Serviços de Piometra	Tratamento cirúrgico de piometra	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: 3.624*5%
Serviços de Mastectomia Unilateral	Realização de mastectomia unilateral	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: 3.624*5%



Serviços de Nódulêctomia	Remoção de nódulos em animais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Exérese de Tumor	Remoção cirúrgica de massas tumorais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: 3.624*5%
Serviços de Oto- hematoma Unilateral	Tratamento de hematomas na orelha, geralmente causados por traumas ou infecções	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: 3.624*5%



Serviços de Laparotomia Exploratória	Procedimento cirúrgico para explorar a cavidade abdominal e diagnosticar condições internas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina)	Correção de torções gástricas e fendas palatinas em animais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 * 5\%$
Serviços de Extrações de Dente	Remoção de dentes danificados ou infectados para prevenir complicações	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 * 10\%$



Serviços de Cesária	Procedimento cirúrgico para auxiliar no parto de animais em casos de complicações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Correção de Fístula Anal	Tratamento cirúrgico de fístulas anais para restaurar a função normal	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal	Tratamento de hiperplasia vaginal, geralmente causada por desequilíbrios hormonais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Nefrectomia Parcial	Remoção parcial do rim para tratar doenças renais ou traumas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Parto Distócico	Assistência cirúrgica em partos complicados para garantir a segurança da mãe e dos filhotes	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual



				de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Penectomia	Remoção cirúrgica do pênis em casos de doenças graves ou traumas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Emergência	Atendimento de emergência	1449	15939	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 72.468 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $72.468 \times 2\%$
Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Recepção e cuidado de animais que foram abandonados ou resgatados de situações de risco	240	2640	Acolhimento e albergagem temporária de animais resgatados pelo SAMU-VET, que necessitem de cuidados prolongados até a sua recuperação e posterior devolução ao local de origem. Hospedagem de 200 cães e 40 gatos.



Cuidados Pós-Operatórios	Alojamento e monitoramento de animais que passaram por procedimentos cirúrgicos	416	4579	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 17-34) , cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 4.163 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: $4163 \times 10\%$
---------------------------------	---	-----	------	--



Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Hospedagem de animais que estão em tratamento médico e necessitam de acompanhamento contínuo	2179	23964	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 1-19 e 38), cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 21.785 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: $21.785 \times 10\%$
	B SAMU-VET			
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Recolhimento de Animais de Pequeno e médio Porte em Situação de Risco	Resgate de animais em situações de risco, como maus-tratos ou abandono	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda.
Transporte de Animais de Pequeno Porte	Transporte de animais ao Hospital	De acordo com a	De acordo com a	De acordo com a demanda.



	Veterinário Municipal	deman da	deman da	
--	--------------------------	-------------	-------------	--

Essas estimativas são baseadas na população de animais domésticos e na necessidade de cuidados veterinários regulares. A infraestrutura do Hospital Veterinário Municipal de Maricá (HVM) e da Unidade Externa Complementar (UEC), equipada com consultórios, centro cirúrgico, laboratório de análises clínicas, sala de radiologia e ultrassonografia, e unidade de terapia intensiva, deverá estar preparada para atender a essa demanda. A presença de profissionais capacitados, a disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, e o SAMU-VET, garantirão que todos os animais recebam os cuidados necessários para manter sua saúde e bem-estar.

Cumpre salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo para a saúde pública municipal e de regiões circunvizinhas.

Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

RAZÃO PELA QUAL SERÁ CELEBRADO O TERMO DE COLABORAÇÃO

A administração pública realiza o chamamento público para a celebração de um termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Maricá e uma organização da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária. No Brasil, a população de animais domésticos apresenta números expressivos, evidenciando sua importância no contexto social e cultural do país. De acordo com os dados mais recentes, há atualmente mais de 160 milhões de animais de estimação, abrangendo diversas categorias, como cães, gatos, aves ornamentais, répteis, peixes ornamentais e pequenos mamíferos. Entre os animais domésticos, os cães predominam, somando cerca de 62,2 milhões em todo o território nacional. Em seguida, os gatos ocupam um lugar de destaque com uma população estimada em 30,8 milhões, apresentando um crescimento significativo de 5,4% em relação ao ano anterior, refletindo mudanças nos estilos de vida urbanos e nas preferências por animais mais independentes.



A área de cuidado e bem-estar animal enfrenta inúmeros desafios que exigem atenção e ação conjunta de toda a sociedade. Entre os principais obstáculos está o aumento da população de animais em situação de vulnerabilidade e abandono, causado, em grande parte, pela ausência de políticas públicas robustas para controle populacional e cuidado animal. Essa situação agrava questões relacionadas aos maus-tratos e à transmissão de doenças. Outro ponto crítico é a conscientização sobre a posse responsável. Muitos tutores ainda desconhecem as necessidades básicas de seus animais, como alimentação adequada, consultas veterinárias regulares, vacinação e esterilização. Esse desconhecimento pode resultar em negligência, abandono e impactos negativos na saúde e no comportamento dos animais.

A relação entre o abandono de animais e o fornecimento de atendimento clínico e hospitalar gratuito é complexa e interdependente. A ausência de acesso a serviços veterinários gratuitos ou acessíveis pode contribuir para o aumento do abandono, já que muitos tutores enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de cuidados médicos para seus animais. Isso pode levar ao abandono de animais doentes ou feridos, agravando o problema. Por outro lado, a oferta de atendimento clínico e hospitalar gratuito pode ajudar a reduzir o abandono, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais e incentivando a posse responsável. Campanhas de vacinação, castração e tratamento de doenças são fundamentais para prevenir problemas de saúde pública, como a transmissão de zoonoses, e diminuir a superpopulação de animais em situação de rua e abandono. Além disso, iniciativas de atendimento gratuito podem fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados veterinários, criando uma cultura de responsabilidade e respeito pelos animais. No entanto, é essencial que essas ações sejam acompanhadas de políticas públicas integradas, como programas de adoção e fiscalização contra maus-tratos, para que sejam realmente eficazes. Esses desafios evidenciam a necessidade de colaboração entre governos, organizações não governamentais, profissionais da área e a sociedade em geral. Promover a educação ambiental, fortalecer políticas públicas e garantir recursos adequados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura que valorize o cuidado e o respeito aos animais.

O Município de Maricá, localizado no estado do Rio de Janeiro, enfrenta diversos desafios na área de proteção e bem-estar animal. Entre os principais desafios, está a imprescindível necessidade de implementação de uma infraestrutura destinada ao oferecimento de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade destinado aos animais, bem como a disponibilização de exames laboratoriais e por imagem, visando garantir a saúde destes. Atualmente, o município possui uma população significativa de animais domésticos.



A população de cães e gatos em Maricá/RJ não possui um número oficial amplamente divulgado, mas a cidade conta com iniciativas de controle populacional e atendimento veterinário. A projeção da estatística da população de cães e gatos em Maricá/RJ, considerando os diferentes tipos de atendimento previstos, pode ser realizada com base em estimativas populacionais e taxas de atendimento. A estimativa da população de cães e gatos em Maricá em 2024 considera que os municípios costumam ter, em média, um cão para cada quatro habitantes e um gato para cada dez habitantes. Com uma população estimada de 211.986 pessoas, aplicando essas proporções, o número aproximado de cães na cidade seria de 52.997, enquanto a população de gatos alcançaria 21.199. Assim, o total estimado de animais seria de 74.196, refletindo a distribuição esperada dentro dessas médias populacionais. Este número reflete a necessidade crescente de serviços de saúde animal na região. O diagnóstico da realidade local revela uma crescente demanda por serviços que promovam a saúde pública, o bem-estar animal, e o controle de zoonoses. Essa necessidade coaduna-se com as normatizações instituídas pelas Leis Municipais nº 3.057/21 e 3.059/21, que estabelecem diretrizes claras e objetivas para a proteção animal.

Neste sentido, a oferta de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas de alta qualidade é essencial para garantir o bem-estar desses animais. A presença de estruturas médico-veterinárias equipadas e profissionais capacitados pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações de emergência. Além disso, a disponibilidade de atendimento contínuo permite e oferece à população a realização de procedimentos cirúrgicos e tratamentos clínicos necessários para a recuperação e manutenção da saúde dos seus animais. A importância desses serviços vai além do cuidado imediato. Eles contribuem para a prevenção de doenças, controle de zoonoses e promoção da saúde pública. Animais saudáveis são menos propensos a transmitir doenças para humanos, o que reforça a necessidade de um sistema de saúde veterinário robusto e acessível. Esses desafios evidenciam a importância da parceria entre o Município de Maricá e organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária.

Neste sentido, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Maricá e uma organização da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária proposta por este chamamento público é uma medida estratégica para enfrentar desafios cruciais na área de proteção e bem-estar animal no Município de Maricá, e visa enfrentar os obstáculos e desafios destacados de maneira eficiente e eficaz, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local. Cumprir salientar que a parceria proposta se encontra em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, e os benefícios esperados como resultado desta incluem a melhoria na qualidade de vida dos animais através de serviços veterinários especializados e a redução de zoonoses, contribuindo



para a saúde pública municipal e de regiões circunvizinhas. Dessa forma, o diagnóstico da realidade local e os benefícios esperados estão intrinsecamente ligados, evidenciando a importância e a eficácia da parceria proposta para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no Município de Maricá.

A celebração do Termo de Colaboração é fundamentada em bases legais que garantem a transparência e a eficácia das ações propostas. De acordo com o Decreto Municipal nº 078/2025, a vigência do termo será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme as condições estabelecidas no artigo 26. Além disso, a Lei Municipal nº 3.057/21 e a Lei Municipal nº 3.059/21 estabelecem diretrizes claras para a proteção animal, reforçando a necessidade de políticas públicas integradas e a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil. Essas normatizações garantem que as ações sejam realizadas de maneira eficiente, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública local.

A parceria entre o Município de Maricá e as organizações da sociedade civil especializadas em assistência médico-veterinária é uma medida estratégica para enfrentar os desafios destacados. A celebração do Termo de Colaboração visa garantir que os serviços oferecidos sejam de alta qualidade, acessíveis e contínuos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos animais e para a saúde pública municipal. Cumpre salientar que a parceria proposta está em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá em relação à causa animal, evidenciando a importância e a eficácia da colaboração para atender às necessidades da população e promover o bem-estar animal no município.

Ademais, a parceria se alinha aos princípios da eficiência, da impessoalidade e da supremacia do interesse público, permitindo a implementação de soluções integradas para atendimento clínico e emergencial, bem como a promoção de ações voltadas ao controle de zoonoses. A parceria proposta está em consonância com os compromissos éticos e legais assumidos pelo Município de Maricá, reforçando seu compromisso com a causa animal e a promoção do bem-estar coletivo.

A celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de Maricá e Organizações da Sociedade Civil fundamenta-se na existência de interesse comum entre as partes, conforme previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014). Tal relação jurídica tem por objetivo a implementação e operação do Hospital Veterinário Municipal (HVM), da Unidade Externa Complementar (UEC) e do serviço móvel de atendimento emergencial SAMU-VET, com foco na promoção do bem-estar animal e na saúde pública.



A proposta de parceria representa uma oportunidade de atuação conjunta, na qual o poder público e a entidade parceira compartilham responsabilidades, recursos e objetivos, visando à ampliação do acesso da população a serviços essenciais de saúde animal.

3. OBJETIVOS DA PARCERIA

Objetivo Geral: Realizar chamamento público para formalização de termo de colaboração entre a Secretaria de Bem-Estar Animal e a Organização da Sociedade Civil, visando a implementação e operação do Hospital Veterinário Municipal (HVM), da Unidade Externa Complementar (UEC) e do serviço móvel de atendimento emergencial SAMU-VET, com foco na promoção do bem-estar animal e na saúde pública.

A parceria em destaque tem por objetivo a disponibilização dos seguintes serviços, distribuídos de acordo com as estruturas físicas necessárias a execução das ações (Hospital Veterinário Municipal – HVM e Unidade Externa Complementar – UEC; e SAMU-VET):

OBJETO		
A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC	Serviços: Prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, de cães e gatos com disponibilização de exames laboratoriais, de diagnóstico por imagem, e serviço de albergagem, operando de forma ininterrupta durante 24 horas.
		Infraestrutura: O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia, assim como, as demais atividades concernentes à manutenção dos espaços físicos (limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva).
		Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.



		Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.
B	SAMU-VET	Serviços: Atendimentos de urgência e emergência veterinária de cães e gatos, com funcionamento 24 horas para a realização de resgates de animais em situações de risco, promovendo seu transporte seguro e atendimento imediato quando necessário, nos exatos termos da Resolução 1275/2109 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para animais de pequeno e médio porte em situação de Risco em vias públicas.
		Adaptação do veículo: Disponibilização de veículo adaptado, tipo ambulância, para atendimento clínico-emergencial e transporte de cães e gatos, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019. A unidade móvel para transporte de animais ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM. Este deverá contar com os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades concernentes aos atendimentos de emergência e resgate e ações complementares relacionadas à limpeza, higienização, e manutenção preventiva e corretiva do veículo.
		Equipamentos e Materiais: Instalação e disponibilização de todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do SAMU- VET, conforme as normas estabelecidas.
		Equipe: Desenvolvimento de uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.

A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO



VISÃO GERAL	Prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, de cães e gatos com disponibilização de exames laboratoriais, de diagnóstico por imagem, e serviço de albergagem, operando de forma ininterrupta durante 24 horas, em rigorosa observância aos preceitos estipulados na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, garantindo assistência integral e irrestrita a cães e gatos, independentemente da condição socioeconômica de seus respectivos tutores. O Hospital Veterinário Municipal deverá contar com um Unidade Externa Complementar, a ser instalada em local definido pela Secretaria de Bem-Estar Animal em momento oportuno.
DETALHAMENTO	O Hospital Veterinário Municipal de Maricá deverá dispor de uma instalação moderna e devidamente equipada, concebida para proporcionar atendimento clínico, cirúrgico e emergencial de excelência, com operação ininterrupta durante 24 horas por dia. A infraestrutura hospitalar deverá ser projetada em estrita conformidade com os preceitos estipulados na Resolução nº 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, assegurando a rigorosa observância de todas as normas e requisitos estabelecidos. Destaca-se que o atendimento será exclusivamente direcionado a cães e gatos, garantindo a prestação de serviços veterinários altamente especializados para essas espécies. O Hospital Veterinário será sediado no bairro do Centro, uma área central e de fácil acesso para os moradores de Maricá. Esta localização estratégica permitirá que um grande número de tutores de animais possa usufruir dos serviços oferecidos com maior comodidade. O hospital será constituído por uma infraestrutura moderna, composta por containers e contará com profissionais capacitados para realizar atendimentos clínicos, cirúrgicos e emergenciais 24 horas por dia, assim como, as demais atividades concernentes à manutenção dos espaços físicos (limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva). Este deverá contar com todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.
SERVIÇOS	Serviço de Microchipagem Curativos Administração de Medicação em animais de pequeno porte Fluidoterapia em animais de pequeno porte Serviços de desverminação Tratamento via oral contra ectoparasitas Remoção de Miíase Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias Serviços de imobilizações para fraturas e luxações Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina) Serviços e procedimentos de tranquilização Serviços e procedimentos de transfusão de sangue Vacinas Testes Diagnósticos Exames Laboratoriais



	Serviços de Cirurgia Ortopédica
	Serviços de Cirurgia de tecidos moles
	Serviços de Amputações
	Serviços de Castrações
	Serviços de Piometra
	Serviços de Mastectomia Unilateral
	Serviços de Nódulêctomia
	Serviços de Exérese de Tumor
	Serviços de Oto-hematoma Unilateral
	Serviços de Laparotomia Exploratória
	Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina)
	Serviços de Extrações de Dente
	Serviços de Cesária
	Serviços de Correção de Fístula Anal
	Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal
	Serviços de Nefrectomia Parcial
	Serviços de Parto Distócico
	Serviços de Penectomia
	Serviços de Emergência
	Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento
	Cuidados Pós-Operatórios
	Alojamento Temporário para Animais em Tratamento
B	SAMU-VET
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO
VISÃO GERAL	Atendimentos de urgência e emergência veterinária de cães e gatos, com funcionamento 24 horas para a realização de resgates de animais em situações de risco, promovendo seu transporte seguro e atendimento imediato quando necessário, nos exatos termos da Resolução 1275/2109 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para animais de pequeno e médio porte em situação de Risco em vias públicas.
DETALHAMENTO	O SAMU-VET deverá conter uma estrutura moderna e bem equipada, projetada para oferecer atendimento clínico, cirúrgico e emergencial de alta qualidade, funcionando 24 horas por dia. O SAMU-VET deverá considerar os termos da Resolução 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, garantindo que todas as normas e requisitos sejam rigorosamente cumpridos. A unidade móvel para transporte de animais ficará sediada junto a estrutura do Hospital Veterinário Municipal - HVM. Este deverá contar com profissionais capacitados para realizar atendimentos e os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades concernentes aos atendimentos de emergência e resgate e ações complementares relacionadas à limpeza, higienização, e manutenção preventiva e corretiva do veículo.
SERVIÇOS	Recolhimento de animais de pequeno e médio porte em situação de risco



Objetivos Específicos:

1. **Implantar o Hospital Veterinário Municipal (HVM)** no bairro do Centro, com infraestrutura moderna e acessível, oferecendo atendimento clínico, cirúrgico e emergencial 24 horas para cães e gatos.
2. **Estabelecer a Unidade Externa Complementar (UEC)** como extensão do HVM, garantindo suporte adicional às atividades hospitalares e à manutenção dos espaços físicos.
3. **Disponibilizar equipamentos e materiais** necessários para o funcionamento adequado do HVM, UEC e SAMU-VET, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes.
4. **Formar equipes de profissionais qualificados**, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares, com disponibilidade integral para atendimento contínuo.
5. **Implementar o serviço SAMU-VET**, com veículo adaptado para resgate e transporte seguro de animais em situação de risco, funcionando 24 horas por dia.
6. **Promover o atendimento emergencial e o resgate de animais** em vias públicas, em colaboração com órgãos como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal.
7. **Garantir o acesso universal aos serviços veterinários**, gratuitos, promovendo a posse responsável e a prevenção de doenças zoonóticas.

A implementação de um Hospital Veterinário Municipal - HVM e uma Unidade Externa Complementar - UEC, e do SAMU-VET, oferecerá ao município uma série de benefícios significativos para a comunidade e para o bem-estar animal. O Hospital Veterinário Municipal – HVM e a Unidade Externa Complementar - UEC oferecerá serviços veterinários gratuitos, garantindo que todos os animais, independentemente da condição financeira de seus tutores, recebam cuidados adequados. Além disso, contribuirá para a saúde pública ao controlar doenças zoonóticas que podem ser transmitidas entre animais e humanos, promoverá a educação sobre cuidados com os animais, incentivando a posse responsável e a prevenção de doenças, e disponibilizará uma ampla gama de serviços, incluindo consultas, exames, cirurgias e tratamentos, sempre com o intuito de promover a recuperação e o bem-estar dos animais atendidos.

O SAMU-VET prestará socorro imediato a animais em situações de emergência, como atropelamentos e maus-tratos, salvando a vida de muitos animais que, sem o atendimento móvel, não teriam acesso a cuidados médicos urgentes. Funcionará 24 horas por dia, garantindo que os animais recebam cuidados a qualquer momento, e colaborará com entidades como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para garantir a eficiência do serviço.

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS



Para garantir a execução eficiente e organizada da implementação do Hospital Veterinário Municipal e da Unidade Externa Complementar, e do SAMU-VET, deverão ser atendidas e cumpridas as seguintes metas quantitativas e mensuráveis:

METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS		HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC		
META		ETAPA	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	
META A. Instalação moderna e bem equipada		Etapa A.1.	Projeto arquitetônico: o projeto arquitetônico deve ser desenvolvido com base em containers adaptados, garantindo conformidade com as especificações da Resolução 1275/2019. A estrutura deverá incluir áreas específicas e bem distribuídas para atendimento clínico, cirúrgico e emergencial, proporcionando um ambiente funcional, seguro e eficiente para os serviços oferecidos. Além disso, a adaptação dos containers deve priorizar a otimização do espaço, ventilação adequada e acessibilidade, assegurando conforto e praticidade para profissionais e pacientes	Manutenção preventiva e corretiva: implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos e instalações, assegurando o funcionamento contínuo e seguro do hospital e da unidade complementar.



	Equipamentos e ferramentas: adquirir e instalar equipamentos de última geração para diagnóstico e tratamento, incluindo radiologia, ultrassonografia, e equipamentos de anestesia.	Etapa A.2.	Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e limpeza: comprar e instalar/disponibilizar todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do hospital e da unidade complementar, conforme as normas estabelecidas.	
META B. Atendimento 24 horas	Equipe: Manter uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia, incluindo veterinários, técnicos e auxiliares.	Etapa B.1.	Contratação de profissionais qualificados: Realizar a contratação de profissionais qualificados, e disponibilizar os equipamentos, materiais e uniformes necessários a execução de suas atividades, de acordo com as normas técnicas.	Compliance e auditoria: conformidade e com Normas: Realizar auditorias regulares para garantir que todas as operações do hospital e da unidade complementar estejam em conformidade e com a Resolução 1275/20191.
		Etapa B.2.	Treinamento da equipe: Realizar treinamentos periódicos para a equipe, garantindo que todos estejam atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.	
	Serviços: Oferecer serviços clínicos, cirúrgicos e emergenciais contínuos, garantindo que os animais recebam	Etapa B.3.	Relatórios de desempenho: elaborar relatórios mensais de desempenho, destacando as metas atingidas e identificando áreas para melhoria.	



	atendimento imediato e de alta qualidade.			
METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS	SAMU-VET			
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipada, tipo ambulância (SAMU-VET)	Equipamentos e ferramentas: adquirir e instalar equipamentos de última geração para atendimento.	Etapa C.1.	Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e limpeza: comprar e instalar/disponibilizar todos os equipamentos/materiais de expediente e limpeza necessários para o funcionamento do SAMU- VET, conforme as normas estabelecidas.	Manutenção preventiva e corretiva: implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva para todos os equipamentos e instalações, assegurando o funcionamento do SAMU-VET.
	Veículo adaptado: adquirir veículo adaptado, tipo ambulância, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019.	Etapa C.2.	Adaptação do veículo: adquirir veículo adaptado, tipo ambulância, para atendimento clínico-emergencial e transporte de cães e gatos, e garantir que este esteja de acordo com as normas de higiene e segurança estabelecidas pela Resolução 1275/2019.	
META D. Atendimento 24 horas	Equipe: Manter uma equipe de profissionais qualificados disponível 24 horas por dia.	Etapa D.1.	Contratação de profissionais qualificados: Realizar a contratação de profissionais qualificados, e disponibilizar os equipamentos, materiais e uniformes necessários a execução de suas atividades, de acordo	Compliance e auditoria: conformidade com Normas: Realizar auditorias regulares para garantir que todas as operações do hospital e da unidade



			com as normas técnicas.	complementar estejam em conformidade e com a Resolução 1275/20191.
		Etapa D.2.	Treinamento da equipe: Realizar treinamentos periódicos para a equipe, garantindo que todos estejam atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.	
	Serviços: Oferecer serviços de atendimento de emergência e resgate.	Etapa D.3.	Relatórios de desempenho: elaborar relatórios mensais de desempenho, destacando as metas atingidas e identificando áreas para melhoria.	

A Secretaria de Bem-Estar Animal realizará fiscalização contínua para assegurar o cumprimento das metas estipuladas. As inspeções incluirão a verificação das condições sanitárias, estrutura física dos espaços de atendimento, manejo correto dos animais e conformidade com legislações vigentes.

Os membros da secretaria monitorarão regularmente as estruturas e os atendimentos, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de maneira ética e segura. Além disso, serão verificadas a adequação dos profissionais responsáveis, o cumprimento das exigências de biossegurança e a observância dos protocolos de atendimento emergencial e cirúrgico.

A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os fatores estabelecidos no Artigo 11 do Decreto Municipal n. 54 de 30 de maio de 2017, descritos abaixo:



FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	De 0 a 10 (Máxima)
E	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado neste Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	De 0 a 10 (Máxima)
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	De 0 a 60 (Máxima)
P	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	De 0 a 20 (Máxima)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das	1.1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. (01 pontos) <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base</u>	02 pontos



metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.

em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.

Atende integralmente (1 ponto): A organização apresenta dissertação clara e detalhada sobre seu histórico institucional, evidenciando atuação direta e contínua na temática relacionada ao objeto do processo. O texto demonstra alinhamento com o plano da administração pública e comprova, por meio de experiências anteriores, o atendimento efetivo ao público-alvo. São incluídas referências a projetos, ações ou parcerias anteriores que reforçam a capacidade técnica e o compromisso social da entidade.

Atende parcialmente (0,5 ponto): A organização apresenta dissertação com informações gerais sobre seu histórico, com atuação pontual ou limitada na temática do objeto. O alinhamento com o plano da administração é mencionado de forma superficial, e há comprovação parcial ou indireta de atendimento ao público-alvo. O texto carece de aprofundamento técnico ou de evidências concretas sobre a experiência da entidade.

Não atende (0 pontos): A organização não apresenta dissertação ou o conteúdo é insuficiente para demonstrar histórico institucional relevante. Não há evidência de envolvimento com a temática do objeto, nem comprovação de atendimento ao público-alvo. O texto é genérico, desconectado do plano da administração e sem elementos que justifiquem a pontuação.

1.1.2 Adequação da proposta aos itens 9.2 e 11.1 do edital. (01 ponto)

Atende integralmente (1 ponto): A proposta está plenamente adequada aos requisitos técnicos e formais estabelecidos nos itens 9.2 e 11.1 do edital. Apresenta todos os elementos exigidos, com clareza, coerência e compatibilidade com os parâmetros definidos pela Administração Pública. A documentação está completa, organizada e demonstra conformidade com os critérios de execução e avaliação previstos.

Atende parcialmente (0,5 ponto): A proposta contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital de forma parcial. Embora apresente os elementos principais, há lacunas ou inconsistências na forma de apresentação, ou ausência de detalhamento técnico em algum dos aspectos exigidos. A documentação está incompleta ou pouco clara em relação aos critérios estabelecidos.

Não atende (0 ponto): A proposta não contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital, ou apresenta conteúdo incompatível com os requisitos estabelecidos. Há ausência de



	informações essenciais, desconformidade com os parâmetros técnicos ou omissão de documentos obrigatórios, comprometendo a análise e a viabilidade da proposta.	
	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta metodologia de trabalho clara, detalhada e compatível com o objeto da parceria, estruturada por etapas ou fases operacionais. A equipe de apoio está completamente identificada, com indicação nominal dos profissionais, respectivas funções, atribuições e vínculos com a organização. As responsabilidades estão distribuídas de forma coerente com as atividades previstas, demonstrando capacidade técnica e organizacional para a execução do objeto. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta metodologia de trabalho genérica ou com detalhamento parcial. A equipe de apoio é identificada de forma incompleta, com indicação limitada de funções ou atribuições. Há coerência geral entre a equipe e as atividades propostas, mas faltam informações específicas que comprovem a articulação técnica necessária para a execução plena do objeto. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta metodologia de trabalho ou o conteúdo é insuficiente para compreender a lógica de execução. A equipe de apoio não é identificada ou está descrita de forma vaga, sem indicação de funções ou atribuições. A ausência de informações compromete a análise da viabilidade técnica da proposta.	02 pontos
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta de forma clara, estruturada e coerente a relação das atividades que serão executadas, diretamente vinculadas	



	às metas estabelecidas pela administração pública. Há correspondência precisa entre cada atividade e os objetivos pactuados, demonstrando capacidade técnica e planejamento adequado para alcançar os resultados esperados. A descrição evidencia domínio sobre o escopo do objeto e articulação operacional eficiente. Atende parcialmente (1 ponto): A proposta apresenta relação de atividades com alinhamento parcial às metas da administração. Embora haja correspondência geral entre ações e objetivos, a descrição é superficial ou incompleta, com lacunas no detalhamento técnico ou na articulação entre etapas. O planejamento é funcional, mas requer ajustes para garantir plena execução. Não atende (0 ponto): A proposta não apresenta relação clara entre as atividades descritas e as metas propostas pela administração. As ações são genéricas, desconectadas dos objetivos do programa ou insuficientes para demonstrar viabilidade técnica. A ausência de planejamento estruturado compromete a análise da proposta.	02 pontos
	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios. Atende integralmente (2 pontos): A proposta apresenta planejamento técnico detalhado, com sugestão clara e viável para a execução do objeto. São identificados os principais desafios e dificuldades operacionais, legais ou logísticos, acompanhados de soluções concretas e estratégias de mitigação. A abordagem demonstra domínio técnico, capacidade de adaptação e visão estratégica, contribuindo para a efetividade da parceria e o alcance das metas pactuadas. Atende parcialmente (1 ponto): A proposta apresenta planejamento com estrutura geral, contendo sugestões técnicas relevantes, mas com limitações no detalhamento ou na abordagem dos desafios. As dificuldades são mencionadas de forma superficial ou sem indicação clara de soluções. A proposta demonstra intenção de execução, mas carece de aprofundamento técnico para garantir plena viabilidade. Não atende (0 ponto): A proposta não apresenta planejamento técnico consistente, ou o conteúdo é	02 pontos



	<u>genérico e desconectado da realidade operacional do objeto. Não há identificação de desafios relevantes, tampouco estratégias ou soluções para superá-los. A ausência de abordagem técnica compromete a análise da viabilidade e da capacidade de execução da organização.</u>	
	<u>1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta contextualização técnica aprofundada, demonstrando domínio sobre as políticas públicas setoriais relacionadas ao objeto da parceria. A organização associa sua experiência anterior à realidade local, identificando com clareza os fatores positivos e negativos que influenciam a execução do projeto. São evidenciadas estratégias de atuação compatíveis com o cenário municipal, com análise crítica e fundamentada que reforça a viabilidade e relevância da proposta. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta contextualização geral sobre as políticas setoriais, com menções à experiência anterior da organização, mas sem aprofundamento técnico ou análise detalhada do cenário local. Os fatores positivos e negativos são abordados de forma superficial ou genérica, sem articulação clara com a execução da parceria. A proposta demonstra conhecimento básico, mas carece de consistência analítica. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta contextualização relevante sobre políticas setoriais, tampouco associa sua experiência anterior ao objeto da parceria. Não há identificação dos fatores que impactam a execução local, nem análise crítica sobre o cenário municipal. O conteúdo é genérico, desconectado da realidade operacional e insuficiente para demonstrar conhecimento técnico.	02 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.</i>		



Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 10 pontos.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na gestão e/ou operacionalização de unidade de atendimento veterinário, ou objeto de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	3 pontos	03 pontos
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	2 pontos	
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.2 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução de ações de resgate e albergagem de animais, ou de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos;	04 pontos	04 pontos
	Experiência comprovada superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	02 pontos	
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a duração de parcerias, convênios e contratos administrativos celebrados com a	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado, limitado a 03 pontos.	03 pontos	10 pontos



administração pública, de qualquer esfera da federação, cujo objeto seja pertinente a este edital, com apresentação dos instrumentos jurídicos respectivos, inclusive de eventuais termos aditivos.	Programa/Atividade/Projeto realizado entre 06 a 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 2 pontos.	02 pontos	
	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 1 ponto.	01 ponto	

* No item 2.3 da tabela, a entidade poderá somar pontuação das 3 (três) subcategorias, desde que respeitada a quantidade máxima de pontos por categoria e a quantidade máxima de pontos do item.

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa; 60 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u> <u>Atende integralmente (20 pontos):</u> A proposta apresenta metas claras, específicas e diretamente relacionadas ao objeto da parceria, acompanhadas de indicadores precisos, mensuráveis e compatíveis com os resultados esperados. Há coerência entre as metas e as atividades propostas, com definição de parâmetros de avaliação que permitem monitoramento eficaz e prestação de contas transparente. A estrutura demonstra domínio técnico e capacidade de gestão orientada por resultados. <u>Atende parcialmente (10 pontos):</u> A proposta apresenta metas gerais ou parcialmente detalhadas, com indicadores pouco específicos ou limitados em sua capacidade de aferição. Há correspondência entre metas e atividades, mas os parâmetros de avaliação são genéricos ou insuficientes para garantir	20 pontos



monitoramento adequado. A estrutura é funcional, mas requer ajustes para assegurar efetividade na mensuração dos resultados.

Não atende (0 ponto): A proposta não apresenta metas compatíveis com o objeto da parceria ou os indicadores são inexistentes, inadequados ou desconectados das atividades previstas. A ausência de parâmetros de avaliação compromete a análise da efetividade da proposta e a capacidade de monitoramento dos resultados. O conteúdo é genérico e não demonstra planejamento orientado por metas.

3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização.

Será considerada para a pontuação: Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas as atividades da organização.

Atende integralmente (5 pontos): A organização apresenta regulamento ou manual formalizado e atualizado que disciplina os procedimentos de compras e aquisições, alinhado às boas práticas de gestão e às legislações aplicáveis. O documento contempla critérios de transparência, controle interno, seleção de fornecedores, prestação de contas e integridade institucional. A estrutura demonstra maturidade administrativa e compromisso com a conformidade legal.

Atende parcialmente (2,5 pontos): A organização apresenta regulamento ou manual com conteúdo básico ou genérico, sem detalhamento técnico dos procedimentos. O documento contempla aspectos formais, mas carece de clareza sobre critérios de seleção, controle e conformidade. Há indícios de boas práticas, porém sem comprovação robusta de sua aplicação.

Não atende (0 ponto): A organização não apresenta regulamento ou manual de compras e aquisições, ou o conteúdo é insuficiente, desatualizado ou incompatível com os requisitos legais. A ausência de diretrizes formais compromete a análise da capacidade administrativa e da conformidade institucional.

05 pontos



3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> <u>Atende integralmente (4 a 5 pontos):</u> A proposta apresenta descrição clara, completa e organizada da infraestrutura física disponível, incluindo equipamentos, mobiliário, recursos tecnológicos e demais itens relevantes ao apoio das atividades previstas. Os bens informados são compatíveis com o porte e a complexidade do objeto da parceria, demonstrando que a organização dispõe de estrutura adequada e operacionalizada para garantir a execução eficiente das ações. <u>Atende parcialmente (2 a 3 pontos):</u> A proposta apresenta descrição genérica ou parcial da infraestrutura física, com menção a alguns equipamentos ou recursos, mas sem detalhamento técnico ou sem vínculo direto com todas as atividades previstas. A estrutura apresentada é funcional, mas pode apresentar limitações quanto à abrangência, quantidade ou adequação ao escopo do objeto. <u>Não atende (0 a 1 ponto):</u> A proposta não apresenta informações suficientes sobre a infraestrutura física, ou os equipamentos descritos são incompatíveis, inexistentes ou irrelevantes para a execução do objeto. A ausência de detalhamento compromete a análise da viabilidade técnica e da capacidade de suporte da organização.	30 pontos
	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> <u>Atende integralmente (5 pontos):</u> A proposta apresenta detalhamento completo dos recursos técnicos, operacionais e procedimentais utilizados nas atividades de diagnóstico e coleta de dados, com clara observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). São incluídos documentos, manuais ou protocolos internos que evidenciam práticas de governança, segurança da informação, controle de acesso,	05 pontos



consentimento de dados e mecanismos de compliance. A organização demonstra maturidade institucional, responsabilidade legal e capacidade de gestão ética e segura das informações sensíveis.

Atende parcialmente (2,5 pontos): A proposta apresenta descrição geral dos recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, com menção à LGPD e práticas de governança, mas sem comprovação documental robusta. Os procedimentos são descritos de forma genérica ou com lacunas quanto à proteção de dados e mecanismos de compliance. A estrutura demonstra intenção de conformidade, mas carece de evidências formais ou detalhamento técnico.

Não atende (0 ponto): A proposta não apresenta informações suficientes sobre os recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, ou não faz referência à LGPD, governança ou compliance. A ausência de protocolos, documentos ou práticas formais compromete a análise da segurança jurídica e da responsabilidade institucional da organização quanto ao tratamento de dados pessoais.

A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (20 pontos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	20 pontos	10 pontos
	O valor global proposto é entre 9% (nove por cento) a até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	15 pontos	



	O valor global proposto é entre 8% (oito por cento) a até 9% (nove por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	13 pontos
	O valor global proposto é entre 7% (sete por cento) a até 8% (oito por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	11 pontos
	O valor global proposto é entre 6% (oito por cento) a até 7% (nove por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	09 pontos
	O valor global proposto é entre 5% (cinco por cento) a até 6% (seis por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	07 pontos
	O valor global proposto é entre 4% (quatro por cento) a até 5% (cinco por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	05 pontos
	O valor global proposto é entre 2% (dois por cento) a até 4% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	03 pontos
	O valor global proposto é entre 1% (um por cento) a até 2% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	01 ponto
	O valor global proposto é igual ao valor de referência.	0 ponto
<u>Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no Termo de Referência para a obtenção da pontuação equivalente.</u>		
<u>Valor superior ao previsto no edital ensejará a desclassificação da proposta.</u>		



METAS QUALITATIVAS (IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DO PROJETO).

A criação de um hospital veterinário municipal e uma unidade externa complementar, e a implantação do SAMU-VET em Maricá, RJ, trará inúmeros benefícios para a comunidade e para os animais. O hospital veterinário municipal e a unidade externa complementar fornecerão serviços veterinários gratuitos ou a preços acessíveis, garantindo que todos os animais recebam cuidados adequados, independentemente da condição financeira de seus tutores. Isso ajudará a controlar doenças zoonóticas, promovendo a saúde pública, e incentivará a posse responsável através da educação sobre cuidados com os animais. O hospital e unidade complementar oferecerão uma ampla gama de serviços, como consultas, exames, cirurgias e tratamentos, visando sempre a recuperação e o bem-estar dos animais. De acordo com a proposta apresentada, a execução desses serviços colocará à disposição da população serviços veterinários gratuitos.

A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC	
	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS
ESCOPO		
Serviço de Microchipagem	Implantação de microchips para identificação de animais	8228
Curativos	Aplicação de curativos em feridas	16456
Administração de Medicação em animais de pequeno porte	Administração de medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos	12342
Fluidoterapia em animais de pequeno porte	Tratamento de suporte com fluidos intravenosos	4114
Serviços de desverminação	Administração de vermífugos para eliminar parasitas internos	16456
Tratamento via oral contra ectoparasitas	Administração de medicamentos via oral para controle de ectoparasitas	8228
Remoção de Miíase	Remoção de larvas de moscas de feridas infestadas	8228



HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC		
A		
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS
Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias	Tratamento de doenças dermatológicas como sarna, fungos e bactérias	16456
Serviços de imobilizações para fraturas e luxações	Imobilização de fraturas e luxações em animais	8228
Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte	Procedimento de eutanásia para animais de pequeno porte	4114
Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina)	Sessões de quimioterapia utilizando vincristina	8228
Serviços e procedimentos de tranquilização	Administração de sedativos e tranquilizantes	8228
Serviços e procedimentos de transfusão de sangue	Transfusão de sangue para animais	8228
Vacinas	Administração de vacinas para prevenção de doenças	16456
Testes Diagnósticos	Realização de testes rápidos para diagnóstico de doenças	47828
Exames Laboratoriais	Realização de exames laboratoriais para diagnóstico detalhado	31878
Serviços de Cirurgia Ortopédica	Realização de cirurgias ortopédicas	3982
Serviços de Cirurgia de tecidos moles	Realização de cirurgias em tecidos moles	3982
Serviços de Amputações	Realização de amputações	1991
Serviços de Castrações	Realização de castrações	5973
Serviços de Piometra	Tratamento cirúrgico de piometra	1991
Serviços de Mastectomia Unilateral	Realização de mastectomia unilateral	1991
Serviços de Nodulêctomia	Remoção de nódulos em animais	1991
Serviços de Exérese de Tumor	Remoção cirúrgica de massas tumorais	1991



A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC	
	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS
Serviços de Oto-hematoma Unilateral	Tratamento de hematomas na orelha, geralmente causados por traumas ou infecções	1991
Serviços de Laparotomia Exploratória	Procedimento cirúrgico para explorar a cavidade abdominal e diagnosticar condições internas	1991
Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina)	Correção de torções gástricas e fendas palatinas em animais	1991
Serviços de Extrações de Dente	Remoção de dentes danificados ou infectados para prevenir complicações	3982
Serviços de Cesária	Procedimento cirúrgico para auxiliar no parto de animais em casos de complicações	1991
Serviços de Correção de Fístula Anal	Tratamento cirúrgico de fístulas anais para restaurar a função normal	1991
Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal	Tratamento de hiperplasia vaginal, geralmente causada por desequilíbrios hormonais	1991
Serviços de Nefrectomia Parcial	Remoção parcial do rim para tratar doenças renais ou traumas	1991
Serviços de Parto Distócico	Assistência cirúrgica em partos complicados para garantir a segurança da mãe e dos filhotes	1991
Serviços de Penectomia	Remoção cirúrgica do pênis em casos de doenças graves ou traumas	1991
Serviços de Emergência	Atendimento de emergência	15939
Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Recepção e cuidado de animais que foram abandonados ou resgatados de situações de risco	2640
Cuidados Pós-Operatórios	Alojamento e monitoramento de animais que passaram por procedimentos cirúrgicos	4579
Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Hospedagem de animais que estão em tratamento médico e necessitam de acompanhamento contínuo	23964



O SAMU-VET prestará atendimento emergencial a animais em situações de risco, como atropelamentos e maus-tratos, salvando vidas que, de outra forma, não teriam acesso a cuidados médicos urgentes. O serviço funcionará 24 horas por dia e contará com a colaboração de entidades como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Guarda Municipal para garantir sua eficiência.

B	SAMU-VET	
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS
Recolhimento de Animais de Pequeno e médio Porte em Situação de Risco	Resgate de animais em situações de risco, como maus-tratos ou abandono	De acordo com a demanda
Transporte de Animais de Pequeno Porte	Transporte de animais ao Hospital Veterinário Municipal	De acordo com a demanda

A implementação desses serviços integrados resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais e na saúde pública da comunidade. Além disso, promoverá a educação sobre cuidados com os animais e incentivará a posse responsável. Investir em uma estrutura adequada e em equipamentos modernos é essencial para o sucesso desses serviços e para garantir um atendimento eficiente e seguro aos animais.

Esses serviços proporcionarão acesso universal a cuidados veterinários de qualidade, garantindo que todos os cães e gatos, independentemente da condição financeira de seus tutores, recebam o atendimento necessário. A população de baixa renda terá acesso a consultas, exames, cirurgias e tratamentos veterinários gratuitos, eliminando barreiras financeiras que impedem o cuidado adequado dos animais. A oferta de serviços veterinários gratuitos contribuirá para o controle de doenças zoonóticas, protegendo tanto os animais quanto os humanos de doenças transmissíveis. A população será educada sobre cuidados com os animais, incentivando a posse responsável e a prevenção de doenças, promovendo uma cultura de cuidado e respeito aos animais.

Com a disponibilidade de serviços veterinários acessíveis, haverá uma redução no abandono de animais, pois os tutores terão condições de cuidar adequadamente de seus cães e gatos. O controle de doenças e a promoção da posse responsável terão um efeito positivo na saúde pública, reduzindo riscos de transmissão de doenças entre animais e humanos. O SAMU-VET oferecerá atendimento emergencial a animais em situações de risco, como atropelamentos e maus-tratos, garantindo que todos os animais recebam cuidados urgentes e necessários.

A execução desses serviços integrados resultará em uma melhoria significativa na qualidade de vida dos animais e na saúde pública da comunidade. Além disso, promoverá a educação



sobre cuidados com os animais e incentivará a posse responsável. Investir em uma estrutura adequada e em equipamentos modernos é essencial para o sucesso desses serviços e para garantir um atendimento eficiente e seguro aos animais.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

	CATEGORIA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
1	EQUIPE DE GESTÃO, ASSISTENCIAL E DE APOIO	R\$ 9.817.204,44	Este valor contempla os custos com profissionais diretamente envolvidos na execução do objeto da parceria, incluindo equipe técnica assistencial (médicos veterinários, auxiliares de veterinária), equipe de apoio (administrativo, recepção, limpeza) e equipe de gestão (coordenação, supervisão, controle). A alocação de recursos humanos é essencial para garantir a qualidade, continuidade e efetividade dos serviços prestados, conforme as metas pactuadas.
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.866.774,85	Refere-se aos custos com manutenção, adequação e funcionamento dos espaços físicos destinados à execução das atividades. Inclui despesas com aluguel, energia elétrica, água, internet, segurança patrimonial e pequenas reformas. A infraestrutura adequada é indispensável para assegurar condições seguras e funcionais atendimento ao público.
3	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	R\$ 2.552.578,69	Abrange a aquisição e reposição de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais, administrativos e mobiliário necessário para o funcionamento das unidades. Este investimento garante a operacionalização das atividades com eficiência, segurança e conformidade técnica.
4	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 211.063,56	Inclui produtos de higiene e limpeza utilizados na manutenção diária dos ambientes, essenciais para o controle sanitário, prevenção de infecções e promoção de um ambiente seguro para usuários e profissionais.
5	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 92.018,03	Compreende itens como papel, canetas, pastas, etiquetas, impressões e demais materiais utilizados nas rotinas administrativas, registros, relatórios e



	CATEGORIA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
			comunicação interna. São fundamentais para a gestão documental e o acompanhamento das metas.
6	MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO	R\$ 21.211,08	Refere-se a insumos específicos para esterilização de instrumentos e ambientes, garantindo biossegurança e conformidade com normas sanitárias. É indispensável para a prestação de serviços assistenciais com segurança.
7	UNIFORMES	R\$ 118.810,86	Destinado à aquisição de vestuário profissional para os colaboradores, promovendo padronização, identificação, segurança e higiene no ambiente de trabalho. Contribui para a imagem institucional e o conforto dos profissionais.
8	INSUMOS DE USO PACIENTE	R\$ 13.902.832,86	Representa o maior volume de recursos, destinado à compra de medicamentos, materiais hospitalares, curativos, seringas, luvas, entre outros insumos diretamente utilizados no atendimento aos pacientes. Este item é central para a execução do objeto e cumprimento das metas assistenciais.
9	RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS DA MATRIZ DA OSC 5%	R\$ 1.629.124,72	Corresponde ao percentual aplicado sobre o total do projeto, destinado à cobertura de custos administrativos da matriz da Organização da Sociedade Civil (OSC), como contabilidade, jurídico, tecnologia da informação, gestão de pessoas e suporte institucional. Este rateio é previsto legalmente e assegura a sustentabilidade da operação.
TOTAL		R\$ 34.211.619,09	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

MÊS	% VALOR TOTAL	VALOR ESTIMADO (R\$)
MÊS 01 - PARCELA 01	40%	R\$ 13.684.647,63
MÊS 04 - PARCELA 02	30%	R\$ 10.263.485,72
MÊS 07 - PARCELA 03	15%	R\$ 5.131.742,87
MÊS 10 - PARCELA 04	15%	R\$ 5.131.742,87
TOTAL CUSTOS	100%	R\$ 34.211.619,09

7. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



META	UNIDADE	ETAPA	ATIVIDADES	INDICADORES	META QUALITATIVA
META A. Instalação moderna e bem equipada	HVM e UEC	Etapa A.1	Projeto arquitetônico com containers adaptados conforme Resolução 1275/2019; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; aquisição e instalação de equipamentos modernos.	Número de áreas adaptadas conforme normas; número de equipamentos instalados; número de manutenções realizadas.	100% das áreas adaptadas; 100% dos equipamentos instalados; plano de manutenção implementado.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.1	Contratação de profissionais qualificados; auditorias regulares de conformidade.	Número de profissionais contratados; número de auditorias realizadas.	Equipe completa 24h; auditorias trimestrais realizadas.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.2	Treinamento periódico da equipe.	Número de treinamentos realizados; número de profissionais treinados.	100% da equipe treinada semestralmente.
META B. Atendimento 24 horas	HVM e UEC	Etapa B.3	Elaboração de relatórios mensais de desempenho.	Número de relatórios elaborados; metas atingidas por período.	12 relatórios anuais; 90% das metas atingidas.
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipado	SAMU-VET	Etapa C.1	Aquisição de equipamentos e materiais; plano de manutenção preventiva e corretiva.	Número de equipamentos adquiridos; número de manutenções realizadas.	100% dos equipamentos adquiridos; plano de manutenção implementado.
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipado	SAMU-VET	Etapa C.2	Adaptação do veículo tipo ambulância conforme Resolução 1275/2019.	Número de veículos adaptados; conformidade com normas.	1 veículo adaptado; 100% conforme normas.



META	UNIDADE	ETAPA	ATIVIDADES	INDICADORES	META QUALITATIVA
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.1	Contratação de profissionais qualificados; auditorias regulares de conformidade.	Número de profissionais contratados; número de auditorias realizadas.	Equipe completa 24h; auditorias trimestrais realizadas.
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.2	Treinamento periódico da equipe.	Número de treinamentos realizados; número de profissionais treinados.	100% da equipe treinada semestralmente.
META D. Atendimento 24 horas	SAMU-VET	Etapa D.3	Elaboração de relatórios mensais de desempenho.	Número de relatórios elaborados; metas atingidas por período.	12 relatórios anuais; 90% das metas atingidas.

8. PLANO DE TRABALHO DETALHADO

A implementação do Hospital Veterinário Municipal, da Unidade Externa Complementar, e do SAMU-VET, deverá obedecer aos seguintes critérios de execução:

DETALHAMENTO		
HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC; E SAMU-VET		
1. Planejamento e Projeto	Desenvolvimento Arquitetônico	Definição do conceito arquitetônico, incluindo funcionalidade e estética
		Planejamento dos espaços internos e externos, garantindo acessibilidade e fluxo eficiente
		Aplicação de normas técnicas, como a NBR 6492, para representação gráfica do projeto.
	Planejamento de Infraestrutura	Dimensionamento das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
		Sistemas de climatização e ventilação adequados para o bem-estar dos animais.
		Planejamento de segurança, incluindo saídas de emergência e controle de riscos biológicos.
	Adaptação	Ajustes para atender às necessidades específicas de diferentes espécies animais (cães e gatos).
		Implementação de áreas de isolamento para casos de doenças contagiosas.
Equipamentos e Materiais	Dimensionamento e Planejamento de aquisição de equipamentos, materiais (expediente, limpeza, etc.) e manutenção dos equipamentos.	



2. Operação e manutenção	Contratação e Treinamento da equipe	Capacitação contínua dos profissionais em técnicas veterinárias e atendimento ao público.
		Treinamento em protocolos de biossegurança e primeiros socorros.
		Desenvolvimento de habilidades de gestão e comunicação para eficiência operacional.
	Manutenção Preventiva	Cronograma de inspeções periódicas para infraestrutura e equipamentos.
		Procedimentos para limpeza e esterilização de ambientes e instrumentos.
		Estratégias para prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir custos operacionais.
3. Monitoramento e Avaliação	Relatórios de desempenho	Indicadores de qualidade no atendimento e taxa de recuperação dos pacientes.
		Monitoramento da eficiência operacional e satisfação dos usuários
		Análise de custos e otimização de recursos.
	Compliance e conformidade	Adequação às regulamentações do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
		Cumprimento das normas ambientais e sanitárias.
		Transparência na gestão e prestação de contas.

As metas e as etapas de execução do projeto são organizadas, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento a seguir:

META	MARCO DE ENTREGA	MESES
META A. Instalação moderna e bem equipada	Etapa A.1.	1º
	Etapa A.2.	1º
META B. Atendimento 24 horas	Etapa B.1.	1º
	Etapa B.2.	1º ao 12º
	Etapa B.3.	1º ao 12º
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipada, tipo ambulância (SAMU-VET)	Etapa C.1.	1º
	Etapa C.2.	1º
META D. Atendimento 24 horas	Etapa D.1.	1º
	Etapa D.2.	1º ao 12º
	Etapa D.3.	1º ao 12º

As metas e as etapas de execução do projeto são organizadas, pelo período de 12 meses, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----



METAS, ETAPAS E MARCOS DE ENTREGA													
META A. Instalação moderna e bem equipada													
ETAPA A.1.	X												
marco de entrega A.1.	A. 1.												
ETAPA A.2.	X												
marco de entrega A.2.	A. 2.												
META B. Atendimento 24 horas													
ETAPA B.1.		X											
marco de entrega B.1.		B. 1.											
ETAPA B.2.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
marco de entrega B.2.													B. 2.
ETAPA B.3.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
marco de entrega B.3.													B. 3.
META C. Veículo adaptado moderno e bem equipada, tipo ambulância (SAMU-VET)													
ETAPA C.1.	X												
marco de entrega C.1.	C. 1.												
ETAPA C.2.	X												
marco de entrega C.2.	C. 2.												
META D. Atendimento 24 horas													
ETAPA D.1.		X											
marco de entrega D.1.		D. 1.											
ETAPA D.2.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
marco de entrega D.2.													D. 2.
ETAPA D.3.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
marco de entrega D.3.													D. 3.

A implementação do Hospital Veterinário Municipal, da Unidade Externa Complementar, e do SAMU-VET, deverá considerar as seguintes atividades para dimensionar o seu trabalho:

A	HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL – HVM E UNIDADE EXTERNA COMPLEMENTAR - UEC			
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO



Serviço de Microchipagem	Implantação de microchips para identificação de animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Curativos	Aplicação de curativos em feridas	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Administração de Medicação em animais de pequeno porte	Administração de medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos	1122	12342	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 15\% / 2$



Fluidoterapia em animais de pequeno porte	Tratamento de suporte com fluidos intravenosos	374	4114	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Estima-se uma aplicação contínua média de 2 aplicações por atendimento. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\% / 2$
Serviços de desverminação	Administração de vermífugos para eliminar parasitas internos	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados



				ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Tratamento via oral contra ectoparasitas	Administração de medicamentos via oral para controle de ectoparasitas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$



Remoção de Miíase	Remoção de larvas de moscas de feridas infestadas	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 5\%$
Tratamento Dermatológico de sarna, fungos e bactérias	Tratamento de doenças dermatológicas como sarna, fungos e bactérias	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Serviços de imobilizações para fraturas e luxações	Imobilização de fraturas e luxações em animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$



Serviços de eutanásia de animal de pequeno porte	Procedimento de eutanásia para animais de pequeno porte	374	4114	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2,5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 2,5\%$
Serviços de sessões de quimioterapia (com vincristina)	Sessões de quimioterapia utilizando vincristina	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 5\%$
Serviços e procedimentos de tranquilização	Administração de sedativos e tranquilizantes	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 * 10\%$



Serviços e procedimentos de transfusão de sangue	Transfusão de sangue para animais	748	8228	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Vacinas	Administração de vacinas para prevenção de doenças	1496	16456	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 14.964 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $14964 \times 10\%$
Testes Diagnósticos	Realização de testes rápidos para diagnóstico de doenças	4348	47828	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 60% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $7.246 \times 10\%$



Exames Laboratoriais	Realização de exames laboratoriais para diagnóstico detalhado	2898	31878	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 40% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 7.246 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $7.246 \times 10\%$
Serviços de Cirurgia Ortopédica	Realização de cirurgias ortopédicas	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Cirurgia de tecidos moles	Realização de cirurgias em tecidos moles	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$



Serviços de Amputações	Realização de amputações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Castrações	Realização de castrações	543	5973	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 15% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 15\%$
Serviços de Piometra	Tratamento cirúrgico de piometra	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Mastectomia Unilateral	Realização de mastectomia unilateral	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Nódulêctomia	Remoção de nódulos em animais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Exérese de Tumor	Remoção cirúrgica de massas tumorais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Oto- hematoma Unilateral	Tratamento de hematomas na orelha, geralmente causados por traumas ou infecções	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Laparotomia Exploratória	Procedimento cirúrgico para explorar a cavidade abdominal e diagnosticar condições internas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Cirurgia Simples (Torção e Fenda Palatina)	Correção de torções gástricas e fendas palatinas em animais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Extrações de Dente	Remoção de dentes danificados ou infectados para prevenir complicações	362	3982	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 10\%$
Serviços de Cesária	Procedimento cirúrgico para auxiliar no parto de animais em casos de complicações	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Correção de Fístula Anal	Tratamento cirúrgico de fístulas anais para restaurar a função normal	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Hiperplasia da Mucosa Vaginal	Tratamento de hiperplasia vaginal, geralmente causada por desequilíbrios hormonais	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Nefrectomia Parcial	Remoção parcial do rim para tratar doenças renais ou traumas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Parto Distócico	Assistência cirúrgica em partos complicados para garantir a segurança da mãe e dos filhotes	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$



Serviços de Penectomia	Remoção cirúrgica do pênis em casos de doenças graves ou traumas	181	1991	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 5% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 3.624 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $3.624 \times 5\%$
Serviços de Emergência	Atendimento de emergência	1449	15939	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 2% do total de atendimentos estimados para o serviço, cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 72.468 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao



				produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Cálculo: $72.468 \times 2\%$
Acolhimento de Animais Abandonados ou Resgatados e Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Recepção e cuidado de animais que foram abandonados ou resgatados de situações de risco	240	2640	Acolhimento e albergagem temporária de animais resgatados pelo SAMU-VET, que necessitem de cuidados prolongados até a sua recuperação e posterior devolução ao local de origem. Hospedagem de 200 cães e 40 gatos.
Cuidados Pós-Operatórios	Alojamento e monitoramento de animais que passaram por procedimentos cirúrgicos	416	4579	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 17-34), cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 4.163 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os



				serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: $4163 \times 10\%$
Alojamento Temporário para Animais em Tratamento	Hospedagem de animais que estão em tratamento médico e necessitam de acompanhamento contínuo	2179	23964	Projeta-se que o contingente correspondente ao número de atendimentos mensais em destaque represente aproximadamente 10% do total de atendimentos estimados para os serviços cirúrgicos (itens 1-19 e 38), cuja demanda mensal prevista atinge o quantitativo de 21.785 atendimentos. Tendo em vista o prazo máximo de 1 mês para a plena implementação do hospital, a estimativa da quantidade de atendimentos vinculados ao referido serviço, ao longo do período anual de operação, corresponde ao produto da demanda mensal pelo intervalo de 11 meses, garantindo a correta projeção da capacidade assistencial e operacional da unidade. Considerando que os serviços são realizados com base em número inteiros, os quantitativos foram considerados os números inteiros mais próximos. Cálculo: $21.785 \times 10\%$



B	SAMU-VET			
ESCOPO	ESPECIFICAÇÃO	Q. MÊS	Q. ANO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Recolhimento de Animais de Pequeno e médio Porte em Situação de Risco	Resgate de animais em situações de risco, como maus-tratos ou abandono	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda.
Transporte de Animais de Pequeno Porte	Transporte de animais ao Hospital Veterinário Municipal	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda.

9. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Nome do Responsável Técnico da OSC: [Nome]

Cargo/Função: [Cargo]

Telefone/E-mail: [Contato]

Nome do Responsável pela Administração Pública: Guilherme Costa Ramos

Cargo/Função: CNE-1 - Subsecretário

Telefone/E-mail: 21992883322



ANEXO III

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1. A Comissão de Seleção e Julgamento designada julgará os projetos que receberão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos em conformidade com os critérios apresentados no presente anexo.

1.2. A pontuação referente a cada item será dada apenas caso haja o cumprimento do mesmo. A Comissão não emitirá pontuação fracionada, salvo em casos onde há clara manifestação da existência de metodologia.

1.2.1. A pontuação de cada item será concedida ao proponente que, em sua proposta, apresentar o item discriminado de forma plena, sem omissões, falhas ou quaisquer ausências de documentos comprobatórios. O não atendimento do item configura a não pontuação do mesmo.

1.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no presente anexo, observado o contido no ANEXO II - PLANO DE TRABALHO.

1.4. Na hipótese de falhas em matéria documental relativa à proposta técnica, não será admitida complementação da documentação faltante ou acrescentar novas informações.

1.5. Serão eliminadas as propostas cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos.

1.6. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os fatores estabelecidos no Decreto nº 054 de 30 de maio de 2017, descritos abaixo:



FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	De 0 a 10 (Máxima)
E	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado neste Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	De 0 a 10 (Máxima)
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	De 0 a 60 (Máxima)
P	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	De 0 a 20 (Máxima)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. (01 pontos) <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> <u>Atende integralmente (1 ponto): A organização apresenta dissertação clara e detalhada sobre seu histórico institucional, evidenciando atuação direta e contínua na temática relacionada ao objeto do processo.</u>	02 pontos



O texto demonstra alinhamento com o plano da administração pública e comprova, por meio de experiências anteriores, o atendimento efetivo ao público-alvo. São incluídas referências a projetos, ações ou parcerias anteriores que reforçam a capacidade técnica e o compromisso social da entidade.

Atende parcialmente (0,5 ponto): A organização apresenta dissertação com informações gerais sobre seu histórico, com atuação pontual ou limitada na temática do objeto. O alinhamento com o plano da administração é mencionado de forma superficial, e há comprovação parcial ou indireta de atendimento ao público-alvo. O texto carece de aprofundamento técnico ou de evidências concretas sobre a experiência da entidade.

Não atende (0 pontos): A organização não apresenta dissertação ou o conteúdo é insuficiente para demonstrar histórico institucional relevante. Não há evidência de envolvimento com a temática do objeto, nem comprovação de atendimento ao público-alvo. O texto é genérico, desconectado do plano da administração e sem elementos que justifiquem a pontuação.

1.1.2 Adequação da proposta aos itens 9.2 e 11.1 do edital. (01 ponto)

Atende integralmente (1 ponto): A proposta está plenamente adequada aos requisitos técnicos e formais estabelecidos nos itens 9.2 e 11.1 do edital. Apresenta todos os elementos exigidos, com clareza, coerência e compatibilidade com os parâmetros definidos pela Administração Pública. A documentação está completa, organizada e demonstra conformidade com os critérios de execução e avaliação previstos.

Atende parcialmente (0,5 ponto): A proposta contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital de forma parcial. Embora apresente os elementos principais, há lacunas ou inconsistências na forma de apresentação, ou ausência de detalhamento técnico em algum dos aspectos exigidos. A documentação está incompleta ou pouco clara em relação aos critérios estabelecidos.

Não atende (0 ponto): A proposta não contempla os itens 9.2 e 11.1 do edital, ou apresenta conteúdo incompatível com os requisitos estabelecidos. Há ausência de informações essenciais, desconformidade com os parâmetros técnicos ou omissão de documentos



	obrigatórios, comprometendo a análise e a viabilidade da proposta.	
	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta metodologia de trabalho clara, detalhada e compatível com o objeto da parceria, estruturada por etapas ou fases operacionais. A equipe de apoio está completamente identificada, com indicação nominal dos profissionais, respectivas funções, atribuições e vínculos com a organização. As responsabilidades estão distribuídas de forma coerente com as atividades previstas, demonstrando capacidade técnica e organizacional para a execução do objeto. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta metodologia de trabalho genérica ou com detalhamento parcial. A equipe de apoio é identificada de forma incompleta, com indicação limitada de funções ou atribuições. Há coerência geral entre a equipe e as atividades propostas, mas faltam informações específicas que comprovem a articulação técnica necessária para a execução plena do objeto. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta metodologia de trabalho ou o conteúdo é insuficiente para compreender a lógica de execução. A equipe de apoio não é identificada ou está descrita de forma vaga, sem indicação de funções ou atribuições. A ausência de informações compromete a análise da viabilidade técnica da proposta.	02 pontos
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta de forma clara, estruturada e coerente a relação das atividades que serão executadas,	02 pontos



	<u>diretamente vinculadas às metas estabelecidas pela administração pública. Há correspondência precisa entre cada atividade e os objetivos pactuados, demonstrando capacidade técnica e planejamento adequado para alcançar os resultados esperados. A descrição evidencia domínio sobre o escopo do objeto e articulação operacional eficiente.</u> <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta <u>relação de atividades com alinhamento parcial às metas da administração. Embora haja correspondência geral entre ações e objetivos, a descrição é superficial ou incompleta, com lacunas no detalhamento técnico ou na articulação entre etapas. O planejamento é funcional, mas requer ajustes para garantir plena execução.</u> <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta <u>relação clara entre as atividades descritas e as metas propostas pela administração. As ações são genéricas, desconectadas dos objetivos do programa ou insuficientes para demonstrar viabilidade técnica. A ausência de planejamento estruturado compromete a análise da proposta.</u>	
	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta <u>planejamento técnico detalhado, com sugestão clara e viável para a execução do objeto. São identificados os principais desafios e dificuldades operacionais, legais ou logísticos, acompanhados de soluções concretas e estratégias de mitigação. A abordagem demonstra domínio técnico, capacidade de adaptação e visão estratégica, contribuindo para a efetividade da parceria e o alcance das metas pactuadas.</u> <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta <u>planejamento com estrutura geral, contendo sugestões técnicas relevantes, mas com limitações no detalhamento ou na abordagem dos desafios. As dificuldades são mencionadas de forma superficial ou sem indicação clara de soluções. A proposta demonstra</u>	02 pontos



	<u>intenção de execução, mas carece de aprofundamento técnico para garantir plena viabilidade.</u> <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta planejamento técnico consistente, ou o conteúdo é genérico e desconectado da realidade operacional do objeto. Não há identificação de desafios relevantes, tampouco estratégias ou soluções para superá-los. A ausência de abordagem técnica compromete a análise da viabilidade e da capacidade de execução da organização.	
	<u>1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.</u> <u>Atende integralmente (2 pontos):</u> A proposta apresenta contextualização técnica aprofundada, demonstrando domínio sobre as políticas públicas setoriais relacionadas ao objeto da parceria. A organização associa sua experiência anterior à realidade local, identificando com clareza os fatores positivos e negativos que influenciam a execução do projeto. São evidenciadas estratégias de atuação compatíveis com o cenário municipal, com análise crítica e fundamentada que reforça a viabilidade e relevância da proposta. <u>Atende parcialmente (1 ponto):</u> A proposta apresenta contextualização geral sobre as políticas setoriais, com menções à experiência anterior da organização, mas sem aprofundamento técnico ou análise detalhada do cenário local. Os fatores positivos e negativos são abordados de forma superficial ou genérica, sem articulação clara com a execução da parceria. A proposta demonstra conhecimento básico, mas carece de consistência analítica. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta contextualização relevante sobre políticas setoriais, tampouco associa sua experiência anterior ao objeto da parceria. Não há identificação dos fatores que impactam a execução local, nem análise crítica sobre o cenário municipal. O conteúdo é genérico, desconectado da realidade operacional e insuficiente para demonstrar conhecimento técnico.	02 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da</i>		



capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 10 pontos.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na gestão e/ou operacionalização de unidade de atendimento veterinário, ou objeto de natureza semelhante, com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	3 pontos	03 pontos
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	2 pontos	
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.2 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução de ações de resgate e albergagem de animais, ou de natureza semelhante,	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos;	04 pontos	04 pontos
	Experiência comprovada superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos;	02 pontos	



com apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados dos instrumentos jurídicos pertinentes.	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a duração de parcerias, convênios e contratos administrativos celebrados com a administração pública, de qualquer esfera da federação, cujo objeto seja pertinente a este edital, com apresentação dos instrumentos jurídicos respectivos, inclusive de eventuais termos aditivos.	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado, limitado a 03 pontos.	03 pontos	10 pontos
	Programa/Atividade/Projeto realizado entre 06 a 12 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 2 pontos.	02 pontos	
	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. Sendo concedido 0,5 ponto por instrumento jurídico apresentado sendo limitado a 1 ponto.	01 ponto	

* No item 2.3 da tabela, a entidade poderá somar pontuação das 3 (três) subcategorias, desde que respeitada a quantidade máxima de pontos por categoria e a quantidade máxima de pontos do item.

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa; 60 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u>	



estruturação do plano de ação.	<u>Atende integralmente (20 pontos):</u> A proposta apresenta metas claras, específicas e diretamente relacionadas ao objeto da parceria, acompanhadas de indicadores precisos, mensuráveis e compatíveis com os resultados esperados. Há coerência entre as metas e as atividades propostas, com definição de parâmetros de avaliação que permitem monitoramento eficaz e prestação de contas transparente. A estrutura demonstra domínio técnico e capacidade de gestão orientada por resultados. <u>Atende parcialmente (10 pontos):</u> A proposta apresenta metas gerais ou parcialmente detalhadas, com indicadores pouco específicos ou limitados em sua capacidade de aferição. Há correspondência entre metas e atividades, mas os parâmetros de avaliação são genéricos ou insuficientes para garantir monitoramento adequado. A estrutura é funcional, mas requer ajustes para assegurar efetividade na mensuração dos resultados. <u>Não atende (0 ponto):</u> A proposta não apresenta metas compatíveis com o objeto da parceria ou os indicadores são inexistentes, inadequados ou desconectados das atividades previstas. A ausência de parâmetros de avaliação compromete a análise da efetividade da proposta e a capacidade de monitoramento dos resultados. O conteúdo é genérico e não demonstra planejamento orientado por metas.	20 pontos
	3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização. <u>Será considerada para a pontuação:</u> Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas as atividades da organização. <u>Atende integralmente (5 pontos):</u> A organização apresenta regulamento ou manual formalizado e atualizado que disciplina os procedimentos de compras e aquisições, alinhado às boas práticas de gestão e às legislações aplicáveis. O documento contempla critérios de transparência, controle interno, seleção de fornecedores, prestação de contas e integridade institucional. A estrutura demonstra maturidade administrativa e compromisso com a conformidade legal. <u>Atende parcialmente (2,5 pontos):</u> A organização apresenta regulamento ou manual com conteúdo básico ou genérico, sem detalhamento técnico dos	05 pontos



	<u>procedimentos. O documento contempla aspectos formais, mas carece de clareza sobre critérios de seleção, controle e conformidade. Há indícios de boas práticas, porém sem comprovação robusta de sua aplicação.</u> <u>Não atende (0 ponto): A organização não apresenta regulamento ou manual de compras e aquisições, ou o conteúdo é insuficiente, desatualizado ou incompatível com os requisitos legais. A ausência de diretrizes formais compromete a análise da capacidade administrativa e da conformidade institucional.</u>	
3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> <u>Atende integralmente (4 a 5 pontos): A proposta apresenta descrição clara, completa e organizada da infraestrutura física disponível, incluindo equipamentos, mobiliário, recursos tecnológicos e demais itens relevantes ao apoio das atividades previstas. Os bens informados são compatíveis com o porte e a complexidade do objeto da parceria, demonstrando que a organização dispõe de estrutura adequada e operacionalizada para garantir a execução eficiente das ações.</u> <u>Atende parcialmente (2 a 3 pontos): A proposta apresenta descrição genérica ou parcial da infraestrutura física, com menção a alguns equipamentos ou recursos, mas sem detalhamento técnico ou sem vínculo direto com todas as atividades previstas. A estrutura apresentada é funcional, mas pode apresentar limitações quanto à abrangência, quantidade ou adequação ao escopo do objeto.</u> <u>Não atende (0 a 1 ponto): A proposta não apresenta informações suficientes sobre a infraestrutura física, ou os equipamentos descritos são incompatíveis, inexistentes ou irrelevantes para a execução do objeto. A ausência de detalhamento compromete a análise da viabilidade técnica e da capacidade de suporte da organização.</u>	30 pontos
	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance.	



	<u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> <u>Atende integralmente (5 pontos): A proposta apresenta detalhamento completo dos recursos técnicos, operacionais e procedimentais utilizados nas atividades de diagnóstico e coleta de dados, com clara observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). São incluídos documentos, manuais ou protocolos internos que evidenciam práticas de governança, segurança da informação, controle de acesso, consentimento de dados e mecanismos de compliance. A organização demonstra maturidade institucional, responsabilidade legal e capacidade de gestão ética e segura das informações sensíveis.</u> <u>Atende parcialmente (2,5 pontos): A proposta apresenta descrição geral dos recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, com menção à LGPD e práticas de governança, mas sem comprovação documental robusta. Os procedimentos são descritos de forma genérica ou com lacunas quanto à proteção de dados e mecanismos de compliance. A estrutura demonstra intenção de conformidade, mas carece de evidências formais ou detalhamento técnico.</u> <u>Não atende (0 ponto): A proposta não apresenta informações suficientes sobre os recursos utilizados nas operações diagnósticas e de coleta de dados, ou não faz referência à LGPD, governança ou compliance. A ausência de protocolos, documentos ou práticas formais compromete a análise da segurança jurídica e da responsabilidade institucional da organização quanto ao tratamento de dados pessoais.</u>	05 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.</i>		

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (20 pontos)



CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	20 pontos	10 pontos
	O valor global proposto é entre 9% (nove por cento) a até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	15 pontos	
	O valor global proposto é entre 8% (oito por cento) a até 9% (nove por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	13 pontos	
	O valor global proposto é entre 7% (sete por cento) a até 8% (oito por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	11 pontos	
	O valor global proposto é entre 6% (seis por cento) a até 7% (sete por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	09 pontos	
	O valor global proposto é entre 5% (cinco por cento) a até 6% (seis por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	07 pontos	
	O valor global proposto é entre 4% (quatro por cento) a até 5% (cinco por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	05 pontos	



	O valor global proposto é entre 2% (dois por cento) a até 4% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	03 pontos	
	O valor global proposto é entre 1% (um por cento) a até 2% (quatro por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	01 ponto	
	O valor global proposto é igual ao valor de referência.	0 ponto	
<u>Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no Termo de Referência para a obtenção da pontuação equivalente.</u>			
<u>Valor superior ao previsto no edital ensejará a desclassificação da proposta.</u>			



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº ____ 2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR
ANIMAL E A (O)**

_____.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 348, Centro, Maricá, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, e do outro lado a (o) _____ doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, após regular **Chamamento Público nº ____/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, assinam o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme autorizado no processo administrativo nº ____/2025, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes



deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 54/2017, da Resolução CGM nº 001/2019, bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº ____/2024, as quais a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, visando à execução do parceria, conforme Plano de Trabalho Orientativo (Anexo II), que compreende a cogestão técnica, administrativa e operacional referentes à implementação do Hospital Veterinário Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e demais ações descritas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Organização da Sociedade Civil possui as seguintes obrigações:

- (I) Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (**Anexo II**) e a Planilha de Custos (**Anexo XIII**);
- (II) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista na Planilha de Custos (**Anexo XIII**);
- (III) Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;
- (IV) Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;
- (V) Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;
- (VI) Em caso de ser identificado, no público alvo do projeto, a existência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, a OSC deverá adequar materiais e/ou contratar profissionais habilitados para o atendimento deste público, conforme inciso X, §1º, art. 24 da



Lei Federal nº 13.019/14, através de solicitação formal de alteração do Plano de Trabalho, quando necessário.

(VII) Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO, comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

(VIII) Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, nos termos dos documentos referidos no item “I” desta CLÁUSULA, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

(IX) Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;

(X) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

(XI) Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, aplicados na forma da regulamentação específica da Controladoria Geral do Município (Manual de Prestação de Contas);

(XII) Abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária (na instituição financeira indicada pelo Município), apresentando o extrato zerado da referida conta à Secretaria de Políticas para Terceira Idade;

(XIII) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas a termos de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

(XIV) Os bens permanentes porventura adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da parceria, observada a **CLÁUSULA SEXTA**.

(XV) Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;



(XVI) Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA** do presente instrumento, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos;

(XVII) Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, parágrafo primeiro;

(XVIII) Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 054/2017;

(XIX) Na hipótese de haver contrapartida deverá ser discriminada e prevista a forma de sua aferição em bens e/ou serviços necessários à consecução do objeto, na forma do parágrafo primeiro do Artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 22, § 1º do Decreto Municipal nº 54/2017.

(XX) A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar Regulamento de Compras e Contratações no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Colaboração para aprovação do Secretário da pasta, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 054/2017.

(XXI) Observar as normas contidas nas Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 8.080/90, quando o caso.

(XXII) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Colaboração.

(XXIII) Facilitar a supervisão e a fiscalização da Administração Pública Municipal, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Colaboração, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados.

(XXIV) Permitir o livre acesso de servidores da Administração Pública Municipal e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto:



(XXV) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Administração Pública Municipal em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Colaboração e, por a marca da Administração Pública Municipal nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Colaboração.

(XXVI) Manter a Administração Pública Municipal informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Colaboração e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.

(XXVII) Permitir à Administração Pública Municipal, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Colaboração.

(XXVIII) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência à Procuradoria Geral, aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público.

(XXIX) Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie.

(XXX) Caso os recursos transferidos não sejam utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Termo de Colaboração deverá ser rescindido, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela Administração Pública Municipal.

(XXXI) A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal.

(XXXII) A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.



(XXXIII) Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço.

(XXXIV) A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no sistema de prestação de contas, inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas, se tiver sistema.

(XXXV) Propiciar a incorporação dos bens duráveis ao patrimônio da Prefeitura Municipal ao fim da vigência da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO possui as seguintes obrigações:

- (I) Através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;
- (II) Repassar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;
- (III) No caso da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, no público alvo do projeto, a existência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, deverá informar a OSC a necessidade de adequação de materiais, instalações físicas e contratação de profissionais habilitados para o atendimento deste público, conforme inciso X, §1º, art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14, analisando previamente se haverá necessidade de alteração do Plano de Trabalho, o qual deverá ser feito respeitando os ditames legais;
- (IV) Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- (V) Elaborar Relatório de Visita Técnica *in loco* e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES



É vedado, no âmbito desta parceria:

- (I) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- (II) a OSC ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- (III) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- (IV) realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
- (V) efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência da parceria;
- (VI) transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- (VII) realizar despesas com:
 - (a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros;
 - (b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - (c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do artigo 32 do Decreto Municipal nº 54/2017;
 - (d) obras que não sejam de mera adaptação e de pequeno porte.
- (VIII) remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade da Administração Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.



CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS MÓVEIS

Os bens móveis remanescentes cedidos, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos do Município, vinculados à presente parceria serão considerados públicos, devendo ser destinados, ao final da parceria, conforme previsto na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo do presente TERMO tem validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.

Parágrafo Primeiro: O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 120 (cento e vinte) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para o MUNICÍPIO e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos.

Parágrafo Segundo: A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.

Parágrafo Terceiro: O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

1) Por termo aditivo à parceria para:

- a) redução do valor global, sem limitação de montante;



- b) prorrogação da vigência, observados os limites do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 054/2017;
- c) alteração da destinação dos bens remanescentes;
- d) prorrogação da vigência, antes do seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
- e) demais casos de alterações que se façam necessários, desde que permitidos por lei.

2) Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução de parceria;
- b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;
- c) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

Parágrafo Único: Sem prejuízo das alterações acima previstas no “*caput*”, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

- (I) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
- (II) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

Nos termos do Decreto Municipal nº 54/2017, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido, por ocasião da prorrogação da vigência do termo de colaboração, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

- (I) no caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria;
- (II) em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do



IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

Parágrafo Primeiro: Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

Parágrafo Segundo: O pleito de reajuste deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Parágrafo Terceiro: Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação do Termo de Parceria ou com o encerramento da vigência da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente TERMO é de R\$ 33.293.973,44 (trinta e três milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: _____

Origem do Recurso: _____

Nota de Empenho: _____

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
40%	30%	15%	15%

Parágrafo Primeiro: O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses, sendo certo que estes ocorrerão conforme a apresentação da prestação de contas. Quando os recursos forem repassados em três ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente, de modo que se permita à instituição possuir em sua conta o montante correspondente a um repasse



inicial previsto no cronograma. Após a aplicação da última parcela será apresentada a prestação de contas final dos recursos recebidos.

Parágrafo Segundo: Os recursos previstos no caput serão repassados, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária específica, vinculada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, onde serão movimentados, vedada a utilização da conta para outra finalidade, conforme descrito no subitem 16.1 do Edital.

Parágrafo Terceiro: A primeira parcela será liberada em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO e as demais, trimestralmente, na forma estipulada no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto: É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

Parágrafo Quinto: Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica na instituição financeira indicada pela Administração Municipal e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, conforme regulamento específico.

Parágrafo Sexto: Os rendimentos de ativos financeiros e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que no curso de sua vigência e mediante aprovação da alteração no plano de trabalho pela autoridade pública competente.

Parágrafo Sétimo: Na eventual celebração de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, e de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas parciais devem ser apresentadas até 45 (quarenta e cinco) dias após terminado o período a que se refere à parcela, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da presente parceria, acompanhada do comprovante de devolução do saldo.



Parágrafo Primeiro: A prestação de contas será instruída com os documentos indicados na Resolução CGM nº 001/2019 que aprovou o Manual de Prestação de Contas.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas somente será recebida pelo MUNICÍPIO se estiver instruída com todos os documentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Parágrafo Terceiro: No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Quarto: Os mapas, demonstrativos e relatórios físico-financeiros deverão conter assinatura do representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Parágrafo Quinto: Os documentos fiscais originais deverão conter carimbo ou dizeres com os seguintes termos: “Prestação de Contas nº XXX/XXXX – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXX/XXXX, entre a (Instituição) e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal”.

Parágrafo Sexto: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em boa ordem e guarda de todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Sétimo: As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho, e arts. 50 a 63, do Decreto nº 054/2017.

Parágrafo Oitavo: As prestações de contas apresentadas pela OSC deverão conter elementos que permitam a Administração Pública Municipal avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Nono: Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar relatório (parcial ou final) de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterà no mínimo, as seguintes informações e documentos:



I - Relatório de Execução do Objeto:

a) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

b) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

e) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

f) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros;

g) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;

h) justificativa na hipótese de não cumprimento das metas, quando for o caso, e as medidas para ajustamento.

II - Relatório de Execução Financeira:

a) balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

b) comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

c) extrato da conta bancária específica;

d) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

e) relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

f) cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;

g) comprovante bancário dos pagamentos realizados.

Parágrafo Décimo: A análise do relatório de execução financeira será feita pela Administração Pública e contemplará:

I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;



II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Parágrafo Décimo Primeiro: A análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:

- I - os relatórios parciais e finais de execução do objeto;
- II - os relatórios parciais e finais de execução financeira;
- III - relatório de visita técnica in loco, quando houver;
- IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Parágrafo Décimo Segundo: Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria.

Parágrafo Décimo Terceiro: A OSC deverá observar o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir do término de vigência da parceria, para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Décimo Quarto: O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

- I - aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
- II - aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
- III - rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.



Parágrafo Décimo Quinto: A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

- I - apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou
- II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

Parágrafo Décimo Sexto: Exaurida a fase recursal, a Administração Pública Municipal deverá:

- I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a OSC as causas das _____ ressalvas; _____ e
- II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias, devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

Parágrafo Décimo Sétimo: O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

Parágrafo Décimo Oitavo: No caso de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento _____ ao _____ erário _____ ensejará:

- I - a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente; e
- II - o registro da rejeição da prestação de contas e suas causas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Parágrafo Décimo Nono: O prazo de análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal será de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado, justificadamente, por até 30 (trinta) dias.

Parágrafo Vigésimo: O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I - não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; _____ e
- II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se



adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A parceria celebrada mediante este Termo será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando o art. 42, inciso VIII da Lei Federal nº 13.019/2014, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal”.

Parágrafo Primeiro: As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

Parágrafo Segundo: A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará o relatório técnico emitido pelo gestor designado, e homologará o mesmo, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Parágrafo Terceiro: A Administração Pública Municipal designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução e com visitas in loco.

Parágrafo Quarto: A Administração Pública Municipal realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, hipótese em que a OSC deverá ser previamente notificada, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da visita.

Parágrafo Quinto: Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da Administração Pública Municipal.



Parágrafo Sexto: A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste TERMO, do Plano de Trabalho, bem como por execução da parceria em desacordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 54/2017, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

(I) Advertência;

(II) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

(III) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (II).

Parágrafo Único: As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Bem-Estar Animal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou



subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de aplicação de penalidades na forma da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO não é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese, as partes definirão através de Termo de Encerramento as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades em relação à conclusão ou extinção do trabalho em andamento.

Parágrafo Único: Por ocasião da denúncia, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

Parágrafo Único: Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No caso de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- (I) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- (II) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que o MUNICÍPIO assumir essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município de Maricá, à conta do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca de Maricá, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

Robson Teixeira da Silva

Matrícula 113.480

Secretário Municipal de Bem-Estar Animal



NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(Nome do representante Legal)

Testemunhas:



ANEXO V – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr. _____ (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, poderes para representar esta Organização da Sociedade Civil _____ (razão social e endereço da entidade) CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ no Chamamento Público, referido em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do Chamamento Público.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação: A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, aos integrantes da Comissão, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta da entidade.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025.

A(O) _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado que não mantém 5 (cinco) ou mais instrumentos jurídicos firmados com o Município de Maricá.

Segue relação dos instrumentos jurídicos formalizados:

(Deverá ser informado o número de cada instrumento, o órgão signatário, data inicial, final, valor mensal e total, número do processo).

Maricá, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO SEM SUBDELEGAÇÃO

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025.

A (O) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que funciona sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim:

Maricá, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal
da Organização da Sociedade Civil)



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS QUANTO A
EMPREGABILIDADE DE MENORES

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025.

A _____, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maricá ____ de _____ de 2025.

(Assinatura, nome e cargo do
representante legal da instituição)

Obs.:

1. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
2. Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da instituição.



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025.

A (O) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal
da Organização da Sociedade Civil)



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO QUE OCUPE OU
TENHA OCUPADO CARGO INTEGRANTE DO 1º OU 2º ESCALÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Chamamento Público nº ____/2025.

A (O) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses.

Maricá, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal
da Organização da Sociedade Civil)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	MÉDIA	Unitário	Mensal	Total
1	EQUIPE DE GESTÃO, ASSISTENCIAL E DE APOIO												8.943.255,97
1.1	Gerente Administrativo		1	11	R\$ 20.710,43					R\$ 20.710,43	R\$ 20.710,43	R\$ 20.710,43	227.814,73
1.2	Gerente Operacional		2	11	R\$ 15.479,18					R\$ 15.479,18	R\$ 15.479,18	R\$ 30.958,36	340.541,96
1.3	Assistente Administrativo		8	11	R\$ 6.984,50					R\$ 6.984,50	R\$ 6.984,50	R\$ 55.876,00	614.636,00
1.4	Recepcionista - (diurno)		6	11	R\$ 4.838,34					R\$ 4.838,34	R\$ 4.838,34	R\$ 29.030,04	319.330,44
1.5	Recepcionista - (noturno)		2	11	R\$ 5.564,84					R\$ 5.564,84	R\$ 5.564,84	R\$ 11.129,68	122.426,48
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais - (diurno)		22	11	R\$ 4.702,37					R\$ 4.702,37	R\$ 4.702,37	R\$ 103.452,14	1.137.973,54
1.7	Auxiliar de Serviços Gerais - (noturno)		8	11	R\$ 5.377,09					R\$ 5.377,09	R\$ 5.377,09	R\$ 43.016,72	473.183,92
2.1	Auxiliar de Veterinário - (diurno)		20	11	R\$ 5.347,83					R\$ 5.347,83	R\$ 5.347,83	R\$ 106.956,60	1.176.522,60
2.2	Auxiliar de Veterinário - (noturno)		12	11	R\$ 6.191,20					R\$ 6.191,20	R\$ 6.191,20	R\$ 74.294,40	817.238,40
2.3	Médico Veterinário Clínico		11	11	R\$ 10.933,91					R\$ 10.933,91	R\$ 10.933,91	R\$ 120.273,01	1.323.003,11
2.4	Médico Veterinário Dermatologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.5	Médico Veterinário Oncologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.6	Médico Veterinário Patologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.7	Médico Veterinário Cirurgião Geral		8	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 90.671,28	997.384,08
2.8	Médico Veterinário Cirurgião Ortopedista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.9	Médico Veterinário Cirurgião Odontologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.10	Médico Veterinário Especialista em imagem		2	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 22.667,82	249.346,02
2.11	Médico Veterinário Oftalmologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.12	Médico Veterinário Cardiologista		1	11	R\$ 11.333,91					R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	R\$ 11.333,91	124.673,01
2.13	Resgatista de Animais de Pequeno Porte - (diurno)		2	11	R\$ 5.633,52					R\$ 5.633,52	R\$ 5.633,52	R\$ 11.267,04	123.937,44
2.14	Resgatista de Animais de Pequeno Porte - (noturno)		2	11	R\$ 6.691,19					R\$ 6.691,19	R\$ 6.691,19	R\$ 13.382,38	147.206,18
2	INFRAESTRUTURA												5.866.774,74
2.1	Locação Imóvel (containers) (Locação de unidades modulares tipo container para uso como escritório, almoxarifado, sanitário ou outros fins administrativos e operacionais.)	Mês	1	12		R\$ 388.800,00	R\$ 499.878,00			R\$ 444.339,00	R\$ 444.339,00	R\$ 444.339,00	5.332.068,00
2.2	Locação de veículo van adaptado (tipo ambulância, tipo b)	Mês		11	R\$ 58.535,81			R\$ 24.500,00		R\$ 41.517,90	R\$ 41.517,90	41.517,90	456.696,90
2.3	Combustível e Lubrificante* (Gasolina comum/ Óleo mineral e sintético para motores, transmissões e hidráulicos)	Mês		11	R\$ 870,00					R\$ 870,00	R\$ 870,00	870,00	9.570,00
2.4	Energia Elétrica **(fornecimento 24H)	Mês	1	12	R\$ 4.000,00					R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	4.000,00	48.000,00
2.5	Internet***(plano)	Mês	1	12	R\$ 160,00	R\$ 149,99	R\$ 299,99			R\$ 203,32	R\$ 203,32	203,32	2.439,84
2.6	Água e Saneamento****	Mês	1	12	R\$ 1.500,00					R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	18.000,00
3	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS												2.556.022,89
3.1	Banho Maria P/ Laboratorio 6L Com Estante	Mês	4	11	R\$ 2.257,50	R\$ 2.193,00	R\$ 2.150,00			R\$ 2.200,16	R\$ 2.200,16	8.800,64	96.807,04
3.2	Centrifuga Clínica 12X15 ML	Mês	4	11	R\$ 5.880,00	R\$ 5.712,00	R\$ 5.600,00			R\$ 5.730,66	R\$ 5.730,66	22.922,64	252.149,04
3.3	Centrifuga Micro-Hematócrito 24 Capilares	Mês	4	11	R\$ 6.480,53	R\$ 5.875,71	R\$ 5.760,50			R\$ 6.038,91	R\$ 6.038,91	24.155,64	265.712,04
3.4	Homogenizador Sangue Hematologico	Mês	4	11	R\$ 1.354,50	R\$ 1.315,80	R\$ 1.290,00			R\$ 1.320,10	R\$ 1.320,10	5.280,40	58.084,40
3.5	Locação de impressora (laser)	Mês	8	12				R\$ 800,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00	6.400,00	76.800,00
3.6	Aparelho de anestesia (Vaporizador, válvula de segurança, monitor de gases, compatível com O ₂ e N ₂ O)	Unid	10	1		R\$ 7.890,90	R\$ 9.750,00			R\$ 8.820,45	R\$ 8.820,45	88.204,50	88.204,50
3.7	Aparelho de Ar condicionado (split, 12000 btus)	Unid	42	1		R\$ 2.783,00	R\$ 3.656,75			R\$ 3.219,87	R\$ 3.219,87	135.234,54	135.234,54
3.8	Aparelho de glicemia (Medidor digital, tiras reagentes, memória para resultados)	Unid	11	1		R\$ 329,90				R\$ 329,90	R\$ 329,90	3.628,90	3.628,90
3.9	Aparelho de Pressão (aneroide, braçadeira ajustável, visor LCD)	Unid	17	1		R\$ 747,00	R\$ 1.000,00			R\$ 873,50	R\$ 873,50	14.849,50	14.849,50
3.10	Aparelho de Raio-X Móvel (Gerador de alta frequência, braço articulado)	Unid	1	1		R\$ 33.914,60				R\$ 33.914,60	R\$ 33.914,60	33.914,60	33.914,60
3.11	Aparelho de Ultrassonografia (Transdutores multifrequência, monitor LCD)	Unid	2			R\$ 16.899,90	R\$ 17.699,00			R\$ 17.299,45	R\$ 17.299,45	34.598,90	34.598,90
3.12	armário de metal com 10 portas (Aço pintado, fechaduras individuais, pés niveladores)	Unid	6			R\$ 674,99	R\$ 840,25			R\$ 757,62	R\$ 757,62	4.545,72	4.545,72
3.13	Armário para documentos(EM AÇO COM PASTA SUSPensa)	Unid	6			R\$ 579,99	R\$ 780,00			R\$ 679,99	R\$ 679,99	4.079,94	4.079,94
3.14	Armário para insumos(EM AÇO COM PASTA SUSPensa)	Unid	27			R\$ 544,99	R\$ 580,00			R\$ 562,49	R\$ 562,49	15.187,23	15.187,23
3.15	Aspirador cirúrgico (Frasco coletor, regulador de vácuo, pedal de acionamento)	Unid	10			R\$ 1.990,00	R\$ 1.870,00			R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00	19.300,00	19.300,00
3.16	Autoclave industrial (Câmara em inox, controle de temperatura e pressão)	Unid	4			R\$ 3.299,99	R\$ 4.150,00			R\$ 3.724,99	R\$ 3.724,99	14.899,96	14.899,96
3.17	Aventais de chumbo (fecho em velcro, proteção frontal)	Unid	2	1		R\$ 1.650,00	R\$ 1.363,20			R\$ 1.506,60	R\$ 1.506,60	3.013,20	3.013,20

3.18	Baia de Inox com divisória para 4 gaiolas	Unid	6	1		R\$ 91,00	R\$ 94,00			R\$ 92,50	R\$ 92,50	555,00	555,00
3.19	Baia de Inox com divisória para 6 gaiolas	Unid	20	1		R\$ 13.199,00	R\$ 11.997,00			R\$ 12.598,00	R\$ 12.598,00	251.960,00	251.960,00
3.20	Balança Digital (Pesagem precisa de animais com visor digital)	Unid	3	1		R\$ 2.299,58	R\$ 1.900,00			R\$ 2.099,79	R\$ 2.099,79	6.299,37	6.299,37
3.21	Balcão de recepção (Móvel em MDF com espaço para computador e atendimento)	Unid	3			R\$ 508,42	R\$ 500,00			R\$ 504,21	R\$ 504,21	1.512,63	1.512,63
3.22	Balcão para documentos (Compartimentos internos para organização de arquivos clínicos)	unid	3			R\$ 1.049,99	R\$ 1.000,00			R\$ 1.024,99	R\$ 1.024,99	3.074,97	3.074,97
3.23	balcão para guarda de insumos(Armazenamento de materiais veterinários diversos)	Unid	3			R\$ 1.174,99	R\$ 1.017,00			R\$ 1.095,99	R\$ 1.095,99	3.287,97	3.287,97
3.24	balcão para guarda instrumental e insumos(Gavetas com divisórias para instrumentos e insumos)	unid	4			R\$ 210,00	R\$ 490,00			R\$ 350,00	R\$ 350,00	1.400,00	1.400,00
3.25	Bancada(Superfície de trabalho resistente a produtos químicos, estrutura metálica)	Unid	3			R\$ 3.012,20	R\$ 3.000,00			R\$ 3.006,10	R\$ 3.006,10	9.018,30	9.018,30
3.26	Banheira de fibra (Estrutura leve em fibra para banho de animais)	Unid	6	1		R\$ 1.349,00				R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00	8.094,00	8.094,00
3.27	Bebedouro D'Água (suporte com torneira para garrafão d'água)	Unid	4	1		R\$ 47,90				R\$ 47,90	R\$ 47,90	191,60	191,60
3.28	Bisturi Eletrônico Veterinário (ANALÓGICO COM ELETRODOS)	Unid	6	1		R\$ 3.399,99	R\$ 5.700,00			R\$ 4.549,99	R\$ 4.549,99	27.299,94	27.299,94
3.29	Bomba de infusão (Administração controlada de medicamentos intravenosos em animais)	Unid	20			R\$ 2.850,00	R\$ 2.200,00			R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00	50.500,00	50.500,00
3.30	Bomba de seringa (infusão precisa via seringa com ajuste de volume e tempo)	Unid	10			R\$ 2.688,00	R\$ 2.390,00			R\$ 2.539,00	R\$ 2.539,00	25.390,00	25.390,00
3.31	Brinquedos recreativos (Item lúdico lavável para enriquecimento ambiental animal.	Unid	22					R\$ 6,98		R\$ 6,98	R\$ 6,98	153,56	153,56
3.32	Cabo de Bisturi (Suporte metálico compatível com lâminas padrão veterinárias)	Unid	18			R\$ 10,24	R\$ 7,35			R\$ 8,79	R\$ 8,79	158,22	158,22
3.33	Cadeira com rodízio (CADEIRA SRETARIA ACOLCHOADA)	Unid	39	1		R\$ 288,74	R\$ 300,00			R\$ 294,37	R\$ 294,37	11.480,43	11.480,43
3.34	Cadeira fixa (DE ESCRITÓRIO, ACOLCHOADA E COM BRAÇOS)	Unid	49	1		R\$ 413,10	R\$ 472,64			R\$ 442,87	R\$ 442,87	21.700,63	21.700,63
3.35	Calha cirúrgica (Apoio em aço inox para posicionamento de membros em cirurgia)	unid	10			R\$ 398,00				R\$ 398,00	R\$ 398,00	3.980,00	3.980,00
3.36	Cama (BERÇO UTI VETERINÁRIO INOX)	Unid	22			R\$ 4.799,00				R\$ 4.799,00	R\$ 4.799,00	105.578,00	105.578,00
3.37	Carrinho de emergência (COM TAMPAS EM AÇO INOX)	Unid	6	1		R\$ 2.529,99	R\$ 1.978,90			R\$ 2.254,44	R\$ 2.254,44	13.526,64	13.526,64
3.38	Chuveiro (COM LAVA OLHOS E MATERIAL EM AÇO)	Unid	6	1		R\$ 1.040,00	R\$ 911,14			R\$ 975,57	R\$ 975,57	5.853,42	5.853,42
3.39	Cilindro de oxigênio (Recipiente pressurizado com válvula reguladora, capacidade variável)	unid	3			R\$ 1.969,00	R\$ 2.304,40			R\$ 2.136,70	R\$ 2.136,70	6.410,10	6.410,10
3.40	Cobertor (Tecido térmico lavável e antialérgico para uso veterinário)	Unid	22	1		R\$ 49,90				R\$ 49,90	R\$ 49,90	1.097,80	1.097,80
3.41	Colar cervical (Dispositivo ajustável para imobilização cervical em animais)	Unid	10			R\$ 45,89				R\$ 45,89	R\$ 45,89	458,90	458,90
3.42	Computador Completo (i7 12700, RAM DDR4, 16gb)	Unid	32	1		R\$ 1.390,00				R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	44.480,00	44.480,00
3.43	Cortina de Ar (Barreira de ar com motor axial e controle remoto)	Unid	2	1		R\$ 483,07	R\$ 600,00			R\$ 541,53	R\$ 541,53	1.083,06	1.083,06
3.44	Desfibrilador (Monitor ECG, pás reutilizáveis, controle de carga)	Unid	1	1		R\$ 9.100,40				R\$ 9.100,40	R\$ 9.100,40	9.100,40	9.100,40
3.45	Desfibrilador Externo Automático (DEA) (Dispositivo portátil com instruções por voz e eletrodos adesivos)	Unid	1			R\$ 7.322,24	R\$ 8.432,00			R\$ 7.877,12	R\$ 7.877,12	7.877,12	7.877,12
3.46	Dispenser de álcool (Suporte em plástico ABS com acionamento manual ou sensor)	unid	63			R\$ 33,00	R\$ 40,00			R\$ 36,50	R\$ 36,50	2.299,50	2.299,50
3.47	Foco Cirúrgico (Iluminação LED com braço articulado e intensidade ajustável)	Unid	10			R\$ 3.610,00	R\$ 4.939,50			R\$ 4.274,75	R\$ 4.274,75	42.747,50	42.747,50
3.48	Forno Micro-ondas (20L, bivolt)	Unid	3	1		R\$ 485,94	R\$ 678,99			R\$ 582,46	R\$ 582,46	1.747,38	1.747,38
3.49	Freezer horizontal (2 portas, horizontal, mínimo 445L)	Unid	6	1		R\$ 3.199,00	R\$ 4.227,22			R\$ 3.713,11	R\$ 3.713,11	22.278,66	22.278,66
3.50	Furadeira ortopédica(Motor elétrico, brocas intercambiáveis, corpo em inox)	unid	2			R\$ 1.274,50	R\$ 1.994,99			R\$ 1.634,74	R\$ 1.634,74	3.269,48	3.269,48
3.51	Geladeira (mínimo 340L, branca, bivolt, frost free)	Unid	4	1	R\$ 2.887,50	R\$ 2.854,00	R\$ 3.439,90	R\$ 2.750,00		R\$ 2.982,85	R\$ 2.982,85	11.931,40	11.931,40
3.52	Imobilizador (Tiras ajustáveis e estrutura acolchoada para estabilização)	Unid	10	1		R\$ 71,63				R\$ 71,63	R\$ 71,63	716,30	716,30

3.53	Kit Ambu (Bolsa de ventilação, máscara facial, reservatório de O ₂)	Unid	11			R\$ 510,00	R\$ 579,62			R\$ 544,81	R\$ 544,81	5.992,91	5.992,91
3.54	Kit cirurgia geral (Instrumental básico em aço inox para procedimentos diversos)	Unid	20			R\$ 1.339,38	R\$ 2.362,57			R\$ 1.850,97	R\$ 1.850,97	37.019,40	37.019,40
3.55	Kit cirurgia Odontológica (Instrumental específico para odontologia veterinária)	Unid	2			R\$ 979,40				R\$ 979,40	R\$ 979,40	1.958,80	1.958,80
3.56	Kit cirurgia oftálmica (Instrumental delicado para cirurgias oculares em animais)	unid	2					R\$ 129,20		R\$ 129,20	R\$ 129,20	258,40	258,40
3.57	Kit cirurgia ortopédica (Instrumental reforçado para procedimentos ósseos)	Unid	3					R\$ 400,00		R\$ 400,00	R\$ 400,00	1.200,00	1.200,00
3.58	Kit de sutura (Fios, agulhas, porta-agulhas, estojo esterilizável)	Unid	6					R\$ 612,88		R\$ 612,88	R\$ 612,88	3.677,28	3.677,28
3.59	Lactímetro (Vidro graduado para medição de densidade do leite)	Unid	3	1				R\$ 1.129,00		R\$ 1.129,00	R\$ 1.129,00	3.387,00	3.387,00
3.60	Laringoscópio (EM AÇO COM 3 LÂMINAS)	Unid	13	1		R\$ 599,00	R\$ 754,72			R\$ 676,86	R\$ 676,86	8.799,18	8.799,18
3.61	Lavadora de Roupas(11KG)	Unid	8	1		R\$ 1.699,00	R\$ 1.620,00			R\$ 1.659,50	R\$ 1.659,50	13.276,00	13.276,00
3.62	Lavadora ultrassônica (Cuba inox com controle de tempo e potência)	Unid	3	1		R\$ 1.209,90	R\$ 3.552,40			R\$ 2.381,15	R\$ 2.381,15	7.143,45	7.143,45
3.63	Liquidificador (Copo de 2L, motor ≥ 500W, lâminas em inox)	Unid	2	1		R\$ 121,00	R\$ 137,10			R\$ 129,05	R\$ 129,05	258,10	258,10
3.64	Lixeira com acionamento automático (LIXEIRA INTELIGENTE 14L)	Unid	106	1		R\$ 124,75				R\$ 124,75	R\$ 124,75	13.223,50	13.223,50
3.65	Lixeira Grande com acionamento automático (LIXEIRA INOX PREMIUM 42L)	Unid	15			R\$ 538,39				R\$ 538,39	R\$ 538,39	8.075,85	8.075,85
3.66	Longarina com 3 lugares (REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO)	Unid	39	1		R\$ 539,99	R\$ 400,00			R\$ 469,99	R\$ 469,99	18.329,61	18.329,61
3.67	Luvas de chumbo (par)	Unid	2	1		R\$ 599,90	R\$ 710,00			R\$ 654,95	R\$ 654,95	1.309,90	1.309,90
3.68	Maca de Inox com rodizio (Leito móvel em aço inox com rodízios e encosto ajustável)	Unid	2			R\$ 2.089,05	R\$ 2.140,00			R\$ 2.114,52	R\$ 2.114,52	4.229,04	4.229,04
3.69	Mangueira de aspiração (PVC flexível com conexão universal)	Unid	10	1		R\$ 72,90	R\$ 71,74			R\$ 72,32	R\$ 72,32	723,20	723,20
3.70	Mesa de cozinha (Tampo em inox ou MDF, estrutura reforçada)	Unid	3	1		R\$ 299,99	R\$ 527,00			R\$ 413,49	R\$ 413,49	1.240,47	1.240,47
3.71	Mesa auxiliar (Rodízios, tampo liso, estrutura metálica)	Unid	12	1		R\$ 337,00	R\$ 549,00			R\$ 443,00	R\$ 443,00	5.316,00	5.316,00
3.72	Mesa cirúrgica de Inox (Aço inox com regulagem de altura e base estável)	Unid	10			R\$ 1.631,58	R\$ 2.128,78			R\$ 1.880,18	R\$ 1.880,18	18.801,80	18.801,80
3.73	Mesa de escritório (MDF com gavetas e espaço para computador)	Unid	25	1		R\$ 383,90	R\$ 420,00			R\$ 401,95	R\$ 401,95	10.048,75	10.048,75
3.74	Mesa de escritório em L (Formato em L com suporte para CPU)	Unid	9	1		R\$ 519,48	R\$ 732,00			R\$ 625,74	R\$ 625,74	5.631,66	5.631,66
3.75	Mesa fixa de Inox (Estrutura em aço inox com pés fixos)	Unid	24	1		R\$ 586,92	R\$ 740,00			R\$ 663,46	R\$ 663,46	15.923,04	15.923,04
3.76	Mesa fixa de Inox com suporte para soro (Mesa inox com suporte lateral para soro)	unid	27			R\$ 1.170,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00	31.995,00	31.995,00
3.77	Monitor Multiparametros (ECG, SPOT, pressão, temperatura, tela colorida)	Unid	14			R\$ 3.325,00	R\$ 3.715,00			R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00	49.280,00	49.280,00
3.78	Notebook (intel celeron, 4gb, 128gb)	Unid	12	1		R\$ 1.888,95	R\$ 2.297,90			R\$ 2.093,42	R\$ 2.093,42	25.121,04	25.121,04
3.79	Óculos de proteção com bloqueio lateral	Unid	2	1		R\$ 25,90	R\$ 28,99			R\$ 27,44	R\$ 27,44	54,88	54,88
3.80	Otoscópio (Iluminação LED, espêculos intercambiáveis, visor ampliado)	Unid	13	1		R\$ 393,90	R\$ 295,00			R\$ 344,45	R\$ 344,45	4.477,85	4.477,85
3.81	Oxímetro (Digital com visor LED, leitura de SPO ₂ e pulso)	Unid	14	1		R\$ 139,90	R\$ 93,99			R\$ 116,94	R\$ 116,94	1.637,16	1.637,16
3.82	Papeleira (Suporte metálico para rolo de papel, fixação em parede)	Unid	70	1		R\$ 39,90				R\$ 39,90	R\$ 39,90	2.793,00	2.793,00
3.83	Pia com balcão (Cuba inox com armário inferior e torneira metálica)	Unid	50	1		R\$ 657,18	R\$ 980,00			R\$ 818,59	R\$ 818,59	40.929,50	40.929,50
3.84	Pia de Inox (Aço inox 304 com cuba profunda e estrutura reforçada)	Unid	4	1		R\$ 214,79	R\$ 311,90			R\$ 263,34	R\$ 263,34	1.053,36	1.053,36
3.85	Poltrona (Assento acolchoado com braços e base fixa ou giratória)	Unid	20	1		R\$ 765,98	R\$ 1.000,00			R\$ 882,99	R\$ 882,99	17.659,80	17.659,80
3.86	Prateleira de metal (Aço pintado com múltiplos níveis)	Unid	31	1		R\$ 125,15	R\$ 120,00			R\$ 122,57	R\$ 122,57	3.799,67	3.799,67
3.87	Protetores de tireoide (Proteção radiológica para região cervical)	Unid	2	1		R\$ 237,90	R\$ 278,00			R\$ 257,95	R\$ 257,95	515,90	515,90

3.88	Saboneteira (Dispenser em plástico ABS com acionamento manual)	Unid	44	1		R\$ 219,99	R\$ 142,80			R\$ 181,39	R\$ 181,39	7.981,16	7.981,16
3.89	Seladora (elétrica tipo tesoura reta)	Unid	3	1		R\$ 789,98	R\$ 709,06			R\$ 749,52	R\$ 749,52	2.248,55	2.248,55
3.90	Serra cirúrgica (MNUAL E EM AÇO)	Unid	2	1		R\$ 65,19	R\$ 10,00			R\$ 37,59	R\$ 37,59	75,18	75,18
3.91	Suporte para aventais de chumbo (EM AÇO COM CILINDRO EM PVC)	Unid	1	1		R\$ 290,00	R\$ 259,40			R\$ 274,70	R\$ 274,70	274,70	274,70
3.92	Suporte para caixa de perfuro cortante (MATERIAL EM METAL)	Unid	32	1		R\$ 28,80	R\$ 18,50			R\$ 23,65	R\$ 23,65	756,80	756,80
3.93	Suporte para Mascara e Avental (DISPENSER PAR EPI HOSPITALAR)	Unid	1	1		R\$ 285,00				R\$ 285,00	R\$ 285,00	285,00	285,00
3.94	Tapete térmico (COLCHÃO TÉRMICO IMPERMEÁVEL)	Unid	20	1		R\$ 279,88	R\$ 190,00			R\$ 234,94	R\$ 234,94	4.698,80	4.698,80
3.95	Televisão (40 POL., LED, 110/220V)	Unid	8	1		R\$ 1.499,00	R\$ 1.057,00			R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,00	10.224,00	10.224,00
3.96	Termômetro (USO VETERINÁRIO COM JUSTE DIGITAL)	Unid	41	1		R\$ 54,90	R\$ 11,25			R\$ 33,07	R\$ 33,07	1.355,87	1.355,87
3.97	Tigela para alimentação de animais (COMEDOURO EM PLÁSTICO RESISTNTE 1L)	Unid	982			R\$ 5,00	R\$ 4,80			R\$ 4,90	R\$ 4,90	4.811,80	4.811,80
3.98	Torneira com acionamento automático (pedal) (Aço inox com sistema mecânico)	Unid	4			R\$ 236,88				R\$ 236,88	R\$ 236,88	947,52	947,52
3.99	Vitrine de medicamentos e insumos (ARMÁRIO VITRINE COM CHAPA EM AÇO)	Unid	6			R\$ 932,91	R\$ 747,35			R\$ 840,13	R\$ 840,13	5.040,78	5.040,78
3.100	Web Can (Resolução HD com conexão USB)	Unid	4	11		R\$ 133,76				R\$ 133,76	R\$ 133,76	535,04	5.885,44
3.101	Kit Pipeta (Pipetas graduadas em plástico ou vidro com suporte)	Unid	4	11	R\$ 4.515,00	R\$ 4.300,00				R\$ 4.407,50	R\$ 4.407,50	17.630,00	193.930,00
3.102	Microscópio Biológico Binocular (Oculares 10x, objetivas giratórias, iluminação LED)	Unid	4	11	R\$ 2.835,00	R\$ 2.700,00				R\$ 2.767,50	R\$ 2.767,50	11.070,00	121.770,00
3.103	Refratômetro (Escala interna com visor óptico para líquidos)	Unid	4	1	R\$ 787,50	R\$ 750,00				R\$ 768,75	R\$ 768,75	3.075,00	3.075,00
4	MATERIAL DE LIMPEZA												211.040,67
4.1	Esponja Verde Amarela c4 unidades	Unid	60	11	R\$ 5,54	R\$ 2,79				R\$ 4,16	R\$ 4,16	249,60	2.745,60
4.2	álcool 70% Inpm 5L	Unid	30	11	R\$ 32,98					R\$ 32,98	R\$ 32,98	989,40	10.883,40
4.3	Hipoclorito SL	Unid	15	11	R\$ 13,30	R\$ 19,60				R\$ 16,45	R\$ 16,45	246,75	2.714,25
4.4	Lava Roupas Sabão 4kg	Unid	15	11	R\$ 32,90	R\$ 50,00				R\$ 41,45	R\$ 41,45	621,75	6.839,25
4.5	Multiuso SL	Unid	18	11	R\$ 27,84					R\$ 27,84	R\$ 27,84	501,12	5.512,32
4.6	Detergente Neutro SL	Unid	6	11	R\$ 16,50	R\$ 14,50				R\$ 15,50	R\$ 15,50	93,00	1.023,00
4.7	Água Sanitária SL	Unid	90	12	R\$ 9,90	R\$ 8,25				R\$ 9,07	R\$ 9,07	816,30	9.795,60
4.8	Desinfetante 5L	Unid	30	11	R\$ 28,90	R\$ 54,00				R\$ 41,45	R\$ 41,45	1.243,50	13.678,50
4.9	Palito de sorvete	Pacote	6	11	R\$ 4,50					R\$ 4,50	R\$ 4,50	27,00	297,00
4.10	Pano de Chão saco Xadrez 50x70cm	Unid	15	11	R\$ 42,90					R\$ 42,90	R\$ 42,90	643,50	7.078,50
4.11	Pano multiuso perflex c/600	Unid	3	11	R\$ 110,99					R\$ 110,99	R\$ 110,99	332,97	3.662,67
4.12	Papel Higiénico Rolão 100% Celulose 300mt c/8 und	Fardo	90	11	R\$ 69,90	R\$ 65,00				R\$ 67,45	R\$ 67,45	6.070,50	66.775,50
4.13	Papel Toalha 100% Celulose 20x21cm c/1000 fls C/4	Pacote	240	11	R\$ 14,89	R\$ 14,22				R\$ 14,55	R\$ 14,55	3.492,00	38.412,00
4.14	Sabonete Líquido Floral 5 lt	Unid	12	11	R\$ 32,49	R\$ 40,75				R\$ 36,62	R\$ 36,62	439,44	4.833,84
4.15	Desinfetante Concentrado Herbal 1 Litro	Unid	18	11	R\$ 35,00					R\$ 35,00	R\$ 35,00	630,00	6.930,00
4.16	Saco de Lixo Preto 20lt c/50 und	Unid	12	11	R\$ 7,96	R\$ 8,15				R\$ 8,05	R\$ 8,05	96,60	1.062,60
4.17	Saco de Lixo Preto Reforçado 100lt c/50 und (Micra 08)	Unid	24	11	R\$ 49,90	R\$ 36,40				R\$ 43,15	R\$ 43,15	1.035,60	11.391,60
4.18	Caixa Coletora de Perfuro Cortante	Unid	15	11	R\$ 3,19	R\$ 4,45				R\$ 3,82	R\$ 3,82	57,30	630,30
4.19	saco hospitalar vermelho super reforçado 100 um	Unid	12	12	R\$ 89,49	R\$ 96,99				R\$ 93,24	R\$ 93,24	1.118,88	13.426,56
4.20	Saco de Lixo Preto Reforçado 200lt c/50 und (Micra 08)	Unid	6	11	R\$ 53,37	R\$ 48,10				R\$ 50,73	R\$ 50,73	304,38	3.348,18
5	MATERIAL DE EXPEDIENTE												92.006,31
5.1	Bobina Térmica 80x40m branca	Unid	36	11	R\$ 5,90	R\$ 8,39				R\$ 7,14	R\$ 7,14	257,04	2.827,44
5.2	Caneta Esferográfica	Unid	60	11	R\$ 1,50	R\$ 0,51				R\$ 1,00	R\$ 1,00	60,00	660,00
5.3	Caneta Marca texto cores	Unid	15	11	R\$ 1,39	R\$ 1,98				R\$ 1,68	R\$ 1,68	25,20	277,20
5.4	Clips caixa c/500 n 6/0	Caixa	3	11	R\$ 6,99	R\$ 7,68				R\$ 7,33	R\$ 7,33	21,99	241,89
5.5	Copo Plástico 180ml cx c/25 tiras (pct 2500un)	Pacote	9	11	R\$ 99,00	R\$ 86,95				R\$ 92,97	R\$ 92,97	836,73	9.204,03
5.6	Elastico Amarelo 500gr	Pacote	3	11	R\$ 17,08					R\$ 17,08	R\$ 17,08	51,24	563,64
5.7	Filtro de Café 103	Unid	24	11	R\$ 4,90	R\$ 6,20				R\$ 5,55	R\$ 5,55	133,20	1.465,20
5.8	Fita Crepe 19mm X 50m	Unid	15	11	R\$ 6,65	R\$ 6,98				R\$ 6,81	R\$ 6,81	102,15	1.123,65
5.9	Fita dupla face papel 12mmx30m	Unid	3	11	R\$ 6,99	R\$ 7,00				R\$ 6,99	R\$ 6,99	20,97	230,67
5.10	Fita transparente 45x100 m	Unid	15	11	R\$ 7,30	R\$ 12,00				R\$ 9,65	R\$ 9,65	144,75	1.592,25
5.11	Grampo galvanizado 26/6 (CAIXA COM 5.000)	Caixa	3	11	R\$ 5,99	R\$ 8,47				R\$ 7,23	R\$ 7,23	21,69	238,59
5.12	Marçador Permanente Preto	Unid	15	11	R\$ 7,60	R\$ 11,68				R\$ 9,64	R\$ 9,64	144,60	1.590,60
5.13	Pilha Alcalina (AA) (CAIXA COM DUAS UNIDADES)	caixa	12	11	R\$ 7,20	R\$ 8,45				R\$ 7,82	R\$ 7,82	93,84	1.032,24
5.14	Pilha Alcalina Palito AAA C/4	Unid	24	11	R\$ 19,00	R\$ 14,00				R\$ 16,50	R\$ 16,50	396,00	4.356,00

5.15	Pulverizador 500ml	Unid	30	11	R\$	10,20	R\$	13,16				R\$	11,68	R\$	11,68	350,40	3.854,40
5.16	Resmas de papel A4 c/500 folhas	Unid	60	11	R\$	32,90	R\$	26,99				R\$	29,94	R\$	29,94	1.796,40	19.760,40
5.17	Tinta para Carimbo	Unid	3	11	R\$	4,90	R\$	6,84				R\$	5,87	R\$	5,87	17,61	193,71
5.18	Bobina Térmica 57mm (30un/caixa)	Unid	36	11	R\$	105,00	R\$	110,00				R\$	107,50	R\$	107,50	3.870,00	42.570,00
5.19	Etiqueta adesiva (formato retangular)	Caixa	3	11	R\$	6,10	R\$	7,50				R\$	6,80	R\$	6,80	20,40	224,40
6	MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO																21.211,08
6.1	Bobina P/Esterilização Papel Grau Cirúrgico 200 mm X 100 m	Unid	3	11	R\$	134,90						R\$	134,90	R\$	134,90	404,70	4.451,70
6.2	Bobina P/Esterilização Papel Grau Cirúrgico 250 mm X 100 m	Unid	3	11	R\$	178,90						R\$	178,90	R\$	178,90	536,70	5.903,70
6.3	Detergente Enzimático (5 Enzimas Poderoso) 5l	Unid	6	11	R\$	99,00	R\$	145,00				R\$	122,00	R\$	122,00	732,00	8.052,00
6.4	Água Para Autoclave 5l (Destilada)	Unid	12	11	R\$	17,90	R\$	24,58				R\$	21,24	R\$	21,24	254,88	2.803,68
7	UNIFORMES																118.808,82
7.1	Calça Social (50% algodão, 50% elastano)	Unid	38	3	R\$	89,90	R\$	94,94				R\$	92,42	R\$	92,42	3.511,96	10.535,88
7.2	Camiseta Manga Curta Polo (tipo pique, 55,5% algodão, 42% poliéster, 2,5% elastano)	Unid	38	3	R\$	75,00	R\$	80,16	R\$	78,15		R\$	77,77	R\$	77,77	2.955,26	8.865,78
7.3	Pijama (Camiseta e calça) (50% algodão, 50% elastano)	Unid	204	3	R\$	130,00	R\$	133,19	R\$	224,11		R\$	162,43	R\$	162,43	33.135,72	99.407,16
8	INSUMOS DE USO PACIENTE																13.899.425,65
8.1	Acepran 0,2%	ML	1.684	11			R\$	6,34	R\$	6,30		R\$	6,32	R\$	6,32	10.642,88	117.071,68
8.2	Água Oxigenada 10v	ML	17.376	11			R\$	0,10	R\$	0,06		R\$	0,08	R\$	0,08	1.390,08	15.290,88
8.3	Aguilha 25 x 0,70 Estéril Cinza 22g	Unid	35.515	11			R\$	0,11	R\$	0,07		R\$	0,09	R\$	0,09	3.196,35	35.159,85
8.4	Álcool 70%	ML	89.792	11			R\$	0,18	R\$	0,14		R\$	0,16	R\$	0,16	14.366,72	158.033,92
8.5	Algodão Hidrófilo 500g	Pacote	38	11			R\$	19,08	R\$	19,04		R\$	19,06	R\$	19,06	724,28	7.967,08
8.6	Amoxiciclina Agemoxi 100ml injet.	ML	7.796	11			R\$	0,47	R\$	0,43		R\$	0,45	R\$	0,45	3.508,20	38.590,20
8.7	Atadura Crepom 10cm X 1,80m 13 Fios	Unid	1.471	11			R\$	3,05	R\$	3,01		R\$	3,03	R\$	3,03	4.457,13	49.028,43
8.8	Atadura Gessada 10cm x 3,0mt	Unid	187	11			R\$	2,99	R\$	2,95		R\$	2,97	R\$	2,97	555,39	6.109,29
8.9	Avental Desc. 1,40x1,20m 40gr Não Estéril Tecido Branco	Unid	3.801	11			R\$	4,01	R\$	3,97		R\$	3,99	R\$	3,99	15.165,99	166.825,89
8.10	Bactrovet Prata 500ml	Unid	181	11			R\$	2,72	R\$	2,68		R\$	2,70	R\$	2,70	488,70	5.375,70
8.11	Bolsa Coleta de Sangue Conc. Hemácias Cpda-1 500ml	Unid	748	11			R\$	30,14	R\$	30,10		R\$	30,12	R\$	30,12	22.529,76	247.827,36
8.12	Solução Fisiológica Inj. 0,9% 500ml Bolsa/Frasco	Unid	1.764	11			R\$	6,99	R\$	6,95		R\$	6,97	R\$	6,97	12.295,08	135.245,88
8.13	Brinquedos recreativos para animais	Unid	44	11			R\$	30,97	R\$	30,93		R\$	30,95	R\$	30,95	1.361,80	14.979,80
8.14	Cama para animais	Unid	22	11			R\$	149,99	R\$	149,95		R\$	149,97	R\$	149,97	3.299,34	36.292,74
8.15	Campo Operatório 45x50 18g S/rx	Unid	5.625	11			R\$	1,63	R\$	1,59		R\$	1,61	R\$	1,61	9.056,25	99.618,75
8.16	Capstar 11,4mg	Unid	748	11			R\$	29,74	R\$	29,70		R\$	29,72	R\$	29,72	22.230,56	244.536,16
8.17	Cateter N.22 Radiopaco Azul (Teflon) (N) Safelet Nipro	Unid	8.687	11			R\$	3,65	R\$	3,61		R\$	3,63	R\$	3,63	31.533,81	346.871,91
8.18	Cateter N.20 Radiopaco Rosa (Teflon) (N) Safelet Nipro	Unid	5.140	11			R\$	0,97	R\$	0,93		R\$	0,95	R\$	0,95	4.883,00	53.713,00
8.19	Cetamin 10%	ML	9.934	11			R\$	2,46	R\$	2,42		R\$	2,44	R\$	2,44	24.238,96	266.628,56
8.20	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml Amp	ML	3.740	11			R\$	0,16	R\$	0,12		R\$	0,14	R\$	0,14	523,60	5.759,60
8.21	Clorexidina 2% Degermante	ML	53.714	11			R\$	0,12	R\$	0,08		R\$	0,10	R\$	0,10	5.371,40	59.085,40
8.22	Cloridato de Tramadol 50mg/2ml Amp. Inj. im/iv/sc	ML	898	11			R\$	3,28	R\$	3,24		R\$	3,26	R\$	3,26	2.927,48	32.202,28
8.23	Colar elizabetano (Dispositivo de contenção em formato cônico, fabricado em polietileno ou PVC flexível)	Unid	524	11			R\$	12,14	R\$	12,10		R\$	12,12	R\$	12,12	6.350,88	69.859,68
8.24	Compressa de Gaze 9F 7,5X7,5 (12X27cm)	Unid	70.108	11			R\$	0,71	R\$	0,67		R\$	0,69	R\$	0,69	48.374,52	532.119,72
8.25	Dexacort Dexametazona inj 50ml (Dexaflan)	ML	9.381	11			R\$	0,35	R\$	0,31		R\$	0,33	R\$	0,33	3.095,73	34.053,03
8.26	Diazepam 5mg/ml 2ml (Uni Diazepam) (+)	ML	1.122	11			R\$	0,59	R\$	0,55		R\$	0,57	R\$	0,57	639,54	7.034,94
8.27	Dipirona 50% 50ml Inj. Ibasa	ML	8.793	11			R\$	0,52	R\$	0,48		R\$	0,50	R\$	0,50	4.396,50	48.361,50
8.28	Egg Ppu 500ml	ML	181	11			R\$	0,28	R\$	0,24		R\$	0,26	R\$	0,26	47,06	517,66
8.29	Elo-Xicam Meloxicam inj. 0,2% 20ml	ML	4.332	11			R\$	3,79	R\$	3,75		R\$	3,77	R\$	3,77	16.331,64	179.648,04
8.30	Equipo Macrogotas Luer Slip C/Filtro e Inj	Unid	3.294	11			R\$	1,95	R\$	1,91		R\$	1,93	R\$	1,93	6.357,42	69.931,62
8.31	Equipo Microgotas Ls C/inj.la/ent.ar e Filtro 1,5m Slip (N)	Unid	5.586	11			R\$	2,49	R\$	2,45		R\$	2,47	R\$	2,47	13.797,42	151.771,62
8.32	Equipo p/ Bomba de Infusão	Unid	7.767	11			R\$	9,09	R\$	9,05		R\$	9,07	R\$	9,07	70.446,69	774.913,59
8.33	Equipo Transf Sangue Cam Dupla C/ent. Ar e Filtro Lock (N)	Unid	2.401	11			R\$	5,97	R\$	5,93		R\$	5,95	R\$	5,95	14.285,95	157.145,45
8.34	Escova assepsia com PVPI degermante 10% Marcodine	Unid	2.715	11			R\$	3,28	R\$	3,24		R\$	3,26	R\$	3,26	8.850,90	97.359,90
8.35	Espadrado Imp Branco 10 cm X 4,5m	Rolo	248	11			R\$	18,83	R\$	18,79		R\$	18,81	R\$	18,81	4.664,88	51.313,68
8.36	Fentanila 0,05mg/ml Frasco Ambar 10ml Im/iv (Fentanest) (+) Cristalia	ML	4.778	11			R\$	0,66	R\$	0,62		R\$	0,64	R\$	0,64	3.057,92	33.637,12
8.37	Fio de cerclagem	Unid	362	11			R\$	13,81	R\$	13,77		R\$	13,79	R\$	13,79	4.991,98	54.911,78
8.38	Fio de Sutura Agulhado 2-0 Ag Nylon 3/8 Cor 3,0-45cm (Cuticular) (N) Bc Suture	Unid	9.231	11			R\$	3,38	R\$	3,34		R\$	3,36	R\$	3,36	31.016,16	341.177,76
8.39	Fio de Sutura Agulhado 2-0 poliglactina910 c/ag 3,5 1/2 cl 70cm	Unid	1.449	11			R\$	3,38	R\$	3,34		R\$	3,36	R\$	3,36	4.868,64	53.555,04
8.40	Fio de Sutura Agulhado 3-0 Ag Nylon 3/8 Cor 3,0-45cm (Cuticular) (N) Bc Suture	Unid	5.249	11			R\$	2,23	R\$	2,19		R\$	2,21	R\$	2,21	11.600,29	127.603,19

8.41	Fio de Sutura Agulhado 4-0 Abs. CS47MR15 Ag 31/2 15mm 75cm - Categute	Unid	181	11		R\$ 5,54	R\$ 5,50			R\$ 5,52	R\$ 5,52	999,12	10.990,32
8.42	Fio de Sutura Agulhado 5-0 poliglactina910 c/ag 1,5 1/2 cl 70cm - Shalon	Unid	7.421	11		R\$ 11,74	R\$ 11,70			R\$ 11,72	R\$ 11,72	86.974,12	956.715,32
8.43	Ivermectina 1% (Ivermin)	Unid	2.244	11		R\$ 0,83	R\$ 0,79			R\$ 0,81	R\$ 0,81	1.817,64	19.994,04
8.44	Kit de teste rápido(Snap test 4DX)	Unid	217	11		R\$ 36,98	R\$ 36,94			R\$ 36,96	R\$ 36,96	8.020,32	88.223,52
8.45	Kit de teste rápido (Snap test FIV/FELV)	Unid	2.609	11		R\$ 46,97	R\$ 46,93			R\$ 46,95	R\$ 46,95	122.492,55	1.347.418,05
8.46	Lamina Bisturi N.22 Carbono	Unid	1.677	11		R\$ 0,38	R\$ 0,34			R\$ 0,36	R\$ 0,36	603,72	6.640,92
8.47	Lamina Bisturi N.24 Carbono	Unid	3.620	11		R\$ 0,39	R\$ 0,35			R\$ 0,37	R\$ 0,37	1.339,40	14.733,40
8.48	Lâmina de microscópio (Placa retangular de vidro transparente, com dimensões padrão de aproximadamente 76 x 26 mm e espessura de 1 mm)	Unid	580	11		R\$ 6,69	&.85			R\$ 6,69	R\$ 6,69	3.880,20	42.682,20
8.49	Leitores de microchip (Dispositivo portátil eletrônico utilizado para identificar animais por meio da leitura de microchips implantados sob a pele. Compatível com padrões ISO 11784/11785)	Unid	1	11		R\$ 182,05	R\$ 182,01			R\$ 182,03	R\$ 182,03	182,03	2.002,33
8.50	Lidocaina 2% S/vaso Sol. Inj. C/10 Fr/amp 20ml (Xylestesin) (+) Cristalia	Unid	6.335	11		R\$ 0,92	R\$ 0,88			R\$ 0,90	R\$ 0,90	5.701,50	62.716,50
8.51	Luva Cirúrgica Estéril7,5	Unid	13.043	11		R\$ 1,59	R\$ 1,55			R\$ 1,57	R\$ 1,57	20.477,51	225.252,61
8.52	Luva Latexc/Po Tam M	Unid	29.965	11		R\$ 0,37	R\$ 0,33			R\$ 0,35	R\$ 0,35	10.487,75	115.365,25
8.53	Luva P/Proced c/Po Tam G	Unid	11.366	11		R\$ 0,34	R\$ 0,30			R\$ 0,32	R\$ 0,32	3.637,12	40.008,32
8.54	Mascara Tripla C/Elástico Branca	Unid	5.997	11		R\$ 0,22	R\$ 0,18			R\$ 0,20	R\$ 0,20	1.199,40	13.193,40
8.55	Maxi Verm Plus suspensão oral (10mL para um animal porte médio)	ML	15	11		R\$ 18,68	R\$ 18,64			R\$ 18,66	R\$ 18,66	279,90	3.078,90
8.56	Metadona 10mg/ml 1ml Amp (Cálculo de 0,75mL por cão de porte médio de 15Kg)	ML	1.449	11		R\$ 4,23	R\$ 4,19			R\$ 4,21	R\$ 4,21	6.100,29	67.103,19
8.57	Microchip	Unid	748	11		R\$ 6,09	R\$ 6,05			R\$ 6,07	R\$ 6,07	4.540,36	49.943,96
8.58	Midazolam 5mg /Ml amp 3ml (B1) (Dormire) (+) Cristalia	ML	4.793	11		R\$ 1,10	R\$ 1,06			R\$ 1,08	R\$ 1,08	5.176,44	56.940,84
8.59	Otosana Mundo Animal 20ml	ML	181	11		R\$ 5,79	R\$ 5,75			R\$ 5,77	R\$ 5,77	1.044,37	11.488,07
8.60	Otovet Solução Otológica 20ml	ML	181	11		R\$ 1,37	R\$ 1,33			R\$ 1,35	R\$ 1,35	244,35	2.687,85
8.61	Parafuso ortopédico	Unid	20	11		R\$ 25,09	R\$ 25,05			R\$ 25,07	R\$ 25,07	501,40	5.515,40
8.62	Pet Milk 100 g	Unid	40	11		R\$ 77,99	R\$ 77,95			R\$ 77,97	R\$ 77,97	3.118,80	34.306,80
8.63	Placa reta 3.5mm ortopédica	Unid	4	11		R\$ 160,09	R\$ 160,04			R\$ 160,06	R\$ 160,06	640,24	7.042,64
8.64	Prometazina Ampola 2ml um	ML	1.097	11		R\$ 5,73	R\$ 5,69			R\$ 5,71	R\$ 5,71	6.263,87	68.902,57
8.65	Propofol 10mg/ml Emu. Inj. Frasco 20ml Unid (Propovan) (+) Cristalia	ML	30.046	11		R\$ 0,71	R\$ 0,67			R\$ 0,69	R\$ 0,69	20.731,74	228.049,14
8.66	Ração para cão adulto - Saco de 15 kg	Unid	80	11				R\$ 109,90	R\$117,50	R\$ 109,90	R\$ 109,90	8.792,00	96.712,00
8.67	Ração para cão filhote - Saco de 15 kg	Unid	12	11				R\$ 162,90	R\$105,00	R\$ 162,90	R\$ 162,90	1.954,80	21.502,80
8.68	Ração para cão idoso -Saco de 15 kg	Unid	20	11				R\$ 154,90	R\$160,00	R\$ 154,90	R\$ 154,90	3.098,00	34.078,00
8.69	Ração para gato - adulto Saco de 15 kg	Unid	20	11				R\$ 224,99	R\$145,00	R\$ 224,99	R\$ 224,99	4.499,80	49.497,80
8.70	Ração para gato com problema renal - Saco de 5 kg	Unid	8	11				R\$ 381,20	R\$ 630,00	R\$ 505,60	R\$ 505,60	4.044,80	44.492,80
8.71	Ração para gato filhote - Saco de 15 kg	Unid	8	11				R\$ 217,00	R\$145,00	R\$ 217,00	R\$ 217,00	1.736,00	19.096,00
8.73	Ringer C/Lactato Bolsa Sf 250ml (+) Jp	Unid	6.737	11		R\$ 6,24	R\$ 6,20			R\$ 6,22	R\$ 6,22	41.904,14	460.945,54
8.74	Ringer C/Lactato Bolsa Sf 500 MI (+)	Unid	2.571	11		R\$ 10,31	R\$ 10,27			R\$ 10,29	R\$ 10,29	26.455,59	291.011,49
8.75	Sache para cães (ração úmida)	Unid	2.179	11				R\$ 2,89	R\$ 2,90	R\$ 2,89	R\$ 2,89	6.297,31	69.270,41
8.76	Sache para gatos (ração úmida)	Unid	2.179	11				R\$ 3,29	R\$ 4,75	R\$ 4,02	R\$ 4,02	8.759,58	96.355,38
8.77	Sapatilha Propé desc. Não Estéril	Unid	4.573	11		R\$ 0,18	R\$ 0,14			R\$ 0,16	R\$ 0,16	731,68	8.048,48
8.78	Seringa 10ml S/ag Lock	Unid	27.203	11		R\$ 0,59	R\$ 0,55			R\$ 0,57	R\$ 0,57	15.505,71	170.562,81
8.79	Seringa 1ml C/Ag Slip (N) Sr	Unid	3.463	11		R\$ 0,27	R\$ 0,23			R\$ 0,25	R\$ 0,25	865,75	9.523,25
8.80	Seringa 20ml S/ag Lock C/ (N)	Unid	1.091	11		R\$ 0,35	R\$ 0,31			R\$ 0,33	R\$ 0,33	360,03	3.960,33
8.81	Seringa 3ml c/ag Slip (N) Sr	Unid	10.820	11		R\$ 0,59	R\$ 0,55			R\$ 0,57	R\$ 0,57	6.167,40	67.841,40
8.82	Seringa 5ml C/ag Lock (N) Sr	Unid	10.847	11		R\$ 1,29	R\$ 1,25			R\$ 1,27	R\$ 1,27	13.775,69	151.532,59
8.83	Seringa p/ Bomba de Seringa	Unid	1.449	11		R\$ 6,09	R\$ 6,05			R\$ 6,07	R\$ 6,07	8.795,43	96.749,73
8.84	Shampoo medicinal (Produto dermatológico líquido formulado para higiene e tratamento de afecções cutâneas em animais)	Litro	10	11		R\$ 571,74	R\$ 571,70			R\$ 571,72	R\$ 571,72	5.717,20	62.889,20
8.85	Shotapen 100 ml	ML	2.534	11		R\$ 2,29	R\$ 2,25			R\$ 2,27	R\$ 2,27	5.752,18	63.273,98
8.86	Solução de Glicose 50% 10ml Plast. (+)	ML	2.063	11		R\$ 13,13	R\$ 13,09			R\$ 13,11	R\$ 13,11	27.045,93	297.505,23
8.87	Solução Fisiológica Inj. 0,9% 500ml Bolsa/Frasco	Unid	1.764	11		R\$ 6,99	R\$ 6,95			R\$ 6,97	R\$ 6,97	12.295,08	135.245,88
8.88	Sonda Endotraqueal com Balão n 7.0	Unid	362	11		R\$ 4,01	R\$ 3,97			R\$ 3,99	R\$ 3,99	1.444,38	15.888,18
8.89	Sonda Endotraqueal com Balão n 9.0	Unid	1.865	11		R\$ 4,17	R\$ 4,13			R\$ 4,15	R\$ 4,15	7.739,75	85.137,25

8.90	Sonda Uretral N 08 Embramed	Unid	181	11		R\$	1,90	R\$	1,86			R\$	1,88	R\$	1,88	340,28	3.743,08
8.91	Sulfato de Vincristina 1mg/1ml 1 fa (G) (+)	Unid	561	11		R\$	14,42	R\$	14,38			R\$	14,40	R\$	14,40	8.078,40	88.862,40
8.92	Sulfato Morfina 10mg/ml 1ml Amp Ad Iv/im/per./int (Dimorf) (+) Cristalia (A1)	ML	4.693	11		R\$	11,56	R\$	11,52			R\$	11,54	R\$	11,54	54.157,22	595.729,42
8.93	Talas Anteriores e Posteriores Utilivet c/5 Tamanhos	Kit	150	11		R\$	282,99	R\$	282,95			R\$	282,97	R\$	282,97	42.445,50	466.900,50
8.94	Tapete Higiênico 60x55cm	Unid	13.743	11		R\$	1,89	R\$	1,85			R\$	1,87	R\$	1,87	25.699,41	282.693,51
8.95	Teste de cinomose	Unid	435	11		R\$	25,40	R\$	25,36			R\$	25,38	R\$	25,38	11.040,30	121.443,30
8.96	Teste de esporotricose	Unid	217	11		R\$	21,09	R\$	21,05			R\$	21,07	R\$	21,07	4.572,19	50.294,09
8.97	Teste de fluoresceína	Unid	217	11		R\$	23,59	R\$	23,55			R\$	23,57	R\$	23,57	5.114,69	56.261,59
8.98	Teste de leishmaniose	Unid	217	11		R\$	33,09	R\$	33,05			R\$	33,07	R\$	33,07	7.176,19	78.938,09
8.99	Teste de parvovirose	Unid	435	11		R\$	30,78	R\$	30,74			R\$	30,76	R\$	30,76	13.380,60	147.186,60
8.100	Touca Desc Tnt Branca	Unid	5.454	11		R\$	0,18	R\$	0,14			R\$	0,16	R\$	0,16	872,64	9.599,04
8.101	Tubo EDTA 0,5mL	Unid	749	11	R\$ 0,99	R\$	0,95					R\$	0,97	R\$	0,97	726,53	7.991,83
8.102	Tubo EDTA 2mL	Unid	2.898	11	R\$ 0,61	R\$	0,58					R\$	0,59	R\$	0,59	1.709,82	18.808,02
8.103	Vacina contra raiva	Frasco	748	11		R\$	47,34	R\$	47,30			R\$	47,32	R\$	47,32	35.395,36	389.348,96
8.104	Vacina polivalente canina	Frasco	374	11		R\$	76,52	R\$	76,48			R\$	76,50	R\$	76,50	28.611,00	314.721,00
8.105	Vacina polivalente felina	Frasco	374	11		R\$	42,71	R\$	42,67			R\$	42,69	R\$	42,69	15.966,06	175.626,66
8.106	Vetaglos Pomada 20gr	Unid	97	11		R\$	79,99	R\$	79,95			R\$	79,97	R\$	79,97	7.757,09	85.327,99
8.107	Vetmax Plus 700mg Comp	Unid	748	11		R\$	12,59	R\$	12,55			R\$	12,57	R\$	12,57	9.402,36	103.425,96
8.108	Xilazim 2% fr Amp. 50ml	ML	5.738	11		R\$	2,29	R\$	2,25			R\$	2,27	R\$	2,27	13.025,26	143.277,86
TOTAL CUSTOS																	31.708.546,13
9	RATEIO DE CUSTOS INDIRETOS DA MATRIZ DA OSC - 5%																1.585.427,31
VALOR GLOBAL/TOTAL ESTIMADO (com custos indiretos)																	33.293.973,44
OBSERVAÇÕES																	
Combustível *	O consumo de combustível de uma ambulância varia muito, dependendo do modelo do veículo, da manutenção, do modo de condução e das condições de uso. No entanto, é possível estimar valores com base em modelos comuns utilizados para esse tipo de serviço. Exemplos de consumo Fiat Ducato 2.3 Multijet Diesel: Consome cerca de 8,0 km/l na cidade e 10,1 km/l na estrada, segundo o INMETRO. Toyota Hiace: Tem um consumo de aproximadamente 8,5 km/l na cidade e 9,8 km/l na estrada, de acordo com o INMETRO. Fiat Doblo 1.8 Flex: Para o modelo ambulância, pode fazer cerca de 8,3 km/l na cidade e 10,2 km/l na estrada, com etanol ou gasolina. Force Traveller Ambulance 3350: Pode alcançar entre 10 e 12 km/l, mas é uma estimativa que depende de vários fatores. Fatores que influenciam o consumo Modelo e peso do veículo: Ambulâncias maiores, como as de suporte avançado (UTI), são mais pesadas e têm um consumo maior. Veículos menores, como a Fiorino, tendem a ser mais econômicos. Motor e combustível: A maioria das ambulâncias maiores usa motor a diesel, que costuma ter maior eficiência em comparação com os modelos a gasolina, mas isso varia de acordo com o motor. Carga e equipamentos: A carga útil, incluindo equipamentos médicos pesados e pacientes, aumenta o consumo. Isso pode ser especialmente relevante para ambulâncias de UTI, que transportam muitos aparelhos. Modo de condução: Acelerações e frenagens bruscas, comuns em emergências, elevam consideravelmente o consumo. Condições da via: Dirigir em centros urbanos, com trânsito intenso, resulta em um consumo maior do que em estradas. Manutenção: Itens como o filtro de ar sujo, pneus descalibrados e falta de manutenção adequada impactam a eficiência do motor e aumentam o consumo. Marchas: O uso de marchas mais baixas, como em arranques ou subidas, também gasta mais combustível. Portanto, o consumo exato depende do modelo específico e da operação, mas os valores podem variar entre 8 km/l e 12 km/l para a maioria dos veículos adaptados. Neste sentido, considera-se um consumo médio de 10 km/l. Logo, a considerar o preço médio de revenda do óleo diesel (combustível utilizado) e uma previsto de 1.500 km/mês, o valor mensal previsto corresponde ao seguinte cálculo: (1500/10)*5,8=870.																
Energia Elétrica **	Prevê-se um consumo mensal de R\$ 4.000,00, considerando: Funcionamento contínuo de equipamentos médicos (raios-X, autoclaves, incubadoras, bombas de infusão, etc.). Climatização de ambientes (ar-condicionado em salas cirúrgicas, internação e recepção). Iluminação interna e externa durante 24h. Sistemas de segurança eletrônica e informática.																
Internet ***	A estimativa de R\$ 500,00 mensais cobre: Conectividade estável para sistemas de prontuário eletrônico, agendamento, e comunicação interna. Suporte a câmeras de monitoramento e transmissão de dados em tempo real. Banda larga empresarial com redundância para garantir operação contínua.																
Água e Saneamento ****	O valor mensal de R\$ 1.500,00 é justificado pelo alto consumo de água em: Procedimentos cirúrgicos e higienização de instrumentos. Lavagem de ambientes clínicos e áreas de internação. Abastecimento de bebedouros e banhos dos animais. Descarte sanitário adequado, conforme normas ambientais e de vigilância sanitária.																



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____ **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº/2025** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maricá - RJ, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil



ANEXO XIII
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a ***identificação da organização da sociedade civil – OSCJ***:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Maricá - RJ, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil



ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS
DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da *[identificação da organização da sociedade civil - OSC]*, nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e Cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder



ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Maricá - RJ, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil